

Relatório de Desempenho Físico Financeiro  
do  
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce  
Janeiro a Dezembro de 2018  
Volume I



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## **CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS**

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**  
Presidente

**Francisco José Pontes Ibiapina**  
Vice-Presidente

Secretaria do Planejamento e Gestão	<b>Francisco de Queiroz Maia Júnior</b> Suplente: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
Secretaria da Fazenda	<b>João Marcos Maia</b> Suplente: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	<b>Francisco José Pontes Ibiapina</b> Suplente: Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
Casa Civil	<b>José Nelson Martins de Sousa</b> Suplente: Francisco Quintino Vieira Neto
Secretaria da Saúde	<b>Henrique Jorge Javi de Sousa</b> Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretaria da Educação	<b>Rogers Vasconcelos Mendes</b> Suplente: Rita de Cássia Tavares Colares
Secretaria da Cultura	<b>Fabiano dos Santos Piúba</b> Suplente: Maria Goreth Rego Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	<b>Francisco de Assis Diniz</b> Suplente: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	<b>Nágyla Maria Galdino Drumond</b> Suplente: Adeline de Araújo Lobão da Silva
Secretaria das Cidades	<b>Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa</b> Suplente: Marcilio Catunda Ferreira Gomes
Secretaria do Esporte	<b>José Euler de Oliveira Barbosa</b> Suplente: Marcelo Soldon Braga
Conselho Estadual da Assistência Social	<b>Flávia Rebecca Fernandes Rocha</b> Suplente: Rozelange de Lima Abreu
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	<b>Fábio César Aidar Beneduce</b> Suplente: Edivânia Marques de Sousa
Conselho Estadual de Educação	<b>José Linhares Ponte</b> Suplente: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Conselho Estadual de Saúde	<b>Joaquim José Gomes Nunes Neto</b> Suplente: Maria Irene Filha de Sousa
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	<b>Mary Alice Pessoa da Silva</b> Suplente: Evelane Silveira Farias
Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará	<b>Francisco Nilson Alves Diniz</b> Suplente: Nicolas Arnaud Fabre



## **GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO**

### **Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social**

José de Lima Freitas Júnior

#### **Célula de Análise e Monitoramento de Projetos do FECOP**

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

Márcia Maria Soares Gurgel

Valberg Barbosa Cavalcante

José Artur Vasconcelos Lima

Ana Zuleica Sousa Rodrigues

#### **Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do FECOP**

Apolônia Maria Bezerra de Almeida

João Batista Rolim

#### **Apoio Técnico**

Silvana Jereissati Pereira

#### **Estagiários**

Sara Rebeca da Costa Chaves

Renan Fernandes da Costa

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2018.

# SUMÁRIO

## **APRESENTAÇÃO, 8**

## **INTRODUÇÃO, 10**

## **1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 12**

- 1.1 Conceção, 12
- 1.2 Estratégia de Atuação, 16
- 1.3 Público-Alvo, 17

## **2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 19**

- 2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 19
- 2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 37

## **3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 42**

- 3.1 Arrecadação, 42
- 3.2 Liberação dos Recursos, 45
- 3.3 Aplicação dos Recursos, 48
- 3.4 Relatório Financeiro, 51
- 3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 53
- 3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 54
- 3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 56
- 3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 63

## **4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 68**

- 4.1 Gabinete do Governador - GABGOV, 68
- 4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, 73
- 4.3 Secretaria da Cultura - SECULT, 82
- 4.4 Secretaria da Educação - SEDUC, 95
- 4.5 Secretaria da Saúde - SESA, 104
- 4.6 Secretaria das Cidades - SCIDADES, 111
- 4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, 129
- 4.8 Secretaria do Esporte - SESPORTE, 145
- 4.9 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, 152
- 4.10 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, 158
- 4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, 181
- 4.12 Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD, 187

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 192**

## **6. RECOMENDAÇÕES, 194**

# Anexos

## 1. Relação de Projetos por Secretarias e Municípios

- Gabinete do Governador - GABGOV
- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE
- Secretaria da Cultura - SECULT
- Secretaria da Educação - SEDUC
- Secretaria da Saúde - SESA
- Secretaria das Cidades - SCIDADES
- Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
- Secretaria do Esporte - SESPORTE
- Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG
- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
- Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH
- Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD

## 2. Cópias das Atas das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

## 3. Cópias das Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

## 4. Cópias das Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

## 5. Cópias dos Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

# Lista de Abreviaturas e Siglas

ABC'S	Pólos de Convivência
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado
EEEP	Escola Estadual de Educação Profissional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDUC	Secretaria da Educação
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SESA	Secretaria da Saúde
SESPORTE	Secretaria do Esporte
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SPD	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
STDS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Termo de Acordo
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TRE	Tribunal Regional Eleitoral

TF	Termo de Fomento
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú



# Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais, que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do sobredito Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Dezembro de 2018, incumbência própria do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que a Gestão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e de desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se, pois, de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados junto a Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual, plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), incumbe a sua consolidação.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente perante os órgãos de controle (externo e interno) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade social, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

# Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2018, compreendendo a participação de 12 Secretarias de Estado, foram deliberados 93 projetos, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 507.828.498,06 (quinhentos e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e seis centavos).

Deste valor foram prontamente empenhados R\$ 496.283.609,30 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais, e trinta centavos), correspondendo a 97,72% (noventa e sete vírgula sessenta e dois por cento), em relação ao que fora aprovado,

Por conseguinte, foram efetivamente pagos R\$ 474.509.907,38 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e sete reais, e oitenta e oito centavos), num equivalente a 93,43% (noventa e três vírgula quarenta e três por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Neste mesmo período, foram arrecadados R\$ 548.924.742,77 (quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais, e setenta e sete centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 4.906.871,76 (quatro milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e setenta e um reais, e setenta e seis centavos), totalizaram uma receita no montante de R\$ 553.831.614,53 (quinhentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e catorze reais, e cinquenta e três centavos).

Cumpra considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 474.509.907,38), também foram honrados R\$ 40.794.187,01 (quarenta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e sete reais, e um centavo), a título de Restos a Pagar, perfazendo um total de pagamento de R\$ 515.304.094,39 (quinhentos e quinze milhões, trezentos e quatro mil, noventa e quatro reais, e trinta e nove centavos).

Ao final de 2018, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 65.064.316,50 (sessenta e cinco milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais, e cinquenta centavos), sendo parte deste valor – R\$ 26.536.796,36 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais, e trinta e seis centavos), oriundo do saldo do exercício de 2017, e o restante, R\$ 38.527.520,14 (trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais, e catorze centavos), do próprio exercício de 2018.

Registre-se, por oportuno, que as ações realizadas, mediante políticas, programas e projetos executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de Janeiro a Dezembro de 2018, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

## **1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.**

### **1.1 Concepção**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) nutrição;
- b) habitação;
- c) educação;
- d) saúde;
- e) saneamento básico;
- f) reforço da renda familiar;
- g) combate à seca, e;
- h) outros programas de relevante interesse social.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parêntese, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências

contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;
- b) Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infra-estrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I - No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, e;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II - No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III - No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem está alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

- a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;
- b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;



- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

## **1.2 Estratégia de Atuação**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados Projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e a Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a fase de análise, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se. Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se a implantação das parcelas

que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

A cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

### **1.3 Público-Alvo**

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional.

Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, está compreendido.

## 2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

### 2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

#### 2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

**Titular:** Francisco de Queiroz Maia Júnior - **Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 102.436.823-87

**Endereço Residencial:** Rua Oswaldo Cruz, 280 - Apto. 501 - Ed. Cascais - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.125 -150

**Fone:** (85) 9.8977-0369

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4520

**E-mail:** maia.junior@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 091.236.603-68

**Endereço Residencial:** Rua Fonseca Lobo, 1185 - Apto. 1401 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.175-020

**Fone:** (85) 9.8439-6454

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4519

**E-mail:** antonio.sergio@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### 2.1.2 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

**Titular:** Josbertini Virgínio Clementino - **Vice Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 31.354    **Data:** 02/12/2013    **Publicação:** 05/12/2013  
**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018  
**CPF:** 773.684.513 -72

**Endereço Residencial:** Rua Silva Paulet, 2140 - Apto 201 - Aldeota, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.120-021

**Fone:** (85) 9.9939-5255

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-4507 / 3101-4601

**E-mail:** josbertini@stds.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** Francisco José Pontes Ibiapina - **Vice Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 16/06/2018

**CPF:** 274.880.713-87

**Endereço Residencial:** Rua Rangel Pestana, 850 - Casa 28 - Sapiranga, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.833-012

**Fone:** (85) 9.9988-5176 / 9.8895-3926

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-4507 / 3101-4601

**E-mail:** ibiapina@stds.ce.gov.br

**Período:** 06 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Glória Francisca Burlamaqui Carvalho

**Decreto de Nomeação:** nº 31.354    **Data:** 02/12/2013    **Publicação:** 05/12/2013

**CPF:** 058.825.403 -72

**Endereço Residencial:** Rua Alemanha, 222 - Vila Betânia, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.125-100

**Fone:** (85) 9.8842-1067

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-4568

**E-mail:** gloria.burlamaqui@stds.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

### 2.1.3 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

**Titular:** Carlos Mauro Benevides Filho

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 153.367.351-91

**Endereço Residencial:** Rua Andrade Furtado,1245 - Apto.1100 - Papicu, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.192-072

**Fone:** (85) 3262-2233

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3101-9100 / 3101-9101 / 3101-9110

**E-mail:** mauro.filho@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** João Marcos Maia

**Decreto de Nomeação** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 060.964.683-49

**Endereço Residencial:** Rua Silva Jatahy, 400 - Apto.1702 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-070

**Fone:** (85) 3262-2233

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3101-9100 / 3101-9101 / 3101-9110

**E-mail:** joao.marcos@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 06 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

**Decreto de Nomeação:** nº 31.836    **Data:** 25/11/2015    **Publicação:** 27/11/2015

**CPF:** 118.032.743-87

**Endereço Residencial:** Av. República do Líbano, 992 - Apto. 502 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-070

**Fone:** (85) 3267-4797

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 2 - Centro - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3101-9105

**E-mail:** marcus.coelho@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 dezembro de 2018

#### **2.1.4 CASA CIVIL**

**Titular:** José Nelson Martins de Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 228.763.323-53

**Endereço Residencial:** Rua Ipê, 205 - Apto. 301 - Torre 3 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.320-040

**Fone:** (85) 3219-1964

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 400 - Palácio da Abolição - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3466-4876

**E-mail:** nelson.martins@casacivil.ce.gov.br

**Período:** 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Francisco Quintino Vieira Neto

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 144.324.043-53

**Endereço Residencial:** Rua Professor Jacinto Botelho, 290 - Apto. 502 - Guararapes, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.810-050

**Fone:** (85) 3241-1861

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 400 - Palácio da Abolição, Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-000

**Fone:** (85) 3466-4892

**E-mail:** quintino.vieira@casacivil.ce.gov.br

**Período:** 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### **2.1.5 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**

**Titular:** Francisco José Teixeira

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 191.284.873-20

**Endereço Residencial:** Av. Coronel Miguel Dias, 1477 - Apto. 1.100 - Guararapes, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.810-160

**Fone:** (85) 9.8685-7069 / 9.9981-3129

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-8007 / 3101-8008 / 9.8685-7069 / 9.9981-3129

**E-mail:** dede.teixeira@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** Francisco de Assis Diniz

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 413.860.784-68

**Endereço Residencial:** Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 40 - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-275

**Fone:** (85) 9.8814-8709

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-8007 / 3101-8008

**E-mail:** deassis.diniz@sda.ce.gov.br

**Período:** 17 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**CPF:** 123.987.213-53

**Endereço Residencial:** Rua Heráclito Domingos,910 - Apto. 302 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.320-200

**Fone:** (85) 9.8893-6909

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-6909 / 3101-8004 / 3101-8893



**E-mail:** wilson.brandao@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

### 2.1.6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Titular:** Antônio Idilvan de Lima Alencar

**Decreto de Nomeação:** nº 31.966    **Data:** 15/06/2016    **Publicação:** 17/06/2016

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 381.675.653-00

**Endereço Residencial:** Av. Abolição, 1894 - Apto. 201 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-080

**Fone:** (85) 3248-3239 / 9.9992-4924

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3893 / 3101-3897

**E-mail:** idilvan.alencar@seduc.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** Rogers Vasconcelos Mendes

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 838.232.983-72

**Endereço Residencial:** Rua Farias Lemos, 299 - Parque Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.824-170

**Fone:** (85) 9.9763-7355 / 9.8893-6998

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3893 / 3101-3897 / 3101-3927

**E-mail:** rogers@seduc.ce.gov.br

**Período:** 06 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Rita de Cássia Tavares Colares

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 356.951.533-87

**Endereço Residencial:** Av. Santos Dumont, 2386 - Apto. 604 - Bloco A - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.150-161

**Fone:** (85) 9.8641-9446

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3893 / 9.8889-2917

**E-mail:** rita.colares@seduc.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

### **2.1.7 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**

**Titular:** Henrique Jorge Javi de Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 31.836    **Data:** 25/11/2015    **Publicação:** 27/11/2015

**CPF:** 435.375.883-72

**Endereço Residencial:** Rua Padre Januário Ramos, 235 - Parque Manibura, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.821-705

**Fone:** (85) 9.8619-9004

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5115 / 3101-5129

**E-mail:** hjavii@globo.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Marcos Antônio Gadelha Maia

**Decreto de Nomeação:** nº 31.872    **Data:** 30/12/2015    **Publicação:** 30/12/2015

**CPF:** 235.944.703-34

**Endereço Residencial:** Av. Rui Barbosa, 730 - Apto 802 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.115-220

**Fone:** (85) 9.8899-5994

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5126

**E-mail:** marcos.gadelha@saude.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

## 2.1.8 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

**Titular:** Jesualdo Pereira Farias

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 112.745.143-04

**Endereço Residencial:** Av. Engenheiro Santana Júnior, 2977 - Apto. 404 - Bouganville  
Du Parc - Cocó, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.181-206

**Fone:** (85) 9.8439-6452

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed.  
SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4471 / 3207-5205

**E-mail:** jesualdo.farias@cidades.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Titular:** Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 399.341.791-72

**Endereço Residencial:** Rua Carolina Sucupira, 878 - Apto. 1900 - Aldeota, Fortaleza-  
Ce

**CEP:** 60.140-120

**Fone:** (85) 9.8878-7820

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º  
Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4450 / 3207-5205

**E-mail:** paulo.lustosa@cidades.ce.gov.br

**Período:** 19 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Germano Rocha Fonteles

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 114.137.003-49

**Endereço Residencial:** Rua Lavras da Mangabeira, 541 - Monte Castelo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.810-050

**Fone:** (85) 9.8878-7820

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4448 / 3101-4450

**E-mail:** germano.fonteles@cidades.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 06 de abril de 2018

**Suplente:** Marcilio Catunda Ferreira Gomes

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 120.149.233-53

**Endereço Residencial:** Rua Des. Feliciano de Ataíde, 2.200 - Édson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.834-305

**Fone:** (85) 9.8878-7831

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4448 / 3101-4450

**E-mail:** marcilio.gomes@cidades.ce.gov.br

**Período:** 04 de maio a 31 de dezembro de 2018

## **2.1.9 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**

**Titular:** Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 090.507.523-49

**Endereço Residencial:** Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.040-300

**Fone:** (85) 3243-302

**Endereço Comercial:** Av. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-3674

**E-mail:** inacio.arruda@sct.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 18 de abril de 2018

**Suplente:** Nagyla Maria Galdino Drumond

**Decreto de Nomeação:** nº 31.966    **Data:** 15/06/2016    **Publicação:** 17/06/2016

**Decreto de Exoneração:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 614.530.213-53

**Endereço Residencial:** Rua Guilherme Rocha, 720 - Apto. 203 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.000-135

**Fone:** (85) 3253-1668 / 9.9636-3668

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-3675

**E-mail:** nagyla.drumond@sct.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 18 de abril de 2018

**Titular:** Nagyla Maria Galdino Drumond

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 614.530.213-53

**Endereço Residencial:** Rua Guilherme Rocha, 720 - Apto. 203 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.000-135

**Fone:** (85) 3253-1668 / 9.9636-3668

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-3675

**E-mail:** nagyla.drumond@sct.ce.gov.br

**Período:** 18 de abril a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Adeline de Araújo Lobão da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 32.700    **Data:** 08/06/2018    **Publicação:** 13/06/2018

**CPF:** 619.608.703-78

**Endereço Residencial:** Rua Medianeira, 81 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.140-080

**Fone:** (85) 9.8956-8660

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-6428 / 3101-6430

**E-mail:** adeline@sct.ce.gov.br

**Período:** 02 de maio a 31 de dezembro de 2018

## 2.1.10 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

**Titular:** Fabiano dos Santos Piúba

**Decreto de Nomeação:** nº 31.967    **Data:** 15/06/2016    **Publicação:** 17/06/2016

**CPF:** 324.429.043-99

**Endereço Residencial:** Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.710-580

**Fone:** (85) 8838-1146

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6767

**E-mail:** fabiano.santos@secult.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Maria do Socorro Sampaio Flores

**Decreto de Nomeação:** nº 31.967    **Data:** 15/06/2016    **Publicação:** 17/06/2016

**Decreto de Exoneração:** nº 32.837    **Data:** 23/10/2018    **Publicação:** 25/10/2018

**CPF:** 038.477.132-72

**Endereço Residencial:** Rua Benjamin Carneiro Girão, 87 - Montese - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.421-550

**Fone:** (85) 9.9976-73277

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6794

**E-mail:** mileide.secult@gmail.com ou socorro.flores@secult.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 07 de agosto de 2018

**Suplente:** Maria Goreth Rego Albuquerque

**Decreto de Nomeação:** nº 32.837    **Data:** 23/10/2018    **Publicação:** 25/10/2018

**CPF:** 267.557.503-87

**Endereço Residencial:** Rua Livino de Carvalho, 1054 - Itaoca, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.421-240

**Fone:** (55) 3225-7654

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6794

**E-mail:** goreth.secult.copla@gmail.com

**Período:** 08 de agosto a 31 de dezembro de 2018

#### **2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE**

**Titular:** José Euler de Oliveira Barbosa

**Decreto de Nomeação:** nº 32.398    **Data:** 23/10/2017    **Publicação:** 24/10/2017

**CPF:** 693.417.613-87

**Endereço Residencial:** Av. Araquém Aguiar, 331, Casa A - José Walter, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.750-000

**Fone:** (85) 9.8563-2406

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.839-900

**Fone:** (85) 3101-4401

**E-mail:** euler.barbosa@esporte.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Marcelo Soldon Braga

**Decreto de Nomeação:** nº 32.517    **Data:** 06/02/2018    **Publicação:** 07/02/2018

**CPF:** 010.448.073-42

**Endereço Residencial:** Rua Dr. Manoel Teófilo, 995 - Palace de France II, Apto 17, Bloco A - Maraponga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.714-030

**Fone:** (85) 9.8109-3269

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Castelão, Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.861-212

**Fone:** (85) 3101-4412 / 9.8685-3892

**E-mail:** soldonbraga@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

## 2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

**Titular:** José Linhares Ponte

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**CPF:** 006375133-04

**Endereço Residencial:** Rua Tibúrcio Cavalcante, 2324 - Apto. 701 - Ed. Victor VII - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.125-101

**Fone:** (88) 9.690-7711 / 9.9277-7227

**Endereço Comercial:** Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.411-170

**Fone:** (85) 3101-2017

**E-mail:** presidente@cee.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

**Suplente:** Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

**Decreto de Nomeação:** nº 31.793    **Data:** 13/10/2015    **Publicação:** 15/10/2015

**CPF:** 142.681.673-15

**Endereço Residencial:** Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.415-080

**Fone:** (85) 3227-8170 / 9.9908-3321

**Endereço Comercial:** Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza- Ce

**CEP:** 60.411-170

**Fone:** (85) 3101-2017



**E-mail:** ada.pimentel@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

### 2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

**Titular:** Fábio César Aidar Beneduce

**Decreto de Nomeação:** nº 31.836    **Data:** 25/11/2015    **Publicação:** 27/11/2015

**CPF:** 039.163.238-81

**Endereço Residencial:** Rodovia CE-040, s/n - Aquiraz - Ce

**CEP:** 61.700-000

**Fone:** (85) 3362-3210 / 9.9616-3543

**Endereço Comercial:** Rua Pereira Valente, 491 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.160-250

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** fabio@iteva.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Patrícia Amorim Teixeira Loureiro

**Decreto de Nomeação:** nº 31.836    **Data:** 25/11/2015    **Publicação:** 27/11/2015

**Decreto de Exoneração:** nº 32.837    **Data:** 23/10/2018    **Publicação:** 25/10/2018

**CPF:** 630.301.013-04

**Endereço Residencial:** Rua G, Casa 51 - Parangaba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.435-681

**Fone:** (85) 9.9950-6521

**Endereço Comercial:** Júlio César, 442 - Jardim América, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.410-505

**Fone:** (85) 3253-6998 / 3231-4783 / 9.9950-6521

**E-mail:** patricia@caritas.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de maio de 2018

**Suplente:** Edivânia Marques de Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 32.837    **Data:** 23/10/2018    **Publicação:** 25/10/2018

**CPF:** 033.005.943-24

**Endereço Residencial:** Rua João Correia, 1743 - Bom Jardim, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.543-322

**Fone:** (85) 3497-2162

**Endereço Comercial:** Rua Dr. Fernando Augusto, 987 - Granja Portugal, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.540-260  
**Fone:** (85) 9.9780-7520  
**E-mail:** edivania.terra@gmail.com  
**Período:** 01 de julho a 31 de dezembro 2018

#### 2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU

**Titular:** Luciana Farias Lacerda

**Decreto de Nomeação:** nº 32.466    **Data:** 22/12/2017    **Publicação:** 27/12/2017

**Decreto de Exoneração:** nº 32.837    **Data:** 23/10/2018    **Publicação:** 25/10/2018

**CPF:** 002.109.121-89

**Endereço Residencial:** Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Casa 1314 - Centro - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-060

**Fone:** (85) 3016-1314 / 9.9682-3994

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Bloco: C - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210 / 3101-5211

**E-mail:** luciana.lacerda@oi.com.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de maio de 2018

**Suplente:** Joaquim José Gomes Nunes Neto

**Decreto de Nomeação:** nº 32.466    **Data:** 22/12/2017    **Publicação:** 27/12/2017

**Decreto de Exoneração:** nº 32.837    **Data:** 23/10/2018    **Publicação:** 25/10/2018

**CPF:** 741.063.253-49

**Endereço Residencial:** Rua 24 de Outubro, 433 - Parque Genibaú, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.534-130

**Fone:** (85) 9.9605-9796 / 9.8856-7152

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210

**E-mail:** jjneto.ce@yahoo.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de maio de 2018

**Titular:** Joaquim José Gomes Nunes Neto

**Decreto de Nomeação:** nº 32.837    **Data:** 23/10/2018    **Publicação:** 25/10/2018

**CPF:** 741.063.253-49

**Endereço Residencial:** Rua 24 de Outubro, 433 - Parque Genibaú, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.534-130

**Fone:** (85) 9.9605-9796 / 9.8856-7152

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210

**E-mail:** jjneto.ce@yahoo.com

**Período:** 01 de julho a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Maria Irene Filha de Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 32.837    **Data:** 23/10/2018    **Publicação:** 25/10/2018

**CPF:** 259.563.883-15

**Endereço Residencial:** Rua Pedestre F, 193 - Conjunto Residencial Guadalajara - Jurema, Caucaia-Ce

**CEP:** 61.648-060

**Fone:** (85) 9.8806-3236

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210

**E-mail:** d.irenevariedades@hotmail.com

**Período:** 01 de julho a 31 de dezembro de 2018

## 2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

**Titular:** Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues

**Decreto de Nomeação:** nº 32.053    **Data:** 28/07/2016    **Publicação:** 30/07/2016

**Decreto de Exoneração:** nº 32.853    **Data:** 01/11/2018    **Publicação:** 06/11/2018

**CPF:** 165.702.783-04

**Endereço Residencial:** Av. Deputado Paulino Rocha, 255 - Bloco: B - Apto. 207, Cajazeiras, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.864-311

**Fone:** (85) 3045-5645 / 9.8604-8352 / 9.9969-0488

**Endereço Comercial:** Fundação Dr. Antônio Dias Macedo, s/n, Centro, Aquiraz-Ce.

**CEP:** 61.700-000

**Fone:** (85) 3044-1210

**E-mail:** elizabethrodrigues61@hotmail.com ou cressceara@cress-ce.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 26 de julho de 2018

**Suplente:** Antônio Sérgio da Silva Anastácio

**Decreto de Nomeação:** nº 32.053    **Data:** 28/07/2016    **Publicação:** 30/07/2016

**Decreto de Exoneração:** nº 32.853    **Data:** 01/11/2018    **Publicação:** 06/11/2018

**CPF:** 165.702.783-04

**Endereço Residencial:** Rua Tomé de Souza, nº 384 - Messejana, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.841-140

**Fone:** (85) 9.8563-2625 / 9.8702-1818

**Endereço Comercial:** Fundação Dr. Antônio Dias Macedo, s/n, Centro, Aquiraz-Ce

**CEP:** 61.700-000

**Fone:** (85) 3044-1210

**E-mail:** sergio.anastacio@bol.com.br cressceara@cress-ce.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 26 de julho de 2018

**Titular:** Flávia Rebecca Fernandes Rocha

**Decreto de Nomeação:** nº 32.853    **Data:** 01/11/2018    **Publicação:** 06/11/2018

**CPF:** 012.548.673-17

**Endereço Residencial:** Rua 12 de agosto, 170 - Centro, Tianguá-Ce

**CEP:** 62.320-970

**Fone:** (85) 9.9703-0232

**Endereço Comercial:** Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.125-071

**Fone:** (85) 3101-3007

**E-mail:** rebeccarocha.as@gmail.com

**Período:** 27 de julho a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Rozelange de Lima Abreu

**Decreto de Nomeação:** nº 32.853    **Data:** 01/11/2018    **Publicação:** 06/11/2018

**CPF:** 484.771.843-72

**Endereço Residencial:** Travessa Valdênia Soares, 15 - Granja Portugal, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.540-355

**Fone:** (85) 3294-2399

**Endereço Comercial:** Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.125-071  
**Fone:** (85) 3101-3007  
**E-mail:** rozecmas@gmail.com  
**Período:** 27 de julho a 31 de dezembro de 2018

#### **2.1.16 ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE**

**Titular:** Francisco Nilson Alves Diniz

**Decreto de Nomeação:** nº 32.327    **Data:** 11/09/2017    **Publicação:** 12/09/2017

**CPF:** 213.025.453-53

**Endereço Residencial:** Rua Senador João Tomé, 272 - Centro - Cedro-Ce.

**CEP:** 63.400-000

**Fone:** (85) 9.9988-3673

**Endereço Comercial:** Travessa Liberado Moacir de Aguiar, s/n - Centro - Cedro-Ce.

**CEP:** 63.400-000

**Fone:** (85) 9.9988-3673

**E-mail:** nilsondiniz17@gmail.com ou gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Nicolas Arnaud Fabre

**Decreto de Nomeação:** nº 31.612    **Data:** 20/10/2014    **Publicação:** 03/11/2014

**CPF:** 671.776.463-53

**Endereço Residencial:** Rua Marcelo Gentil Porto, 862 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.813-550

**Fone:** (85) 9.9917-1015

**Endereço Comercial:** Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota - Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.150-170

**Fone:** (85) 4006-4042 / 4048

**E-mail:** nicolas@aprece.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

#### **2.1.17 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA**

**Titular:** Mary Alice Pessoa da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 32.398    **Data:** 23/10/2017    **Publicação:** 24/10/2017

**CPF:** 121.246.993-34

**Endereço Residencial:** Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.824-035

**Fone:** (85) 9.9987-0132 / 9.8867-3398

**Endereço Comercial:** Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.125-071

**Fone:** (85) 3279-1977

**E-mail:** maryalice.8@hotmail.com e consea.ceara@stds.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**Suplente:** Evelane Silveira Farias

**Decreto de Nomeação:** nº 32.398    **Data:** 23/10/2017    **Publicação:** 24/10/2017

**CPF:** 740.500.873-91

**Endereço Residencial:** Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.871-760

**Fone:** (85) 9.8778-7242

**Endereço Comercial:** : Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.871-760

**Fone:** (85) 9.8778-7242

**E-mail:** evelanesilveira@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

## **2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF**

**2.2.1 Gerente Executivo:** Coordenador José de Lima Freitas Júnior

**CPF:** 486.797.473-00

**Endereço Residencial:** Rua Caetano Ximenes Aragão, 222 - Torre 1 - Apto. 1804 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.813-620

**Fone:** (85) 9.9998-8643

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** jose.freitas@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 dezembro de 2018

**2.2.2 Técnico:** Orientador de Célula Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

**CPF:** 320.858.503-91

**Endereço Residencial:** Rua Henriqueta Galeno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.135-420

**Fone:** (85) 3067.9719 / (85) 9.9651.0242

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** manoel.junior@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.3 Técnica:** Assessora Márcia Maria Soares Gurgel

**CPF:** 244.174.081-49

**Endereço Residencial:** Rua Vilebaldo Aguiar, 95 - Apto. 804 - Cocó, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.192-010

**Fone:** (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** marcia.59gurgel@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.4 Técnico:** Analista Valberg Barbosa Cavalcante

**CPF:** 762.817.793-04

**Endereço Residencial:** Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-172

**Fone:** (85) (85) 9.9984-0607

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.822-325  
**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798  
**E-mail:** valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br  
**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.5 Técnico:** Analista José Arthur Vasconcelos Lima

**CPF:** 089.998.053-87  
**Endereço Residencial:** Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.325-904  
**Fone:** (85) 3283-6072/98734-2125  
**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.822-325  
**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798  
**E-mail:** arthur.lima@seplag.ce.gov.br  
**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.6 Técnica:** Colaboradora Ana Zuleica Sousa Rodrigues

**CPF:** 008.178.123-77  
**Endereço Residencial:** Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce  
**CEP:** 61948-450  
**Fone:** (85) 9.8143-6611  
**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.822-325  
**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798  
**E-mail:** ana.zuleica@sda.ce.gov.br  
**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.7. Técnica:** Orientadora de Célula Apolônia Maria Bezerra de Almeida

**CPF:** 193.157.163-53  
**Endereço Residencial:** Rua Suíça, 120 - Bloco B/5 Apto. 302 - Maraponga, Fortaleza-Ce



**CEP:** 60.711-035

**Fone:** (85) 3495.3965

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** apolonia.bezerra@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.8 Técnico:** Assessor João Batista Rolim

**CPF:** 120.769.453-34

**Endereço Residencial:** Av. Visconde do Rio Branco, 2911 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-172

**Fone:** (85) 3221-6631

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** joao.rolim@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.9 Apoio Técnico:** Analista Silvana Jereissati Pereira

**CPF:** 187.730.523-53

**Endereço Residencial:** Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.833-163

**Fone:** (85) 3278 -1604

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**2.2.10 Estagiária:** Sara Rebeca da Costa Chaves

**CPF:** 625.592.413-07

**Endereço Residencial:** Rua Nenê Arruda, 946 - Alagadiço Novo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.830-246

**Fone:** (85) 9.8412-0944

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed.

SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** sara.chaves@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 23 de outubro de 2018

**2.2.11 Estagiário:** Renan Fernandes da Costa

**CPF:** 627.601.343-93

**Endereço Residencial:** Alameda das Palmeiras, Rua 20, Casa 102 - Pedras, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.874-428

**Fone:** (85) 9.8971-2739

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed.

SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** renan.costa@seplag.ce.gov.br

**Período:** 05 de novembro a 31 de dezembro de 2018

**Atualizado em:** 31/12/2018

### **3. Desempenho Financeiro do Fundo**

#### **3.1 Arrecadação**

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2018, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 4.681.731.624,43 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e quarenta e três centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de janeiro a dezembro de 2018, foram arrecadados R\$ 548.924.742,77 (quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais, e setenta e sete centavos). Este valor apresenta um crescimento de 1,21% (um vírgula trinta vinte e um por cento), se comparado com o valor arrecadado no ano de 2017 – R\$ 542.310.141,89 (quinhentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dez mil, cento e quarenta e um reais, e oitenta e nove centavos).

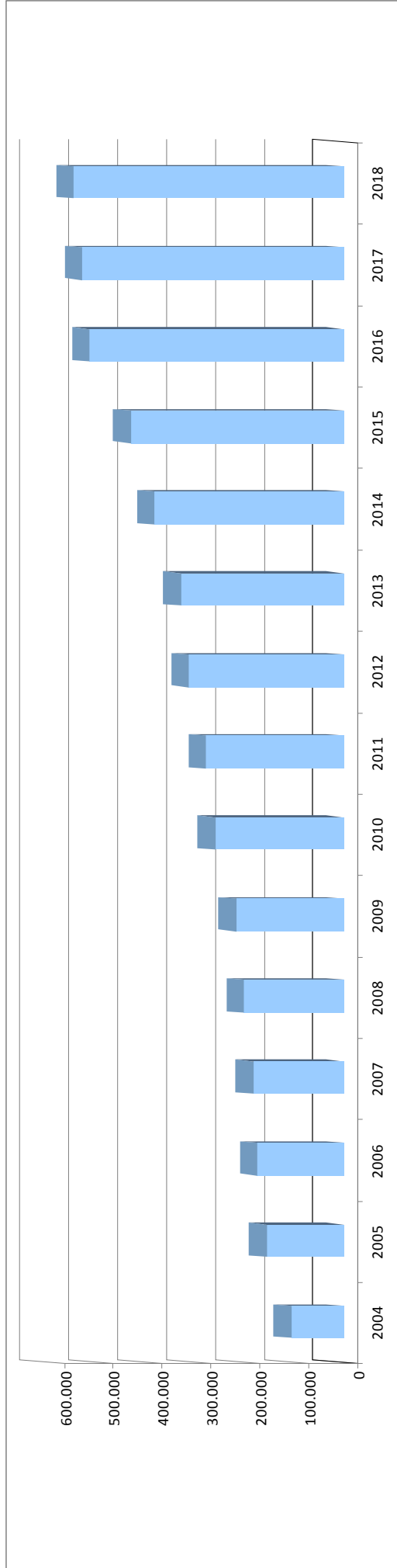
Note-se que, ao longo dos anos, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, sendo certo que o crescimento da arrecadação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, deveu-se, também, ao crescimento da arrecadação própria do Tesouro do Estado.

Quadro 1 – Evolução da arrecadação

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	2,31	92.075.911,35	2,09	85,17
2005	158.472.722,86	3,38	136.565.300,51	3,10	86,18
2006	176.641.547,50	3,77	175.699.124,59	3,99	99,47
2007	185.782.581,03	3,97	139.942.070,87	3,18	75,33
2008	203.947.870,26	4,36	149.753.801,24	3,40	73,43
2009	220.349.638,71	4,71	199.326.302,76	4,53	90,46
2010	263.789.638,90	5,63	300.616.615,64	6,83	113,96
2011	282.570.482,47	6,04	224.205.634,21	5,10	79,35
2012	317.841.835,82	6,79	233.650.085,35	5,31	73,51
2013	334.451.816,87	7,14	369.175.953,54	8,39	110,38
2014	387.596.425,14	8,28	383.300.047,76	8,71	98,89
2015	436.603.340,83	9,33	437.069.494,05	9,94	100,11
2016	520.798.912,77	11,12	557.772.821,42	12,68	107,10
2017	535.853.837,99	11,45	525.267.669,87	11,94	98,02
2018	548.924.742,77	11,72	474.509.907,38	10,79	86,44
<b>TOTAL</b>	<b>4.399.600.526,89</b>	<b>100,00</b>	<b>4.097.834.915,35</b>	<b>100,00</b>	<b>93,10</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da arrecadação



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### 3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de janeiro a dezembro de 2018, foram apresentados junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 12 Secretarias de Estado, 93 projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$ 507.828.498,06 (quinhentos e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e seis centavos).

Do valor semestral de recursos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foram empenhados R\$ 496.283.609,30 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais, e trinta centavos), tendo sido efetivamente R\$ 474.509.907,38 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e sete reais, e oitenta e oito centavos).

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 37 Reuniões, sendo 10 Reuniões Ordinárias, e 27 Reuniões Extraordinárias, todas de caráter deliberativo, voltadas, em sua boa parte, para efeito de aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do augusto colegiado.

No tocante as Reuniões Ordinárias, ocorridas em 13/03/2018, 10/04/2018, 08/05/2018, 12/06/2018, 10/07/2018, 14/08/2018, 11/09/2018, 09/10/2018 e 13/11/2018, das quais decorreram, respectivamente, as Resoluções nº 05/2018, 08/2018, 10/2018, 14/2018, 17/2018, 21/2018, 24/2018, 27/2018 e 30/2018, foram deliberados recursos num montante de R\$ 121.886.216,13 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais, e treze centavos). Ressalte-se que, apenas no tocante a 10ª Reunião Ordinária, de 11/12/2018, não houve a expedição de Resolução, uma vez que o Conselho nada deliberou.

Por sua vez, quanto as Reuniões Extraordinárias, desencadeadas em caráter de urgência, realizadas em 30/01/2018, 09/02/2018, 15/02/2018, 09/03/2018, 23/03/2018, 28/03/2018, 03/05/2018, 10/05/2018, 22/05/2018, 07/06/2018, 26/06/2018, 28/06/2018, 24/07/2018, 01/08/2018, 07/08/2018, 17/08/2018, 05/09/2018, 18/09/2018, 26/09/2018, 23/10/2018, 31/10/2018, 13/11/2018, 20/11/2018, 28/11/2018, 07/12/2018, 14/12/2018

e 21/12/2018, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018, 06/2018, 07/2018, 09/2018, 11/2018, 12/2018, 13/2018, 15/2018, 16/2018, 17/2018, 18/2018, 19/2018, 20/2018, 21/2018, 22/2018, 23/2018, 24/2018, 25/2018, 26/2018 e 27/2018, foram deliberados recursos correspondentes a R\$ 385.942.281,93 (trezentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais, e noventa e três centavos).

## Quadro 2 – Resumo da movimentação do FECOP

	Movimentação do FECOP – 2018
Valor Aprovado (Jan-Jun)	507.828.498,06
Valor Arrecadado (Jan-Jun)	548.924.742,77
Valor Empenhado (Jan-Jun)	496.283.609,30
Valor Pago (Jan-Jun)	474.509.907,38

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF



### 3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor semestral, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, foi da ordem de R\$ 507.828.498,06 (quinhentos e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e seis centavos).

Destes, foram empenhados R\$ 496.283.609,30 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais, e trinta centavos), correspondendo a 97,72% (noventa e sete vírgula setenta e dois por cento), em relação ao que fora aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 474.509.907,38 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e sete reais, e oitenta e oito centavos), num equivalente a 93,43% (noventa e três vírgula quarenta e três por cento), também, em relação ao valor aprovado.

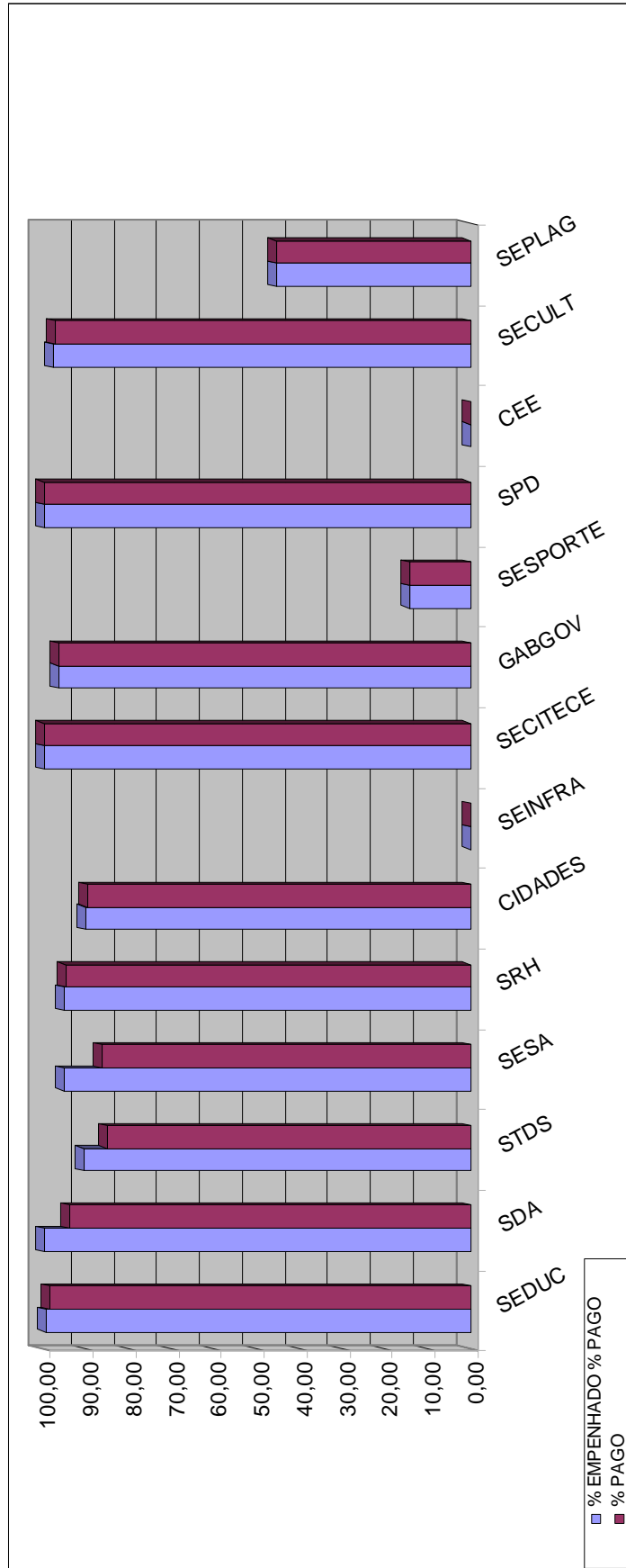
Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no semestre em análise, foi bastante eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

**Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado**

Nº	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIs (A)	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	Secretaria da Educação	163.614.942,48	31,83	163.033.267,85	99,64	161.636.372,28	98,79
2	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	117.642.933,49	22,89	117.508.375,12	99,89	110.579.539,44	94,00
3	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	77.267.054,40	16,15	75.145.458,54	90,55	70.791.079,66	85,31
4	Secretaria da Saúde	104.486.416,26	20,33	99.517.355,12	95,24	90.500.529,19	86,61
5	Secretaria de Recursos Hídricos	13.086.689,57	2,55	12.445.362,39	95,10	12.411.152,39	94,84
6	Secretaria das Cidades	9.512.390,00	1,93	8.950.818,73	90,30	8.913.982,87	89,93
7	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	10.170.000,00	1,98	10.167.200,00	99,97	10.167.200,00	99,97
9	Gabinete do Governador	1.371.586,61	0,27	1.321.586,60	96,35	1.321.586,60	96,35
10	Secretaria do Esporte	2.608.718,56	0,51	378.820,00	14,52	378.820,00	14,52
11	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas	3.683.000,00	0,72	3.683.000,00	100,00	3.683.000,00	100,00
12	Conselho Estadual de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura	4.094.965,02	0,80	3.999.924,95	97,68	3.994.204,95	97,54
14	Secretaria do Planejamento e Gestão	289.801,67	0,06	132.440,00	45,70	132.440,00	45,70
15	Secretaria da Justiça e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Agricultura e da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>507.828.498,06</b>	<b>100,00</b>	<b>496.283.609,30</b>	<b>97,72</b>	<b>474.509.907,38</b>	<b>93,43</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Gráfico 2 - Desempenho financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

### 3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita para os cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 553.831.614,53 (quinhentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscientos e catorze reais, e cinquenta e três centavos), que, comparado ao valor arrecadado no ano de 2017, qual seja, R\$ 542.310.141,89 (quinhentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dez mil, cento e quarenta e um reais, e oitenta e nove centavos), representa um percentual crescente de 2,12% (dois vírgula doze por cento).

Por parelha, no tocante ao que foi aplicado efetivamente, consta o valor equivalente a R\$ 515.304.094,39 (quinhentos e quinze milhões, trezentos e quatro mil, noventa e quatro reais, e trinta e nove centavos), o qual, também confrontado com o valor aplicado no ano de 2017, qual seja, R\$ 537.433.754,85 (quinhentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos), representa um percentual de 4,12% (quatro vírgula doze por cento) a menor.

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2017 (anual) x 2018 (anual)

Relatório Financeiro	Anual/17 (a)	%	Anual/18 (b)	%	Δ% (b/a)
<b>RECEITA</b>					
ARRECADAÇÃO	535.853.837,99	-	548.924.742,77	-	2,44
RENDIMENTOS	6.456.303,90	-	4.906.871,76	-	-24,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>542.310.141,89</b>	<b>-</b>	<b>553.831.614,53</b>	<b>-</b>	<b>2,12</b>
<b>APLICAÇÃO</b>					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	40.856.160,59	7,60	810.430,86	0,16	-98,02
Secretaria da Educação - SEDUC	190.066.209,38	35,37	186.467.083,10	36,19	-1,89
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD	2.159.950,00	0,40	3.683.000,00	0,71	70,51
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Justiça - SEIUS	0,00	0,00	112.424,00	0,02	0,00
Secretaria da Saúde - SESA	75.203.656,57	13,99	101.077.917,75	19,62	34,41
Secretaria da Cultura - SECULT	3.979.322,22	0,74	4.109.253,27	0,80	3,27
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	10.339.324,19	1,92	10.286.572,15	2,00	-0,51
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	62.634.537,72	11,65	71.895.250,74	13,95	14,79
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	94.806.457,18	17,64	112.609.253,15	21,85	18,78
Secretaria das Cidades - SCIDADES	24.979.693,31	4,65	9.657.194,17	1,87	-61,34
Secretaria do Esporte - SESPORTE	330.029,74	0,06	378.820,00	0,07	0,00
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	31.388.513,56	5,84	12.564.208,60	2,44	-59,97
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	494.084,04	0,09	331.100,00	0,06	-32,99
Gabinete do Governador - GABGOV	0,00	0,00	1.321.586,60	0,26	0,00
Conselho Estadual de Educação - CEE	195.816,35	0,04	0,00	0,00	-100,00
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>537.433.754,85</b>	<b>100,00</b>	<b>515.304.094,39</b>	<b>100,00</b>	<b>-4,12</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### 3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

Note-se que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite, o valor de R\$ 507.828.498,06 (quinhentos e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e seis centavos), distribuindo-o por cada órgão setorial, conforme orientação orçamentária.

Do referido valor, foram empenhados R\$ 496.283.609,30 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais, e trinta centavos), correspondendo a 97,72% (cinquenta e dois vírgula vinte e dois por cento), em relação ao que fora aprovado.

Outrossim, do que veio a ser empenhado, foram pagos R\$ 474.509.907,38 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e sete reais, e oitenta e oito centavos), num equivalente a 93,43% (quarenta e um vírgula cinquenta e nove por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

### 3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja empenhados R\$ 496.283.609,30 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais, e trinta centavos), junto as Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Educação (35,13%);
- b) Agricultura (22,95%);
- c) Saúde (20,05%);
- d) Assistência Social (10,08%), e;
- e) Trabalho (5,07%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem também destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$ 496.283.609,30), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Gestão Ambiental (2,41%);
- b) Habitação (1,80%);
- c) Cultura (0,81%);
- d) Direitos da Cidadania (0,74%), e;
- e) Organização Agrária (0,73%).

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma incluyente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos recursos por Função de Governo

Nº	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	4	ADMINISTRAÇÃO	132.440,00	0,03	132.440,00	0,03
2	12	EDUCAÇÃO	174.352.054,45	35,13	172.955.158,88	36,45
3	20	AGRICULTURA	113.908.375,61	22,95	107.030.428,53	22,56
4	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.001.136,97	10,08	45.656.538,14	9,62
5	10	SAÚDE	99.517.355,12	20,05	90.500.529,19	19,07
6	18	GESTÃO AMBIENTAL	11.981.683,54	2,41	11.947.473,54	2,52
7	11	TRABALHO	25.144.321,57	5,07	25.134.541,52	5,30
8	26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9	15	URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
10	16	HABITAÇÃO	8.950.818,73	1,80	8.913.982,87	1,88
11	17	SANEAMENTO	463.678,85	0,09	463.678,85	0,10
12	14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.683.000,00	0,74	3.683.000,00	0,78
13	21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.599.999,51	0,73	3.549.110,91	0,75
14	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	170.000,00	0,03	170.000,00	0,04
15	27	DESPORTO E LAZER	378.820,00	0,08	378.820,00	0,08
16	24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	13	CULTURA	3.999.924,95	0,81	3.994.204,95	0,84
<b>TOTAL</b>			<b>496.283.609,30</b>	<b>100,00</b>	<b>474.509.907,38</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ



### 3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas (5.455.493).

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos deste Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 496.283.609,30), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús e Sertão Central, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 49,08%, 10,45%, 5,13%, 5,10% e 4,65%, sem, no entanto, deixar-se de assistir a população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Centro Sul (3,85%);
- b) Litoral Norte (3,41%);
- c) Litoral Leste (3,12%);
- d) Maciço do Baturité (2,65%), e;
- e) Serra da Ibiapaba (2,60%).

As regiões, nas quais houveram um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas (5.455.493), foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão Central e Litoral Oeste/Vale do Curu, com, respectivamente, 39,21%, 11,03%, 6,17%, 5,57% e 5,36% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Vale do Jaguaribe (4,64%);

- b) Centro Sul (4,58%);
- c) Sertão dos Crateús (4,38%);
- d) Litoral Norte (4,22%), e;
- e) Maciço do Baturité (3,87).

Registre-se, por oportuno, que, considerado o valor total empenhado (R\$ 496.283.609,30), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria da Educação - SEDUC (32,85%);
- b) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (23,68%);
- c) Secretaria da Saúde - SESA (20,05%);
- d) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (15,14%), e;
- e) Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (2,51%).

O investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas mediante programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	569.554	59,20%
2-CENTRO SUL	376.478	225.900	60,00%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.486.077	39,72%
4-LITORAL LESTE	191.231	114.021	59,62%
5-LITORAL NORTE	373.775	271.009	72,51%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	257.178	70,63%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	152.117	65,99%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	226.247	67,43%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	240.184	64,34%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	135.968	69,63%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	277.165	60,19%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	225.763	65,88%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	88.870	67,94%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	209.554	55,88%
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>4.479.607</b>	<b>-</b>

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

Região	População Total	%	População Extremamente Pobre	%
1-CARIRI	962.018	13,26	199.339	13,26
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>100,00</b>	<b>1.502.924</b>	<b>-</b>

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

Região	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	51.857.951,15	10,45	50.757.800,73	10,70	602.274	11,03
2-CENTRO SUL	19.127.710,71	3,85	18.359.766,64	3,87	250.211	4,58
3-GRANDE FORTALEZA	243.581.654,44	49,08	230.236.136,39	48,52	2.139.359	39,21
4-LITORAL LESTE	9.613.992,49	1,94	9.281.651,57	1,96	122.229	2,24
5-LITORAL NORTE	16.903.927,81	3,41	16.411.453,05	3,46	230.630	4,22
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	15.479.153,69	3,12	14.749.128,79	3,11	292.902	5,36
7-MACIÇO DO BATURITÉ	13.160.615,75	2,65	12.349.647,99	2,60	211.145	3,87
8-SERRA DA IBIAPABA	12.923.552,05	2,60	12.663.922,69	2,67	190.999	3,50
9-SERTÃO CENTRAL	23.097.970,41	4,65	22.391.867,46	4,72	303.914	5,57
10-SERTÃO DE CANINDÉ	10.076.820,38	2,03	9.809.172,38	2,07	120.528	2,20
11-SERTÃO DE SOBRAL	25.481.238,08	5,13	24.831.944,65	5,23	337.045	6,17
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	25.315.200,81	5,10	24.321.712,14	5,13	239.182	4,38
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	9.810.041,21	1,98	9.251.338,05	1,95	161.436	2,95
14-VALE DO JAGUARIBE	19.853.780,32	4,00	19.094.364,85	4,02	253.639	4,64
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>496.283.609,30</b>	<b>100,00</b>	<b>474.509.907,38</b>	<b>100,00</b>	<b>5.455.493</b>	<b>100,00</b>

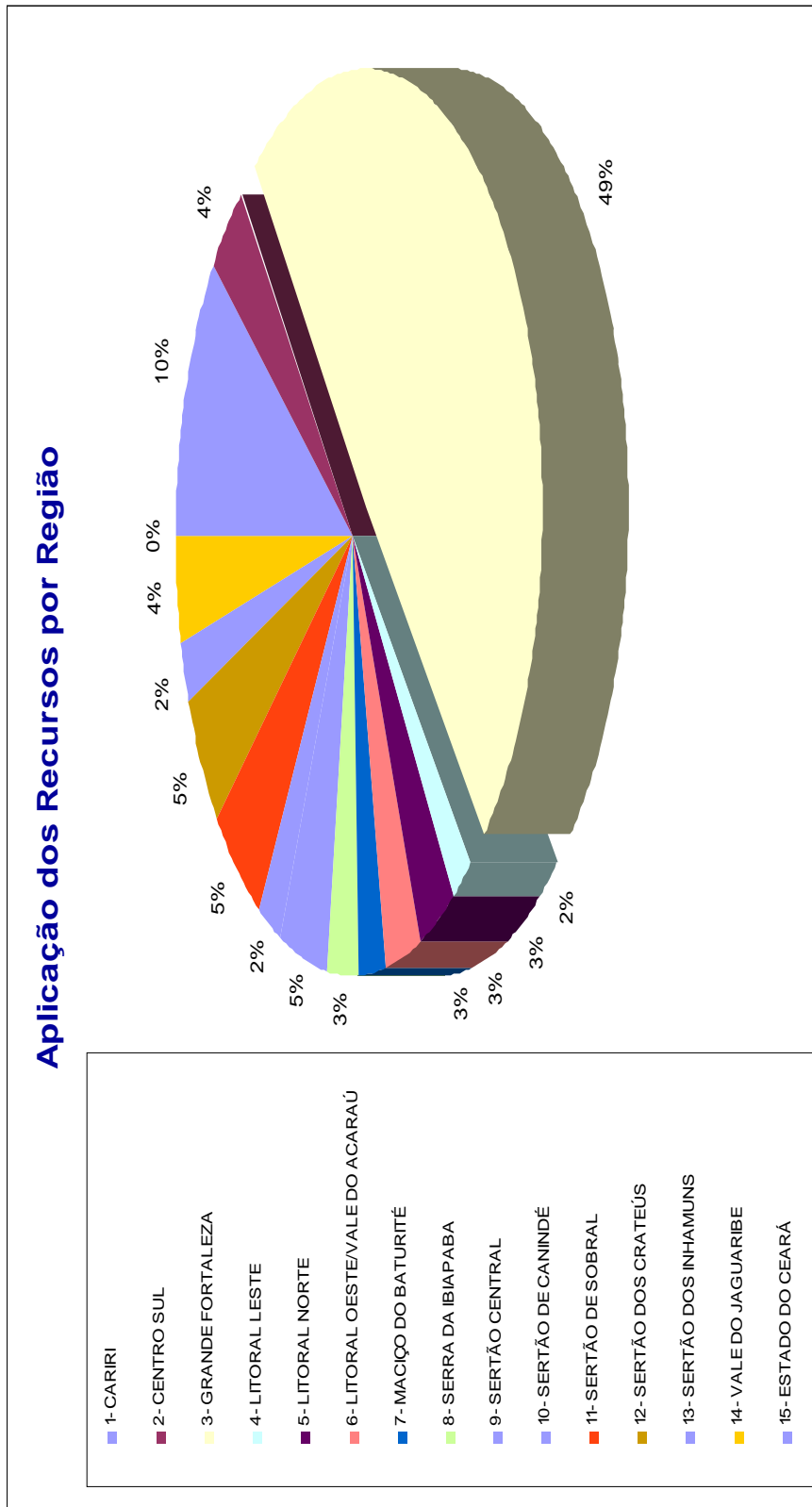
Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Macrorregião	Valor Total	Participação das Secretarias (%)															
		SDA	SEDUC	STDS	SCIDADES	SESA	SEINFRA	GABGOV	SRH	SECULT	SECITECE	SEJUS	CEE	SEPLAG	SPD	SESPORTE	TOTAL
1-CARIRI	51.857.951,15	32,17	46,11	11,11	2,17	0,00	0,00	0,00	1,78	0,48	5,46	0,00	0,00	0,00	0,67	0,05	100,00
2-CENTRO SUL	19.127.710,71	42,07	35,68	12,38	2,48	0,00	0,00	0,70	0,78	0,43	3,83	0,00	0,00	0,00	1,57	0,08	100,00
3-GRANDE FORTALEZA	243.581.654,44	7,49	24,20	19,29	1,55	40,26	0,00	0,08	3,37	1,35	1,41	0,00	0,00	0,05	0,88	0,08	100,00
4-LITORAL LESTE	9.613.992,49	28,89	37,42	13,40	1,01	15,08	0,00	2,08	1,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,15	100,00
5-LITORAL NORTE	16.903.927,81	25,94	61,68	10,67	0,82	0,00	0,00	0,00	0,21	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,05	100,00
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	15.479.153,69	40,88	36,27	16,29	2,06	0,00	0,00	0,32	1,33	0,00	2,49	0,00	0,00	0,00	0,17	0,18	100,00
7-MACIÇO DO BATURITÉ	13.160.615,75	45,30	26,40	17,51	3,81	0,00	0,00	3,14	2,71	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88	0,06	100,00
8-SERRA DA IBIAPABA	12.923.552,05	31,37	49,39	11,49	1,67	0,00	0,00	0,00	4,21	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1,29	0,23	100,00
9-SERTÃO CENTRAL	23.097.970,41	47,74	35,72	9,94	1,61	0,00	0,00	0,97	0,94	0,24	2,11	0,00	0,00	0,00	0,65	0,07	100,00
10-SERTÃO DE CANINDE	10.076.820,38	40,08	42,65	11,58	2,17	0,00	0,00	0,00	3,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,18	100,00
11-SERTÃO DE SOBRAL	25.481.238,08	39,69	43,39	7,73	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	5,03	0,00	0,00	0,00	0,85	0,06	100,00
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	25.315.200,81	42,36	44,81	9,58	1,42	0,00	0,00	0,00	0,29	0,34	1,12	0,00	0,00	0,00	0,06	0,03	100,00
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	9.810.041,21	63,19	26,02	4,97	1,38	0,00	0,00	0,00	1,49	0,84	1,85	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	100,00
14-VALE DO JAGUARIBE	19.853.780,32	44,88	32,01	11,52	2,28	0,00	0,00	0,50	5,66	0,12	2,75	0,00	0,00	0,00	0,34	0,06	100,12
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>496.283.609,30</b>	<b>23,68</b>	<b>32,85</b>	<b>15,14</b>	<b>1,80</b>	<b>20,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,27</b>	<b>2,51</b>	<b>0,81</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,74</b>	<b>0,08</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Gráfico 3 – Aplicação dos recursos por Região



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

### **3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo**

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no semestre em análise.

Da identificação de 40 (quarenta) Programas Governamentais conduzidos no período em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos do Estado do Ceará, especialmente por se tratarem de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, o de se promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 496.283.609,30 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais, e trinta centavos) empenhados, 474.509.907,38 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e sete reais, e trinta e oito centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando um percentual de 93,43% (noventa e três vírgula quarenta e três por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Com efeito, investimentos na área de ensino integrado à educação profissional, num valor empenhado de R\$ 127.265.586,70 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e setenta centavos), foram pagos R\$ 126.972.705,19 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinco reais, e dezenove centavos), correspondendo a 25,64% (vinte e cinco vírgula sessenta e quatro por cento) de empenho, e 26,76% (vinte e seis vírgula setenta e seis por cento) de pagamento.

Ademais, na área do atenção à saúde integral e de qualidade houve investimento, representado pelo empenho de R\$ 99.157.355,12 (noventa e nove milhões, cento e



cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e doze centavos), com valor pago correspondente a R\$ 90.500.529,19 (noventa milhões, quinhentos mil, quinhentos e vinte e nove reais, e dezenove centavos), equivalendo a 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento) de empenho, e 19,07% (dezenove vírgula zero sete por cento) de pagamento.

Também, no campo do desenvolvimento da agropecuária familiar foram empenhados R\$ 37.858.142,17 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais, e dezessete centavos), tendo sido pagos R\$ 37.486.838,03 (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais, e três centavos), correspondendo a 7,63% (sete vírgula sessenta e três por cento) de valor empenhado, e 7,90% (sete vírgula noventa por cento) em pagamento.

Igualmente, a proteção social básica teve um empenho de R\$ 33.411.528,15 (trinta e três milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais, e quinze centavos), com R\$ 29.154.975,62 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais, e sessenta e dois centavos) pagos, equivalendo a 6,73% (seis vírgula setenta e três por cento) de empenho, e 6,14% (seis vírgula catorze por cento) de pagamento.

Destaca-se, outrossim, a inclusão econômica e enfrentamento à pobreza rural, com R\$ 30.613.431,35 (trinta milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e trinta e um reais, e trinta e cinco centavos) empenhados, e R\$ 24.749.432,09 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e nove centavos), num correspondente a 6,17% (seis vírgula dezessete por cento) de valor empenhado, e 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) de valor pago.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações, previamente planejadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	4	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	6	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	8	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	24.847.273,93	5,01%	24.327.511,06	5,13%
4	10	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	16	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	12.445.362,39	2,51%	12.411.152,39	2,62%
6	19	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	20	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	127.265.586,70	25,64%	126.972.705,19	26,76%
8	22	HABITAÇÃO DE INTERESSA SOCIAL	8.950.818,73	1,80%	8.913.982,87	1,88%
9	23	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.920.407,22	2,20%	10.336.156,03	2,18%
10	25	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	27	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	29	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	37.858.142,17	7,63%	37.486.838,03	7,90%
13	30	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	6.101.717,21	1,23%	5.798.428,61	1,22%
14	31	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	30.613.431,35	6,17%	24.749.432,09	5,22%
15	32	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	13.690.148,43	2,76%	13.371.670,36	2,82%
16	33	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	29.244.935,96	5,89%	29.173.170,35	6,15%
17	34	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00%	0,00	0,00%

18	40	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19	44	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	3.999.924,95	0,81%	3.994.204,95	0,84%
20	50	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	378.820,00	0,08%	378.820,00	0,08%
21	54	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.321.586,60	0,27%	1.321.586,60	0,28%
22	56	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
23	57	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	99.517.355,12	20,05%	90.500.529,19	19,07%
24	58	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25	61	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	170.000,00	0,03%	170.000,00	0,04%
26	64	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27	65	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	132.440,00	0,03%	132.440,00	0,03%
28	70	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
29	71	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	9.997.200,00	2,01%	9.997.200,00	2,11%
30	72	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16.589.608,82	3,34%	16.501.562,52	3,48%
31	75	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
32	76	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
33	78	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	23.644.321,57	4,76%	23.634.541,52	4,98%
34	79	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
35	80	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.411.528,15	6,73%	29.154.975,62	6,14%
36	82	EMPREENDEADORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
37	83	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	1.500.000,00	0,30%	1.500.000,00	0,32%

38	84	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
39	85	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	3.683.000,00	0,74%	3.683.000,00	0,78%
40	86	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>			<b>496.283.609,30</b>	<b>100,00</b>	<b>474.509.907,38</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

## **4 Análise de Desempenho das Setoriais**

### **4.1 Gabinete do Governador – GABGOV**

#### **4.1.1. Aspectos Gerais**

O Gabinete do Governador – GABGOV, assiste, direta e indiretamente, ao Chefe do Poder Executivo, assessorando-o no seu relacionamento com a Administração Pública Estadual, cabendo-lhe promover a coordenação e a articulação política entre os seus órgãos e entidades, e destes com os municípios e a sociedade civil organizada.

A Coordenadoria auxilia, ainda, na tomada de decisões estratégicas, relacionadas ao direcionamento e a priorização de recursos para implementação de políticas públicas transversais.

Tais políticas compreendem: à juventude, às mulheres, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, à promoção da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, à promoção da igualdade racial e à proteção e promoção dos direitos humanos.

Também, este organismo prioriza o atendimento das necessidades da população de baixa renda, com foco especial na juventude, visando à redução das desigualdades sociais, e à melhoria das condições de vida, por meio da formação adequada do jovem, de acordo com a vocação de cada região, incentivando a ampla participação nas ações de governo, o empreendedorismo, e o acesso às oportunidades de trabalho e renda.

Sua missão está, portanto, em Assessorar o Governador na tomada de decisões estratégicas e na coordenação de políticas públicas, visando assegurar efetividade nas ações de desenvolvimento econômico e social do Estado, em benefício do povo cearense.

As Políticas Públicas para Juventude, desde a reforma administrativa, ocorrida em fevereiro de 2007, através da Lei nº 13.875, passaram a ser de competência do Gabinete do Governador, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas

Públicas para Juventude.

Cumpri-lhe cuidar do desenvolvimento e do fortalecimento de ações voltadas para o segmento da juventude no Estado do Ceará, por meio da implementação, manutenção e monitoramento de Políticas Públicas de Estado, nas áreas de: Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Segurança, Trabalho e Empreendedorismo, garantindo, também, por meio de normatizações, a estabilidade dos direitos e deveres dos jovens, na faixa de 15 a 29 anos.

O programa ProJovem é um programa de continuidade, com atuação des 2008. A partir de 2013 passou a contar com os recursos da contrapartida estadual, oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Em 2018 foram apresentados os Projetos Mapps 149 - ProJovem Campo, e 150 - ProJovem Urbano, com desenvolvimento financeiro, para o período, conforme quadro abaixo.

**Quadro 11 - Execução Financeira do GabGov**

<b>Nº</b>	<b>MAPP</b>	<b>Projeto</b>	<b>Limite Anual</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>%</b>
1	149	ProJovem Campo 4	700.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
2	150	ProJovem Urbano 6	671.586,61	671.586,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>1.371.586,61</b>	<b>1.321.586,60</b>	<b>96,35</b>	<b>1.321.586,60</b>	<b>96,35</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### **4.1.2 Desenvolvimento**

Os projetos desenvolvidos pelo GABGOV incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP - GEF, baseada no Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Estruturantes, na modalidade Educação.

O objetivo central do ProJovem é a elevação de escolaridade de jovens, de 18 a 29 anos, bem como, a qualificação profissional inicial, porquanto, está vinculado a

categoria de Educação, que abrange os projetos ligados à educação formal em seus diversos estágios, da infância à vida adulta, desenvolvidos de forma complementar às ações de responsabilidade legal do Estado.

Os projetos incluídos nesse grupo vinculam-se diretamente ao fortalecimento da qualidade do ensino educacional, não abrangendo, por exemplo, construção e reforma de escolas, nem formação técnica profissional, que possuem uma classificação específica.

**Quadro 12 - Execução Financeira do GabGov por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	149	ProJovem Campo 4	700.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
2	150	ProJovem Urbano 6	671.586,61	671.586,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>1.371.586,61</b>	<b>1.321.586,60</b>	<b>96,35</b>	<b>1.321.586,60</b>	<b>96,35</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.1.3 Aplicação de Recursos por Região

No período de janeiro a dezembro de 2018 houve desembolso, na conformidade do quadro a seguir.

**Quadro 13 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	0,00	0,00	0	0,00
2 – Centro Sul	134.137,32	10,14	200	18,51
3 – Grande Fortaleza	200.000,00	15,13	206	19,07

4 – Litoral Leste	200.000,00	15,13	138	12,77
5 – Litoral Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	50.000,00	3,78	0	0,00
7 – Maciço de Baturité	413.407,08	31,28	268	24,81
8 – Serra de Ibiapaba	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – Sertão Central	223.862,20	16,93	200	18,51
10 – Sertão de Canindé	0,00	0,00	0,00	0,00
11 – Sertão de Sobral	0,00	0,00	0,00	0,00
12 – Sertão de Crateús	0,00	0,00	0,00	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	0,00	0,00	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	100.000,00	7,56	68	6,29
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.321.586,60</b>	<b>100,00</b>	<b>1.080,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.1.4.1 Resultados

- a) Matriculados 1.080 jovens, sendo 480 no ProJovem Campo 4, e 600 no ProJovem Urbano 6;
- b) Realização da 1ª formação Continuada dos Educadores, sendo abordados os Eixos Formativos: Juventude e Cultura, no ProJovem Urbano, e; Agricultura Familiar, no ProJovem Campo.
- c) Articulação com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para ampliação de formações, intercâmbios, equipamentos, entre outras ofertas da Secretaria, visando ampliar o acesso dos alunos do ProJovem Campo à troca de



saberes e melhoria da convivência com o semiárido;

d) Realização de diagnóstico rápido participativo para definição de locais onde funcionarão as Unidades Técnicas Demonstrativas e os Quintais Produtivos;

e) Elaboração, acompanhamento e divulgação da pesquisa "Perfil e perspectivas dos Educandos", do ProJovem Campo, e ProJovem Urbano Prisional, no Centro Cultural Bom Jardim, com a presença do Secretário Nacional de Juventude.

#### **4.1.4.2 Dificuldades**

a) Pouca adesão dos jovens às matrículas;

b) Redução do recurso federal;

c) Pouca viabilidade de mobilização e articulação, tendo em vista o ano eleitoral;

d) Morosidade nos trâmites burocráticos, e liberações de recursos;

e) Mudança de gestão e descumprimento do acordo de contrapartidas estabelecido entre as Prefeituras, que sediam os ProJovens, e o Governo do Estado.

## 4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE

### 4.2.1. Aspectos Gerais

Criada em 1993, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Dentre seus objetivos estão: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

Para tal fim, conta com o envolvimento de órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições públicas e privadas de ensino, e setor empresarial, contribuindo com a missão de gerar divisas, emprego e crescimento para todo o Estado.

Em sua gestão, a SECITECE conta, ainda, com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados:

Órgãos Vinculados:

- Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE: Atualmente é uma Instituição de Ensino Superior, em forma de Fundação, com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto nº 11.233, de 10 de março de 1975. Constituída por uma rede multicampi, que privilegia os Cursos voltados para a formação de professores, a UECE vem acumulando experiências e transformando o seu perfil curricular, em razão da melhoria da formação profissional de seus alunos e, conseqüentemente, da elevação da qualidade de vida da sociedade cearense. O Ensino tem se constituído atividade por excelência da UECE, desde sua origem, principalmente o de graduação, com a preocupação pela sua qualidade, objetivando a formação de profissionais competentes para atender às mais diversificadas demandas sociais e profissionais do Estado e da Região.

- Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA: Criada pela Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 16 do mesmo mês e ano, é uma instituição estadual de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, com sede e foro na cidade do Crato. Tem como missão contribuir, significativamente, para a transformação da realidade regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento da Região do Cariri, em sintonia com as aspirações da sociedade caririense.
- Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA: Em 1968, através da Lei Municipal nº 214 de 23/10/1968, foi criada a Universidade Vale do Acaraú - UVA. Posteriormente, é transformada em Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE. Sua missão é ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, por meio da pesquisa e extensão, soluções que promovam a qualidade de vida.
- Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: Criada pela Lei nº 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011, vincula-se, funcionalmente, à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE. Tem por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica do Estado do Ceará, em caráter autônomo ou complementar, ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia. Compete-lhe estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Ceará, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia, e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos.
- Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC: Instituída no dia 12 de dezembro de 1978, através do Decreto nº 13.017, atualmente é vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, e tem como missão Viabilizar soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com ênfase no Estado do Ceará.

#### Órgãos Colegiados:

- Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará –

COGEFIT;

- Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

As execuções no ano de 2018, alcançaram uma aprovação de R\$ 10.170.000,00 (dez milhões, cento e setenta mil reais), pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS.

Destes recursos, R\$ 10.167.200,00 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil reais) foram empenhados e efetivamente pagos, representando um desempenho correspondente a 99,97%.

O projeto executado pela Secitece (Mapp 277) é voltado à Inclusão Social e Econômica, através da popularização da ciência e direcionado, principalmente, aos estudantes de Escolas Públicas do Estado do Ceará.

Quanto ao projeto realizado pela Funcap (Mapp 151), tem-se, como objeto, a concessão de bolsas para alunos da graduação matriculados nas universidades públicas estaduais, UECE, URCA e UVA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Segue abaixo as respectivas execuções financeiras.

**Quadro 14 - Execução Financeira da Secitece**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial	10.000.000,00	9.997.200,00	99,97	9.997.200,00	99,97
2	277	Inclusão Social e Econômica por meio da popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará	170.000,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00
<b>Total</b>			<b>10.170.000,00</b>	<b>10.167.200,00</b>	<b>99,97</b>	<b>10.167.200,00</b>	<b>99,97</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos desenvolvidos pelo Sistema Secitece são pertencentes ao grupo estruturante, voltados à assistência estudantil e à inclusão social e Econômica.

#### **4.2.2.1 Projeto de Assistência Estudantil**

##### **Mapp 151 - Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial**

No ano de 2018 foi executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, o projeto: “Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial”, voltado à assistência estudantil, com objetivo de contribuir para a redução da evasão nas Universidades Públicas Estaduais e, ainda, para o bom desempenho da “taxa de sucesso na graduação”.

A taxa de sucesso na graduação é indicador que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração padrão, ressaltando-se, ainda, que o citado indicador foi escolhido para integrar o Acordo de Resultado - GPR, firmado entre a Secitece e o Governo do Estado.

O projeto tem, como público-alvo, alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Os estudantes beneficiários devem estar matriculados nos cursos de graduação, em qualquer dos campi das IES públicas estaduais. Foram aprovados pelo CCPIS R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e executados R\$ 9.997.200,00 (nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, e duzentos reais), beneficiando uma população de 2.400 pessoas.

Deste valor executado, R\$ 5.647.050,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, e cinquenta reais), foram destinados à UECE - 56,49%, com cerca de 1.367 estudantes beneficiados; R\$ 1.281.150,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais) para a UVA - 12,82%, beneficiando 330 estudantes e R\$

3.069.000,00 (três milhões, sessenta e nove mil reais) para a URCA - 30,69%, atendendo em torno de 703 alunos.

O impacto positivo do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - BSocial, pode ser observado quando constatamos os objetivos assumidos pelo Programa com os resultados obtidos através da análise das ações realizadas, dos depoimentos dos responsáveis e dos próprios bolsistas no processo de avaliação da experiência.

O Programa em questão, propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a estudantes pertencentes a famílias carentes, que se encaixam no perfil FECOP, considerando as disposições da Constituição Estadual, acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º, da Lei nº 14.859, de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011).

Assim, criar condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social, bem como, contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, e, também, fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão visando à formação integral desses estudantes, são os objetivos.

Através da concessão de bolsas do Programa - BSocial, oportunizou-se aos estudantes beneficiários contatos com diversos setores da universidade que não apenas os lugares tradicionais que lhes eram anteriormente apresentados como espaço de inserção e prática.

Ao longo do ano de 2018, pode-se observar estudantes bolsistas motivados e com disponibilidade para melhorar sua formação acadêmica, e se inserir em ações pedagógicas de ensino e extensão, além do engajamento em práticas de pesquisas científicas nos laboratórios e na participação em grupos de estudos existentes nos diversos cursos de graduação ofertados nas universidades estaduais.

Nesse contexto, os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de

extensão e de iniciação artística, estágio extracurriculares, assistência estudantil e sobretudo atividades administrativas alocados diversos setores das universidades.

Outro ponto positivo associado a oferta destas bolsas é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica dentro e fora das universidades beneficiadas.

#### **4.2.2.2 Projetos de Inclusão Social e Econômica**

##### **MAPP 277 - Inclusão Social e Econômica, por meio da popularização da Ciência, para Estudantes das Escolas Públicas do estado do Ceará**

O Projeto de Inclusão Social e Econômica por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará, Mapp 277, foi elaborado e concebido com a finalidade de Popularizar e Interiorizar a Ciência, Tecnologia e Inovação, estimulando o conhecimento científico e tecnológico, através da divulgação de ações e projetos nas áreas de CT&I, Educação Superior e Profissional, oportunizando à comunidade acadêmica, empresarial e à sociedade em geral, conhecimento sobre os avanços e conquistas obtidos a partir das políticas governamentais, bem como impulsionar o debate sobre as questões relativas ao tema, reunindo, assim, de maneira objetiva, demandas para subsidiar a elaboração dessas políticas públicas.

São atividades como feiras de ciências, mostras científicas, seminários, oficinas, palestras e publicações desenvolvidas e elaboradas pela SECITECE, como o projeto - Ceará faz Ciência, as apresentações do Laboratório Móvel do Ciência Itinerante, e, ainda, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Foram aprovados pelo CCPIS em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e executados 100% desses recursos, beneficiando uma população em torno de 2.000 estudantes.

Das 05 metas programadas para o ano de 2018, 04 foram executadas com êxito, no segundo semestre, por ocasião da II Feira do Conhecimento, que se realizou entre os dias 21 e 24 de novembro de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza.

Quanto à meta referente às apresentações do Projeto Ciência Itinerante, foram realizadas, ainda, no primeiro semestre, 04 visitas ao interior do estado, nos municípios de Sobral, Beberibe, Itapiúna e Ibiapina e 04 em Fortaleza.

As demais apresentações da Ciência Itinerante ficaram impossibilitadas de ocorrerem durante o período de vedações pré-eleição, compreendido entre os dias 07/07/18 a 28/10/18. Nesse período foi realizada a contratação de empresa especializada para executar o projeto de acessibilidade ao Ônibus Laboratório.

Com os resultados apresentados, o Projeto de Inclusão Social e Econômica por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará, atingiu os resultados esperados: contribuiu para a popularização e interiorização da Ciência, Tecnologia e Inovação, estimulando o conhecimento científico e tecnológico; propiciou o contato de estudantes de escolas públicas com o laboratório móvel de ciência; contribuiu para o surgimento de novos talentos científicos e tecnológicos; e estimulou professores da rede pública para a aplicação de aulas práticas e lúdicas com uso de experimentos interativos.

**Quadro 15 - Execução Financeira da Secitece por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial	10.000.000,00	9.997.200,00	99,97	9.997.200,00	99,97
2	277	Inclusão Social e Econômica por meio da popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará	170.000,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00
<b>Total</b>			<b>10.170.000,00</b>	<b>10.167.200,00</b>	<b>99,97</b>	<b>10.167.200,00</b>	<b>99,97</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.2.3 Aplicação de Recursos por Região

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados para a execução dos



Projetos, seguem demonstrados no quadro demonstrativo a seguir.

**Quadro 16 - Distribuição de Recursos por Região**

<b>Região</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>População Beneficiada</b>	<b>%</b>
1- Cariri	2.830.500,00	27,84	643	14,61
2-Centro Sul	733.050,00	7,21	188	4,27
3-Grande Fortaleza	3.437.900,00	33,81	2.794	63,5
4 - Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6-Litoral Oeste/Vale do Curu	385.650,00	3,79	103	2,34
7 – Maciço de Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 -Sertão Central	487.800,00	4,80	109	2,48
11-Sertão de Sobral	1.281.150,00	12,60	330	7,5
12-Sertão de Crateús	283.950,00	2,79	79	1,8
13-Sertão dos Inhamuns	181.350,00	1,78	39	0,89
14-Vale do Jaguaribe	545.850,00	5,37	115	2,61
<b>Total</b>	<b>10.167.200,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.400</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

## 4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

### 4.2.4.1 Resultados

- Concessão de 1.367 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da UECE,

através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;

- Concessão de 703 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da URCA, através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;
- Concessão de 330 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da UVA, através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social;
- Participação de 2.000 alunos visitantes de escolas do Estado, no projeto de popularização da ciência;
- Realização de 70 palestras e oficinas durante o evento II Feira do Conhecimento, que se realizou entre os dias 21 e 24 de novembro de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza;
- Participação de 3.200 estudantes alunos de escolas públicas de Fortaleza, cidades da Região Metropolitana, e, também, do interior, entre elas Camocim, Amontada, São Gonçalo do Amarante e Aquiraz, na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT;
- Produzida a Revista Ler Ciência, com tiragem de 3 mil exemplares, distribuída durante a II Feira do Conhecimento, e em eventos posteriores;
- População da Cartilha Científica - Ceará faz Ciência, no formato "História em Quadrinhos", com tiragem de 5 mil exemplares, distribuída durante a II Feira do Conhecimento, e em eventos posteriores, nas escolas públicas prioritariamente.

#### **4.2.4.2 Dificuldades**

- Demora na adequação e aprovação da Proposta encaminhada ao FECOP, referente ao Programa de Concessão de Bolsas de Assistência Estudantil, para as 03 universidades: UECE, URCA e UVA, provocando expectativas e situações limites para os beneficiários, que delas dependem para sua permanência na universidade;
- Dificuldade em atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo;
- Demora na aprovação, pelo COGERF, da solicitação de limite financeiro, para execução das metas através de Contrato de Gestão;
- Impossibilidade de executar toda a programação do projeto "Ciência Itinerante", devido às vedações estabelecidas durante o período pré-eleição, compreendido entre os dias 07/08/2018 a 28/10/2018.

## 4.3 Secretaria da Cultura – SECULT

### 4.3.1. Aspectos Gerais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult), ao longo dos seus 51 anos de existência, tem avançado na missão de formular e implementar programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços ao conjunto da população cearense, nos seus 184 municípios.

Com base nos compromissos validados no Plano de Governo 7 Ceará (2015-2018,) e nas metas estabelecidas no Plano Estadual da Cultura, para os próximos 10 anos, a cultura está inserida na agenda social do Governo do Estado do Ceará, e compreendida nas seguintes percepções:

- a) a percepção simbólica, que consiste em mobilizar e encantar as pessoas em sua diversidade cultural cearense, como elemento de autoestima, empoderamento, pertencimento e crença no futuro, a partir da valorização de suas próprias culturas e expressões artísticas;
- b) a percepção política, que implica inserir a Cultura na agenda social, política e institucional do Governo;
- c) a percepção econômica, alinhada em reconhecer o papel da Cultura como vetor de desenvolvimento econômico, dinamizando vocações, arranjos e o empreendedorismo cultural na geração de trabalho, distribuição de renda e no desenvolvimento sustentável do Estado;
- d) a percepção urbana, voltada para beneficiar os municípios com programação cultural e infraestrutura de equipamentos na requalificação urbana, no convívio e no restabelecimento da confiança social da população cearense, e, por fim;
- e) a percepção da transversalidade da cultura, posicionando-a como vetor de transformação nas ações estratégicas do Governo, qualificando programas e equipamentos de outras pastas em ambientes de inovação, criação, produção e de mudança cultural para uma sociedade do conhecimento.

A defesa dessas percepções implica na qualificação daquilo que é primordial na política cultural: o acesso aos bens e serviços culturais como direito fundamental do cidadão, previsto na constituição, bem como, a democratização do fomento a criação, a formação, circulação da produção artística, promoção da memória e do patrimônio cultural, como fatores indispensáveis no desenvolvimento humano e

na promoção da qualidade de vida.

A cultura no Ceará vem ganhando relevância nos investimentos do Estado, e a Secult amplia suas políticas, na transversalidade, com outras pastas do Governo, posicionando-a como vetor de transformação social.

Com ênfase nos programas e projetos de formação em arte e cultura, destinados, sobretudo, ao público jovem e em territórios de pouca infraestrutura cultural, as políticas contemplam a população que é atingida por altos índices de desemprego, violência e baixa escolaridade.

Nesse sentido, a Secretaria da Cultura tem desenvolvido programas e projetos estruturantes no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), voltados para a população de baixa renda do Estado do Ceará, constituída de várias conjunturas de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a Secult executa, atualmente, 5 projetos culturais de inclusão social, sendo:

- a) 4 realizados por meio de contratos de Gestão com o Instituto Dragão do Mar (IDM), Organização Social da Cultura devidamente qualificada, e;
- b) 1 realizado diretamente pela própria Secult.

Estes projetos são:

- 1) Projeto de Qualificação Profissional, com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho;
- 2) Projeto Jardim de Gente: Agência de Formação;
- 3) Tempos de Cultura: Projeto Comunidade Viva;
- 4) Tempos de Cultura: Um Porto para Reinventar a Vida; Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) – estes executados pelo IDM, por meio de contrato de gestão, e;
- 5) Projeto Agentes de Leitura, executado diretamente pela Secult.

Nesse contexto, segue demonstrativo da execução dos projetos acima citados, no ano de 2018, conforme quadro que adiante se segue.

Quadro 17 - Execução Financeira da Secult

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	68	Agentes de Leitura	1.231.287,00	1.136.247,00	92,28	1.130.527,00	91,82
2	161	Qualificação Profissional	332.123,00	332.122,98	100,00	332.122,98	100,00
3	730	Jardim de Gente	912.812,88	912.812,88	100,00	912.812,88	100,00
4	782	Comunidade Viva	782.160,00	782.159,98	100,00	782.159,98	100,00
5	783	Reinventar a Vida	836.582,14	836.582,11	100,00	836.582,11	100,00
<b>Total</b>			<b>4.094.965,02</b>	<b>3.999.924,95</b>	<b>97,68</b>	<b>3.994.204,95</b>	<b>97,54</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.3.2 Desenvolvimento

##### 4.3.2.1 Projeto Agentes de Leitura (MAPP 68)

O Programa Agente de Leitura do Ceará se constitui como uma ação de promoção do livro e difusão da leitura, realizada por jovens, Agentes de Leitura, que atuam em suas comunidades.

O programa promove o acesso à leitura por famílias em situação de pobreza, residentes em 33 municípios cearenses, todas cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal.

Criado em 2006, o programa Agentes de Leitura se consolidou como política de formação e inclusão social, sendo instituído pela Lei nº 16.214, de 17 de abril de 2017. O Programa atua em duas vertentes.

A primeira vertente incide na formação de jovens com idade entre 18 e 29 anos,

selecionados para atuarem como promotores e mediadores de leitura, junto a famílias de baixa renda ou situação de pobreza.

Os agentes trabalham diretamente com o acervo e materiais de leitura recebidos pelo projeto, e recebem uma bolsa mensal para desenvolver suas atividades. Cada Agente atende 25 famílias, dentre outras ações realizadas em ambientes sociais diversos.

Nessa dimensão, o público beneficiário é o próprio jovem que, a partir de sua atuação como agente, amplia seus conhecimentos, seu repertório cultural e sua experiência de vida, desenvolvendo habilidades e capacidades, ganhando autonomia, pertencimento e protagonismo na sua comunidade.

Na edição de 2018 propúnhamos beneficiar 188 jovens e alcançamos a marca de 93%, com 175 jovens beneficiados pela ação, possibilitando, além da formação como mediadores da leitura, um aumento na renda familiar, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), referente à bolsa mensal.

A Agente de Leitura Patrícia de Lima Alves (município de Viçosa), em resposta à enquete feita por meio da Coordenação do Programa, em 2018 relata:

“Com relação à quantia que fui beneficiada, que consiste no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), investi em meu benefício próprio, valor este que me ajudou na compra de mantimentos, e apostilas na Universidade, já que estudo em outra cidade e tenho que me deslocar de Viçosa à Sobral, todos os dias letivos, e, é claro, que estes deslocamentos de ida e vinda todos os dias ocasionam custo”.

E continua, em sua resposta, reportando-se desta feita a relação da Agente de Leitura com as famílias beneficiada pela Ação:

“A quantia foi muito propícia, valor simbólico, já que o verdadeiro ganho é o contato e aprendizado com as famílias e crianças, que apesar das dificuldades não desistem dos sonhos, guiados e motivados pela esperança de vencer através da leitura, do ensino e da educação, único meio de mudar e transformar uma sociedade, o verdadeiro ganho foi aprender que nos agentes não éramos detentores de saber algum, fomos somente facilitadores da leitura”.

A outra vertente, compreende as famílias beneficiada, que interagem com os Agentes de Leitura em seus domicílios, por meio dos livros e histórias narradas e compartilhadas.

As famílias formadas por crianças, adultos e idosos, passam a ter acesso à fruição cultural e novos conhecimentos, a partir das atividades que envolvem o livro, a leitura e a literatura.

Nessa relação de troca se estabelecem boas práticas de convivência social, que fortalecem os laços de solidariedade, a autoestima a experiência de vida de todas as pessoas envolvidas, contribuindo para outros processos de transformação, tanto em âmbito individual, como coletivo.

Essas vivências, e novas práticas comunitárias, são potencializadas nos territórios beneficiados a cada ciclo de formação dos jovens bolsistas.

Em 2018, o destaque do Programa foi o VIII Encontro Agentes de Leitura, realizado entre os dias 15 a 18 de maio, na cidade de Fortaleza, como mais uma ação formativa para renovar os conceitos, metodologias e tecnologias como forma de fomentar a troca de saberes, o compartilhamento de vivências entre os agentes, educadores, gestores públicos e demais profissionais das áreas.

Em 2018, por meio de relatórios apresentados, constatou-se que os agentes de leitura nesses 33 municípios atuam efetivamente como dinamizadores culturais, considerado pelas suas comunidades como “acervos vivos”, que disseminam conhecimento e novas experiências.

Nessas caminhadas traçadas pelos Agentes de Leitura, no desenvolvimento de suas atividades junto a famílias, desvelam mundo, reconhecem-se nas e são reconhecidos nos empréstimos de livros, leituras compartilhadas e histórias narradas.

Ainda sobre a segunda vertente do Programa, esta trata do impacto junto às famílias que tiveram seus ambientes familiares modificados pela presença do Agente de Leitura, fazendo circular no universo de seus lares obras literárias dinamizadas por meio de contação de histórias, leituras compartilhadas, empréstimos de livros, modificaram e construíram culturas.

Nessa relação, práticas sociais se estabeleceram formando um tecido de afetos e solidariedade. A notoriedade dos agentes de leitura transcende a relação dos beneficiários cadastrados, propagando-se nas comunidades, ao serem chamados para atuarem em Escolas, Centros de Referências Sociais (CRAS), praças e em programações de eventos culturais de outros municípios.

Em 2018, com base nos relatórios, enviados pelos agentes de leitura, o Programa cadastrou 3.766 famílias, 20.279 (contando membros das famílias cadastradas e mais pessoas não cadastradas) tiveram acesso ao livro e à leitura, 14.545 pessoas que foram atendidas diretamente com atividades quinzenais realizadas em suas casas, nas praças, nas escolas e em instituições públicas.

Trabalhou-se com acervo de 9.082 livros, dos quais 5.902 foram de doação do Programa às Bibliotecas Municipais, ambiente por excelência de fruição do conhecimento, das artes, da literatura e da leitura, e, ainda, de planejamento e preparação de atividades para realizar junto às famílias.

Cada cearense beneficiado com este programa teve acesso diretamente a mais de 2 livros. Ao compararmos esse dado com o que recomenda as Organizações das Nações Unidas (ONU), de que para cada 20 mil habitantes haja uma biblioteca, constatamos que o Programa Agentes de Leitura ultrapassou em termos quantitativos a recomendação da ONU.

Ainda, quanto à dimensão quantitativa, no Brasil, as bibliotecas públicas municipais possuem, em média, um acervo de 5 mil livros, número quatro vezes inferior ao recomendado, o que confere especial importância ao acervo do Programa Agentes de Leitura para os municípios.

Além dos livros, foram distribuídos novos fardamentos, protetor solar, bonés para os agentes. A distribuição desse material só foi possível pelo fato de alguns processos de aquisição (Livros, bonés e protetores) datados do ano passado terem sido entregues pelos fornecedores somente esse ano.

Na edição de 2018, do Projeto Agentes de Leitura, não se previu a formação de agentes de leitura com o papel de articulador de outros agentes. A Secult optou em garantir um maior número de agentes voltados para a mediação de leitura, o



que gerou um aumento no atendimento de beneficiários.

O aumento foi mais expressivo, no primeiro semestre nos municípios de Farias Brito, Mauriti e Salitre. Todavia, esse ranking muda no segundo semestre, destacando-se o município de Poranga (Sertões dos Inhamuns), com 1.157 beneficiários, seguido de Reriutaba (Sertões de Sobral), com 1030 pessoas beneficiadas, Croatá (Serra da Ibiapaba), atendendo a 804 pessoas, e Mauriti (Região do Cariri), beneficiando 801 pessoas com acesso ao livro e à leitura de em relação aos municípios que tem os mesmos números de agentes de leitura.

A estratégia utilizada esse ano foi mobilizar a gestão municipal para participar, de maneira mais efetiva, no desenvolvimento das atividades dos Agentes de Leitura nos territórios.

Nesse sentido, a gestão municipal assume o papel de agente mobilizador das ações do Programa, como parte da parceria com o Estado. Para que isso se efetivasse, os gestores municipais participaram do VIII Encontro de Agentes de leitura, além de outras reuniões de planejamento com os gestores da Secretaria da Cultura.

#### **4.3.2.2 Projeto Qualificação profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará - Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho (MAPP 161)**

Projeto de continuidade executado pelo Instituto Dragão do Mar - IDM, por meio da Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu, tem como objetivo capacitar jovens para o mercado de trabalho, com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará. Possui como públicos estratégicos jovens entre 18 e 29 anos.

A Secretaria da Cultura, por meio do Instituto Dragão do Mar - IDM, concebe o patrimônio cultural como uma via de afirmação das culturas locais, em oposição à uniformização de hábitos e consumo globais.

A promoção de cursos que habilita os jovens a terem acesso a técnicas de xilogravura, linoleogravura, gravura em metal e litografia, qualifica-os na aquisição de saberes tradicionais, de modo que a possibilítá-los, favoravelmente, na inserção

no mercado de trabalho.

Outro fator essencial à formação desses jovens foi a preparação para o acesso a conhecimentos voltados para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, por meio de metodologias específicas de educação patrimonial, e itinerários de formação nas áreas de conservação e restauração de bens culturais.

Por meio dessas formações, obtivemos melhorias nos acervos de bens patrimoniais móveis e edificados, realizadas por ocasião das atividades práticas do Projeto. Outro resultado obtido foi nas instalações do equipamento, Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu, com o reconhecimento da comunidade, como espaço de ressignificação de artistas e novos profissionais.

Com essas estratégias de formação, a Secult, por meio da Instituto do Dragão do Mar e da Escola de Artes e Ofícios beneficiou em torno de 2.500 pessoas, no ano de 2018.

#### **4.3.2.3. Jardim de Gente – Agência de Formação – Centro Cultural Bom Jardim (MAPP 730)**

O Projeto Jardim de Gente: Agência de Formação e Desenvolvimento Cultural do Bom Jardim, é uma ação da Secretaria da Cultura, realizado por meio Instituto Cultural Dragão do Mar – IDM, com vistas a combater a violência e a pobreza, contribuindo para o desenvolvimento da economia criativa do Grande Bom Jardim, fortalecimento da cidadania e da formação do capital humano, social e cultural dos beneficiários do projeto, abrangendo as dimensões da arte e cultura, por meio de ações em três grandes linhas de atuação:

- a) Formação Cultural para a Cidadania;
- b) Difusão Cultural para Sensibilização e Exercício de Fortalecimento da Autoestima, e;
- c) Formação Profissional para o Mercado dos Bens Simbólicos.

O referido projeto teve suas atividades iniciadas, após a publicação do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2018, em 29/06/2018, no Diário Oficial do Estado - DOE. Execução para julho de 2018.

O Projeto Jardim de Gente constitui uma agência de formação cultural, atuando no âmbito territorial do Grande Bom Jardim, e está inserido na categoria de Projetos Estruturantes no Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

Em 2018, a previsão orçamentária do Projeto Jardim de Gente foi de R\$ 912.812,88 (novecentos e doze mil, oitocentos e doze reais, e oitenta e oito centavos), tendo sido este valor totalmente aprovado e aplicado, empenhado e pago em 100% (cem por cento), resultando em 5.005 pessoas beneficiadas.

#### **4.3.2.4 Tempos de Cultura: Comunidade Viva (MAPP 782)**

O “Projeto Comunidade Viva - Itinerâncias Interventivas em Cultura, Arte e Direitos Humanos, do Grande Bom Jardim, nos territórios do Pacto Por um Ceará Pacífico”, é uma ação da Secretaria da Cultura, executada por meio do Instituto Dragão do Mar – IDM.

É uma ação contínua, como forma interventiva de ocupação do território, com atividades de formação cultural, e inserção no meio das artes e da cultura dos adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto teve suas atividades iniciadas em junho de 2018, após a publicação do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2018, pois a execução do projeto se deu a partir da publicação do aditivo no Diário Oficial do Estado – DOE (o aditivo só pode ser publicado, após a autorização do COGERF).

A SECULT começou os trâmites pertinentes ao Aditivo, após a aprovação do CCPIS (Resolução nº 005/2018 - 13/03/2018). O Rito processual do contrato de gestão foi concluído e enviado a COTEF (SEPLAG) em 04/06/2018.

A COTEF emitiu parecer favorável ao aditivo, em 05/06/2018, e passou do Grupo Técnico de Contas (GTC), em 08/06/2018, tendo sido autorizado pelo COGERF, em 13/06/2018, através da Deliberação nº 170/2018.

O Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 29/06/2018. A execução prevista para julho de 2018. Em 2018, a previsão orçamentária do Projeto

Comunidade Viva foi de R\$ 782.760,00 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), tendo sido este valor totalmente aprovado e aplicado, empenhado e pago em 100% (cem por cento), resultando em 11.864 pessoas beneficiadas.

#### 4.3.2.5 Tempos de Cultura – Um porto para reinventar a vida (MAPP 783)

O Projeto “Um Porto para Reinventar a Vida - formação de sujeitos de criação para um novo mundo simbólico”, teve suas atividades iniciadas em junho de 2018, após a publicação do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2018, pois a execução do projeto se deu a partir da publicação do aditivo no Diário Oficial do Estado – DOE (o aditivo só pode ser publicado, após a autorização do COGERF).

A SECULT começou os trâmites pertinentes ao Aditivo, após a aprovação do CCPIS (Resolução nº 005/2018 - 13/03/2018). O Rito processual do Contrato de Gestão foi concluído e enviado a COTEF (SEPLAG), em 04/06/2018.

A COTEF emitiu parecer favorável ao aditivo, em 05/06/2018, e enviou para apreciação do Grupo Técnico de Contas (GTC), em 08/06/2018, e autorizado pelo COGERF em 13/06/2018, através da Deliberação nº 170/2018.

O Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 29/06/2018, página 52. Execução prevista para julho de 2018. Em 2018 a previsão orçamentária do Projeto Um porto para reinventar a vida foi de R\$ 836.582,14 (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e catorze centavos), cujo montante foi totalmente empenhado e pago, num correspondente a 100%, resultando em 10.052 pessoas beneficiadas.

**Quadro 18 - Execução Financeira da Secult por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	68	Agentes de Leitura	1.231.287,00	1.136.247,00	92,28	1.130.527,00	91,82
2	161	Qualificação Profissional	332.123,00	332.122,98	100,00	332.122,98	100,00

3	730	Jardim de Gente	912.812,88	912.812,88	100,00	912.812,88	100,00
4	782	Comunidade Viva	782.160,00	782.159,98	100,00	782.159,98	100,00
5	783	Reinventar a Vida	836.582,14	836.582,11	100,00	836.582,11	100,00

<b>Total</b>			<b>4.094.965,02</b>	<b>3.999.924,95</b>	<b>97,68</b>	<b>3.994.204,95</b>	<b>97,54</b>
--------------	--	--	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

### 4.3.3 Aplicação de Recursos por Região

Ver quadro de aplicação abaixo.

Quadro 19 - Distribuição de Recursos por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	247.720,00	6,19	6.666	13,99
2 – Centro Sul	81.840,00	2,04	1.870	3,92
3 – Grande Fortaleza	3.277.004,95	81,92	27.992	58,74
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	44.440,00	1,11	1.480	3,10
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço de Baturité	24.640,00	0,61	511	1,07
8 – Serra de Ibiapaba	44.880,00	1,11	1.459	3,06
9 – Sertão Central	55.880,00	1,39	1.529	3,20
10 – Sertão de Canindé	54.560,00	1,36	1.821	3,82

11 – Sertão de Sobral	86.240,00	2,15	2.426	5,09
12 – Sertão de Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	82.720,00	2,06	1.821	3,82
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.999.924,95</b>	<b>100,00</b>	<b>47.647</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.3.4.1 Resultados

- a) Realização do VIII Encontro Agentes de Leitura do Ceará;
- b) Curso de capacitação para a produção de artefatos na perspectiva das artes e ofícios em Marcenaria;
- c) Curso de capacitação em serigrafia na produção da gravura de forma integrada;
- d) Feira de produtos criativos Fuxico na Escola;
- e) Curso de aperfeiçoamento em Bordado;
- f) Curso de iniciação em conservação e restauração de bens patrimoniais móveis integrados - Tela;
- g) Curso de iniciação em conservação e restauração de bens patrimoniais móveis integrados - Escultura;
- h) Curso de de iniciação em conservação e restauração de bens patrimoniais móveis integrados - Encadernação;
- i) I Seminário da Gravura;
- j) IV Salão da Gravura;
- l) Escolas de Dança e Teatro;
- m) Cursos de múltiplas linguagens;
- n) Laboratório de pesquisa e criação.

##### 4.3.4.2 Dificuldades

- a) Demora nos trâmites de aprovação do projeto e na formalização do contrato de gestão;
- b) A recorrente dificuldade no prazo de tramitação, desde o envio, análise e aprovação do projeto, até a liberação de recursos.

## 4.4 Secretaria da Educação – SEDUC

### 4.4.1. Aspectos Gerais

O FECOP considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso a informação e outros programas de relevante interesse social, etc.), capaz de superar problemas coletivos, que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência, etc...), e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.), mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, entre outras.

Nesse contexto, a Secretaria da Educação – SEDUC, se integra às demais ações do FECOP, quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações que, também, atendem ao mesmo público-alvo de forma coletiva, uma vez que a SEDUC, assim como o FECOP, destina seus recursos às pessoas, famílias, grupos ou comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz, que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional de todas as crianças, e jovens, de 04 a 18 anos, a melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e a efetiva articulação do ensino médio à educação profissional e ao mundo do trabalho.

Seus valores se traduzem em:

- Ética;
- Transparência;
- Efetividade;
- Equidade;
- Respeito;
- Busca de Excelência;
- Disposição de Servir.



No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos, desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, focalizando a alfabetização de crianças na idade adequada, e as ações voltadas para a educação profissional, educação em tempo integral, e a inclusão e o respeito à diversidade.

No ano de 2018, 10 projetos foram financiados pela fonte FECOP. O volume do total de recursos aprovados nesse período é de R\$ 163.614.942,48 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais, e quarenta e oito centavos).

A execução financeira da SEDUC, em 2018, foi de R\$ 163.033.267,85 (cento e sessenta e três milhões, trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais, e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 99,64%, do valor total dos recursos aprovados.

Foi pago R\$ 161.636.372,28 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais, e vinte e oito centavos), correspondendo a 98,79% dos recursos empenhados.

Vale evidenciar, que dos 08 projetos financiados pelo FECOP, 03 são projetos de Inclusão Produtiva Urbana, 05 são projetos Estruturantes da Educação.

**Quadro 20 - Execução Financeira da Seduc**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	807	Concessão de bolsa estágio	33.742.812,00	33.737.521,46	99,98	33.537.590,07	99,50
2	1017	Formação técnica para alunos	92.515.488,48	92.515.487,48	100,00	92.515.487,48	100,00
3	1341	Prêmio Nota Dez	14.100.000,00	14.056.500,00	99,69	14.056.500,00	99,69
4	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro	2.000.000,00	1.99.600,00	99,58	1.991.200,00	99,56

		Programa					
5	1805	Aprendizagem na Idade Certa	8.500.000,00	8.499.988,93	100,00	7.981.268,53	99,93
		Formação para Profissionais da Educação dos Municípios					
6	1838	Apoio técnico pedagógico às ações do PADIN	244.125,00	244.125,00	100,00	240.082,53	98,34
		Aquisição do fardamento escolar para alunos das Escolas Profissionais					
7	1840	Programa Avance	2.182.000,00	2.046.660,00	98,80	2.046.660,00	98,80
		Programa a Minha Escola é na Comunidade					
8	1845		1.200.000,00	1.012.577,76	84,38	883.627,64	73,64
9	1873		3.130.517,00	3.130.513,00	100,00	3.130.513,00	100,00
10	2021		6.000.000,00	5.798.294,22	96,64	5.214.443,03	86,91
		<b>Total</b>	<b>163.614.942,48</b>	<b>163.033.267,85</b>	<b>99,64</b>	<b>161.636.372,28</b>	<b>98,79</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.4.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos com recursos do FECOP estão incluídos, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de programas, nas seguintes categorias:

- a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos, que beneficiam toda uma comunidade;
- b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho, e;
- c) Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios, desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 10 projetos financiados pelo FECOP, no primeiro semestre de 2018, encontram-se agregados somente nas duas categorias a seguir:

a) Inclusão Produtiva Urbana, por meio dos projetos de formação técnica, sendo a Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação, Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos das Escolas Profissionais, Formação para Profissionais de Educação dos Municípios Cearenses Participantes do Programa de Ampliação da Oferta de Educação Infantil;

b) Estruturantes da Educação, voltado a gestão escolar, através do apoio do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Prêmio Escola Nota 10, Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro, Programa Avance – Bolsa Universitário, e Minha Escola é na Comunidade.

**Quadro 21 - Execução Financeira da Seduc por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	807	Concessão de bolsa estágio	33.742.812,00	33.737.521,46	99,98	33.537.590,07	99,50
2	1017	Formação técnica para alunos	92.515.488,48	92.515.487,48	100,00	92.515.487,48	100,00
3	1341	Prêmio Nota Dez	14.100.000,00	14.056.500,00	99,69	14.056.500,00	99,69
4	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro Programa	2.000.000,00	1.99.600,00	99,58	1.991.200,00	99,56
5	1805	Aprendizagem na Idade Certa	8.500.000,00	8.499.988,93	100,00	7.981.268,53	99,93
6	1838	Formação para Profissionais da Educação dos Municípios	244.125,00	244.125,00	100,00	240.082,53	98,34
7	1840	Apoio técnico pedagógico às ações do PADIN	2.182.000,00	2.046.660,00	98,80	2.046.660,00	98,80

8	1845	Aquisição do fardamento escolar para alunos das Escolas Profissionais	1.200.000,00	1.012.577,76	84,38	883.627,64	73,64
9	1873	Programa Avance	3.130.517,00	3.130.513,00	100,00	3.130.513,00	100,00
	2021	Programa a Minha Escola é na Comunidade	6.000.000,00	5.798.294,22	96,64	5.214.443,03	86,91
<b>Total</b>			<b>163.614.942,48</b>	<b>163.033.267,85</b>	<b>99,64</b>	<b>161.636.372,28</b>	<b>98,79</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.4.3 Aplicação de Recursos por Região

Observe-se o quadro abaixo.

Quadro 22 - Distribuição de Recursos por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	23.909.906,81	14,67	281.646,00	13,53
2 – Centro Sul	6.824.770,80	4,19	80.889,00	3,89
3 – Grande Fortaleza	58.946.467,92	36,16	742.114,00	35,65
4 – Litoral Leste	3.597.785,06	2,21	45.970,00	2,21
5 – Litoral Norte	10.426.395,82	6,40	138.453,00	6,65
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	5.614.987,47	3,44	111.31,00	5,35
7 – Maciço do Baturité	3.474.236,88	2,13	59.308,00	2,85
8 – Serra da Ibiapaba	6.382.465,09	3,91	107.074,00	5,14
9 – Sertão Central	8.251.467,17	5,06	95.954,00	4,61

10 – Sertão do Canindé	4.297.730,02	2,64	51.473,00.	2,47
11 – Sertão de Sobral	11.055.535,23	6,78	147.646,00	7,09
12 – Sertão dos Crateús	11.344.078,32	6,96	103.314,00	4,96
13 – Sertão dos Inhamuns	2.552.618,81	1,57	34.027,00	1,63
14 – Vale do Jaguaribe	6.354.822,45	3,90	82.775,00	3,98
<b>Total</b>	<b>163.033.267,85</b>	<b>100,00</b>	<b>2.081.954</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.4.4.1 Resultados

###### 4.4.4.1.1 Inclusão Produtiva Urbana

- a) 27.911s beneficiados com a concessão da bolsa estágio;
- b) 17.054 assegurados com acidentes pessoais;
- c) 6.716 kits equipamentos de proteção individual entregues;
- d) 54.165 educandos em processo de formação;
- e) Formações continuadas da equipe de gestão nos tópicos:
  - Estágio curricular;
  - Disciplinas Mundo do Trabalho;
  - Projeto de Vida;
  - Perfis profissionais/orientações;
  - Competências da Base Nacional Comum Curricular;
  - Sistema de egressos - Conexão Trabalho Ceará;
  - Capacitação de professores da disciplina de empreendedorismo;
- f) 652 profissionais da educação infantil formados em 156 municípios;
- g) Formadores qualificados para o desenvolvimento da ação de formação dos CEI's;
- h) Reprodução dos manuais destinados ao curso de formação dos profissionais dos CEIS's;

- i) Serviço de logística satisfatório (alimentação e espaço) nos 13 pólos de formação dos CEI's;
- j) Etapa a distância de formação dos CEI's realizada com sucesso, em parceria com o Centro Educação à Distância - CED;
- l) Fortalecimento do regime de colaboração, parceria com os municípios, na área de planejamento e de gestão de políticas municipais, com foco na educação infantil;
- m) Melhoria no atendimento das crianças nas instituições que ofertam educação infantil na rede pública de ensino;
- n) Adquirido fardamento para atender 29.807 alunos das Escolas estaduais de Educação Profissional - EEEP;
- o) Alunos da EEEP devidamente uniformizados com identificação da escola a que estão vinculados.

#### **4.4.4.1.2 Projetos Estruturantes na Educação**

- a) Apoio a 165 escolas no valor de R\$ 3.333.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil reais), através do Prêmio Escola Nota Dez;
- b) Prêmio a 218 escolas, no valor de R\$ 10.756.500,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais), através do Prêmio Escola Nota Dez;
- c) Capacitados 6.090 professores e técnicos no Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC;
- d) Concedidas 1.100 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os formadores e técnicos do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC;
- e) Distribuídos 219.618 kits de materiais de apoio didático pedagógico a alunos de 1º e 2º ano do ensino fundamental, do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC;
- f) Realizadas 256 formações para professores e técnicos do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC;
- g) Premiação dos 30 autores participantes do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC;
- h) Cooperação entre Estado e municípios, fortalecidos com apoio técnico e pedagógico do PADIN;
- i) Desenvolvimento de programas e projetos na área da Primeira Infância, para o fortalecimento das políticas públicas de educação infantil - PADIN;

- m) Aprendizagem das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, que estão fora das instituições escolares - PADIN;
- n) Atendidas 690 escolas com pagamento de bolsas de monitores LEI (Laboratório Educacional de Informática) participantes do Projeto Jovem de Futuro;
- o) 1.743 monitores do LEI, no Projeto Jovem do Futuro;
- p) Beneficiados 391.618 alunos, com atividades de monitoria, nos laboratórios de informática, atividades essas que possibilitaram a construção de habilidades tecnológicas, incluindo-os na sociedade digital;
- q) Contemplados 973 estudantes no AVANCE com uma ajuda de custo no valor total individual de R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais);
- r) Beneficiadas 329 escolas com recursos financeiros para desenvolverem seus projetos no Programa A Minha Escola é da Comunidade.

#### **4.4.4.2 Dificuldades**

##### **4.4.4.2.1 Inclusão Produtiva Urbana**

- a) Ocorreu problema na abertura de contas dos alunos;
- b) atraso na conclusão das disciplinas da base técnica, dificuldade na oferta de concedentes;
- c) Houve falta de profissionais no cadastro de reserva, para os cursos de Tradução e Interpretação de Libras, Instrução Libras, e curso de Portos;
- d) Problema na plataforma do CED, na etapa da formação à distância do CEI;
- e) Limitação de conhecimento tecnológico por parte dos participantes da formação dos CEI's;
- f) Dificuldade de acesso à internet por parte dos participantes dos CEI's;
- g) Provimento do deslocamento dos profissionais para formação dos CEI's;
- h) Liberação dos profissionais dos CEI's;
- i) Desistência de 10% dos profissionais previstos para formação dos CEI's;
- j) Morosidade no processo licitatório da aquisição dos fardamentos;
- l) Lentidão na contratação da empresa para aquisição dos fardamentos.

##### **4.4.4.2.2 Projetos Estruturantes na Educação**

- a) Inadimplência das unidades executoras das escolas agraciadas com o Prêmio Escola Nota Dez;

- b) Interrupções para o cumprimento total das atividades do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC;
- c) Apoio insuficiente, por parte de municípios, quanto à execução de ação referente ao Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC;
- d) Atendimento do perfil estabelecido na seleção dos profissionais para o PADIN;
- e) Rotatividade de profissionais do PADIN durante o ano 2018 - desistência de ADI e supervisor já qualificado;
- f) Incompreensão da metodologia do PADIN, que dificultou a realização das atividades junto às famílias;
- g) Problemas de credor de algumas escolas participantes do Projeto Jovem de Futuro;
- h) Escolas participantes do Projeto Jovem de Futuro com contas inativas;
- i) Dificuldade das escolas de Tempo Integral em executar a monitoria do Projeto Jovem de Futuro.
- j) Grau de exigência elevado nos requisitos para participação do AVANCE.



## 4.5 Secretaria da Saúde – SESA

### 4.5.1. Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde (SESA) tem a missão de assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde, individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Baseada nos valores da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade, respeito às crenças, ética e honestidade, a SESA tem como visão de futuro uma maior expectativa de vida das famílias cearenses, menor incidência de doenças e incapacidades, convivendo num ambiente saudável, desenvolvendo o auto cuidado, exercendo o controle social, em condições de bem estar, amparadas por uma rede de proteção social, centrado num sistema de saúde integrado, tendo como base, uma atenção primária universal, determinando a organização dos níveis de atenção, secundária e terciária, dentro de um padrão resolutivo e humanizado.

Ceará da Gestão Democrática por Resultados:

Eixo: Ceará Saudável;

Resultado Estratégico: População mais saudável;

Resultado Temático: Acesso universal e igualitário as ações e aos serviços de Saúde, assegurando a integralidade da atenção.

No ano de 2018, a SESA apresentou dois projetos ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), tendo sido aprovado R\$ 104.486.416,26 (cento e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais, e vinte e seis centavos), empenhado R\$ 99.517.355,12 (noventa e nove milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e doze centavos) - 95,24%, e pago R\$ 90.500.529,19 (noventa milhões, quinhentos mil, quinhentos e vinte e nove reais, e dezenove centavos) - 86,91%, que contemplaram serviços e ações de enfrentamento à pobreza.

Os projetos apresentados foram: “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” e “Nascer no Ceará”. O quadro a seguir apresenta a execução financeira desses projetos, até dezembro de 2018.

Quadro 23 - Execução Financeira da Sesa

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos	96.999.096,26	96.976.746,55	99,98	88.042.446,20	90,81
2	3400	Nascer no Ceará	7.487.320,00	2.540.608,57	33,93	2.418.082,99	<b>32,30</b>
<b>Total</b>			<b>104.486.416,26</b>	<b>99.517.355,12</b>	<b>95,24</b>	<b>90.500.529,19</b>	<b>86,61</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.5.2 Desenvolvimento

Os projetos apoiados pelo FECOP, no âmbito da SESA, no primeiro semestre de 2018, segundo classificação da Gerência Executiva do Fundo – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, estão agrupados no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica.

Envolvem o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde, como também, o projeto para a redução da morbimortalidade Materna e Perinatal, reestruturando a linha de cuidado materno-infantil, a partir do cuidado à gestação de Alto Risco.

O orçamento total desta categoria foi de R\$ 104.486.416,26 (cento e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais, e vinte e seis centavos), sendo empenhado R\$ 99.517.355,12 (noventa e nove milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e doze centavos) - 95,24%, e pago R\$ 90.500.529,19 (noventa milhões, quinhentos mil, quinhentos e vinte e nove reais, e dezenove centavos) - 86,91%, que contemplaram serviços e ações de enfrentamento à pobreza.

Ver o quadro demonstrativo a seguir, o qual retrata a execução financeira respectiva.

Quadro 24 - Execução Financeira da Sesa por Projetos

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos	96.999.096,26	96.976.746,55	99,98	88.042.446,20	90,81
2	3400	Nascer no Ceará	7.487.320,00	2.540.608,57	33,93	2.418.082,99	32,30
<b>Total</b>			<b>104.486.416,26</b>	<b>99.517.355,12</b>	<b>95,24</b>	<b>90.500.529,19</b>	<b>86,61</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

O projeto “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos”, tem, por finalidade, a garantia do fornecimento dos insumos considerados indispensáveis para a realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais do Estado do Ceará, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade da população.

A execução do citado projeto, contribuiu para a criação do Centro de Distribuição da SESA (CD), e do Núcleo de Aquisição de Insumos (NAI), iniciando a implantação de um Centro de Serviço Compartilhado, consistindo a centralização das atividades administrativas e operacionais, para melhorar o desempenho dos processos, a prestação de serviços, e o fortalecimento das atividades finalísticas.

Durante o período, iniciando a Cadeia Logística, o NAI orientou o planejamento das aquisições dos Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e Insumos Odontológicos, classificados nas CURVAS A, B e C, totalizando, respectivamente, 873 itens, 1.259 itens e 890 itens, sendo utilizados recursos do Tesouro Estadual, Sistema Único de Saúde - SUS, e o reforço do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

A partir de maio de 2018, após decisão dos Diretores das Unidades Hospitalares e da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidade de Saúde (SRU/SESA),

houve a descentralização do planejamento e da gestão dos contratos e das Atas de Registros de Preços, dos itens contemplados nas CURVAS B e C de medicamento, e MMH, para o Núcleo de Planejamento de Compras (NUPLAC/SESA) e Unidades Hospitalares, em consonância com o Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema de Compras.

Portanto, a partir daí, o NAI ficou responsável pelo planejamento, aquisição e distribuição dos medicamentos, e MMH contemplados na CURVA A, e dos insumos odontológicos. Considerando a definição de Pareto, classificamos e valoramos cada produto, de acordo com sua importância financeira, onde os valores utilizados para classificação da CURVA A foi de até 62,15% dos recursos demandados, totalizando, quantitativamente, 15% dos itens padronizados de medicamento e MMH, conforme demanda informada pelas Unidades Hospitalares, num montante de 106 itens de medicamento e 217 de Material Médico Hospitalar.

As etapas de recebimento, armazenagem e distribuição foram realizadas pelo CD, beneficiando 10 (dez) Unidades Hospitalares e 13 (treze) Unidades Ambulatoriais, conforme descrito abaixo:

Unidades Hospitalares:

1. Hospital Geral de Fortaleza
2. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana)
3. Hospital Infantil Albert Sabin
4. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
5. Hospital São José de Doenças Infecciosas
6. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
7. Hospital de Saúde Mental de Messejana
8. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara
9. Hospital Regional do Cariri
10. Hospital Regional Norte

Unidades Ambulatoriais:

1. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
2. Centro de Saúde Escola Meireles

3. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
4. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
5. Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará
6. Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo
7. Centro de Especialidades Odontológicas Centro
8. Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora
9. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
10. Laboratório Central de Saúde Pública
11. Centro de Convivência Antônio Diogo - Redenção
12. Centro de Convivência Antônio Justa - Maracanaú
13. Serviço de Verificação de Óbito - SVO

O Projeto teve recurso aprovado, para o período de janeiro a dezembro de 2018, na ordem de R\$ 96.999.096,26 (noventa e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, noventa e seis reais, e vinte e seis centavos), destinados para aquisição de medicamento, material médico hospitalar e insumo odontológico e laboratorial.

Baseando-se no limite aprovado supracitado, foi empenhada a quantia aproximada de R\$ 96.976.746,55 (noventa e seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos), totalizando 99,98%, nos quais foram efetivamente pagos, até 31 de dezembro de 2018, R\$ 88.082.446,20 (oitenta e oito milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e vinte centavos), equivalente a 90,81%, em relação ao valor aprovado.

O projeto "Nascer no Ceará" é o segundo projeto Assistencial. objetiva reduzir a morbimortalidade materna e perinatal, reestruturando a linha de cuidado materno-infantil, a partir do cuidado à gestação de Alto Risco, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização das ações e serviços de saúde do SUS, e qualificando à assistência na linha de cuidado materno infantil, através da elaboração e implementação de protocolos, qualificação de profissionais e definição de fluxos assistenciais nos três níveis de atenção do Estado do Ceará.

No ano de 2018 foram iniciadas as atividades de elaboração da identidade visual do Programa Nascer no Ceará, elaboração do aplicativo Nascer no Ceará, construção do diagnóstico situacional da assistência materno infantil nas macrorregiões do Sertão Central, Cariri, Litoral Leste Jaguaribe e Sobral,

elaboração, validação e publicação dos protocolos/conduitas assistenciais e 4 (quatro) oficinas de qualificação de profissionais da linha de cuidado materno infantil nas macrorregiões no período de agosto a dezembro.

O Projeto teve recurso aprovado, para o período de janeiro a dezembro de 2018, na ordem de R\$ 7.487.320,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais), tendo sido empenhados R\$ 2.540.608,57 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oito reais, e cinquenta e sete centavos), totalizando 33,93%, nos quais foram efetivamente pagos, até 31 de dezembro de 2018, R\$ 2.418.082,99 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitenta e dois reais, e noventa e nove centavos), equivalente a 32,30%, em relação ao valor aprovado.

#### 4.5.3 Aplicação de Recursos por Região

No quadro a seguir se destaca a distribuição dos recursos por região.

Quadro 25 - Distribuição de Recursos por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
03 - Grande Fortaleza	98.067.355,12	98,54	921.718,00	100
04 – Litoral Leste	1.450.000,00	1,46	0	0
<b>Total</b>	<b>99.517.355,12</b>	<b>100</b>	<b>921.718,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.5.4.1 Resultados

- Padronização das condutas assistenciais por protocolos;
- Envolvimento dos gestores municipais na melhoria dos indicadores de saúde;
- Beneficiados 921.718 pacientes com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- Redução das taxas de suspensões por fatores relacionados à falta de insumos;

- e) Aumento médio de 16% nos atendimentos das unidade ambulatoriais e hospitalares, quando comparado ao segundo semestre de 2018;
- f) Qualificação de profissionais da linha de cuidado materno infantil.

#### **4.5.4.2 Dificuldades**

- a) Morosidade nos trâmites para os processos de contratação e aquisição, prejudicando a agenda de implantação do projeto "Nascer no Ceará";
- b) Atividades suspensas do Projeto "Nascer do Ceará", devido ao período eleitoral;
- c) Paralisação dos caminhoneiros, atrasando a entrega dos insumos e medicamentos.

## 4.6 Secretaria das Cidades – SCIDADES

### 4.6.1. Aspectos Gerais

A Secretaria das Cidades (SCidades) apresenta como missão institucional “Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará, por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios”.

A SCidades é responsável pelas funções de governo: Urbanismo e Habitação; Saneamento Básico, por meio da entidade vinculada Cagece; Trânsito e Transporte Rodoviário, esses dois últimos por meio da entidade vinculada Detran-CE.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade a SCidades formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop, desde sua criação em 2003, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos, com recursos de financiamento interno.

A SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocar recursos da fonte Fecop, em 7 (sete) projetos, todos na categoria Habitação.

Deste total, 2 (dois) contam, também, com recursos de outras fontes (FGTS, OGU-PAC e Governo Federal) e 5 (cinco) projetos financiados com recursos exclusivos da fonte Fecop.

O valor total da fonte Fecop, aprovado pelo CCPIS, para o ano de 2018, destinado a SCidades, correspondeu ao montante de R\$ 9.512.390,00 (nove milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e noventa reais).

Desse valor, foram empenhados R\$ 8.950.818,73 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais, e setenta e três centavos), e pagos R\$ 8.913.982,87 (oito milhões, novecentos e treze mil, novecentos e oitenta e dois reais,



e oitenta e sete centavos), o correspondente a 94,10% e 93,71%, respectivamente, do limite financeiro concedido ao órgão SCidades para o ano.

**Quadro 26 - Execução Financeira da SCidades**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	835	Construção de 27.000 Fogões com Eficiência Energética	432.193,85	432.193,85	100,00	432.193,85	100,00
2	1378	Projetos Pró-Moradia 2 - Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê com construção de 1.080 u.h.	2.800.000,00	2.800.000,00	100,00	2.798.575,59	99,95
3	1465	Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda	250.000,00	132.800,00	53,12	110.000,00	44,00
4	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	3.725.790,15	3.725.776,15	100,00	3.725.776,15	100,00
5	1944	Mobilização e Transporte de 8.304 famílias indenizadas nos Projeto Especiais Maranguapinho Cocó e Dendê.	804.406,00	388.228,15	48,26	375.616,70	46,69
6	3097	Habitação de Interesse Social 50 Unidades habitacionais no Município de Pires Ferreira- CE.	700.000,00	671.820,58	95,97	671.820,58	95,97
7	4304	PNHR - Projeto João de Barro (Construção de 1.033 Unidades Habitacionais)	800.000,00	800.000,00	100,00	800.000,00	100,00
<b>Total</b>			<b>9.512.390,00</b>	<b>8.950.818,73</b>	<b>94,10</b>	<b>8.913.982,87</b>	<b>93,71</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.6.2 Desenvolvimento

Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físicos, humanos e sociais, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que

possibilitem a migração da condição de pobre para não pobre.

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009), e alterações, os projetos elaborados pelo órgão SCidades, no primeiro semestre de 2018, enquadram-se nesse grupo de projetos.

A Gerência Executiva do Fecop – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em 03 (três) categorias, conforme apresentado abaixo:

- Infraestrutura Domiciliar - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família;
- Infraestrutura Comunitária - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade, e;
- Inclusão Produtiva Urbana - Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho. Envolve, também, os projetos de empreendedorismo, que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção, e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados pela Secretaria das Cidades estão todos inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Habitação).

## **Projetos de Infraestrutura Domiciliar**

### **Habitação**

Os projetos elencados nesta categoria têm como propósito reduzir o déficit habitacional quantitativo do Estado do Ceará, por meio da construção e apoio à construção das unidades habitacionais (quantitativo), bem como a aquisição e entrega de fogões sustentáveis (qualitativo).

A Secretaria das Cidades (SCidades) promove ações, que objetivam a oferta de moradia digna às famílias excluídas dos mecanismos de mercado, para a aquisição

da casa própria. De modo especial são ofertadas unidades habitacionais para famílias em situação de risco, residentes em áreas ambientalmente degradadas, que são recuperadas, por meio da execução de projetos de melhoria urbana e ambiental.

No aspecto da redução do déficit quantitativo, a SCidades desenvolve projetos voltados para a construção de unidades habitacionais de interesse social, dotadas de infraestrutura (terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias, passeios, abastecimento de água e esgotamento sanitário), bem como, articula a oferta do serviço de energia elétrica. Estes projetos são executados em parceria com a União, Municípios, CAIXA, e agentes do setor da construção civil.

Buscando garantir a sustentabilidade dos empreendimentos e a sua apropriação pelo público beneficiado, a maioria dos projetos habitacionais da SCidades é apoiada pelo trabalho técnico social, realizado junto as famílias beneficiadas, ora realizado pelo Governo do Estado, ora pelo Município, antes, durante e depois da execução dos projetos, viabilizando, assim, o acesso das comunidades a outros serviços públicos, a exemplo da energia elétrica, educação, saúde, coleta de lixo, entre outros.

No ano de 2018, a SCidades obteve aprovação do CCPIS para execução de 7 (sete) projetos habitacionais.

Desses, 2 são destinados a redução do déficit habitacional quantitativo, por meio da construção de novas unidades habitacionais, desenvolvidos, em sua maioria, em parceria com o Governo Federal, em diversos municípios do Estado do Ceará, e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Os outros 5 são projetos complementares, destinados de apoio a execução dos projetos habitacionais quantitativos: 1, para pagamento de aluguel social, que objetiva a realocação temporária de famílias residentes nas áreas de projetos estruturantes até o reassentamento; 1, para pagamento de transporte e mobilização de famílias indenizadas no âmbito dos projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê; 1, para regularização fundiária em municípios do Estado, e; 2, para aquisição e prestação de assistência técnica de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.

## Projetos que contribuem para redução do déficit quantitativo

### **Pró-Moradia 2 - Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê com Construção de 1.080 u.h.**

O Residencial Dendê é destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção do Projeto Dendê, e da APP do Rio Cocó, aproximadamente a 1.500 m da referida área, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispondo de energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc...).

O Projeto Dendê consiste na construção do Residencial Dendê (1.080 habitações), beneficiando famílias daquela comunidade, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza.

Engloba as seguintes ações:

- Realização de Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária com as famílias reassentadas, e famílias na área de intervenção, tendo 3 (três) eixos principais de atuação: mobilização e organização comunitária; desenvolvimento socioeconômico, e; educação sanitária e ambiental;
- Desapropriação de terrenos e indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Urbanização de áreas sem infraestrutura básica (água, esgoto, drenagem e iluminação), e pavimentação em áreas com problemas de circulação de veículos por falta de arruamentos, e em áreas desprovidas de praças e espaços públicos, beneficiando 2.765 famílias;
- Recuperação da faixa de preservação permanente do Mangue do Cocó;
- Recuperação/Melhoria de 1.200 unidades habitacionais;
- Reassentamento de 1.080 (um mil e oitenta) famílias que habitam nas áreas de intervenção e/ou sem condições de habitabilidade;
- Equipamento Comunitário (creche), beneficiando 1.080 famílias.

O público alvo é composto por famílias de baixa renda, residentes na área da intervenção, que optaram pelo reassentamento no residencial, e por famílias residentes na área de preservação do mangue do Cocó.

São objetivos específicos reassentar: as famílias da Comunidade Dendê, que serão removidas para a execução de obras de infraestrutura, e as famílias que moram irregularmente na área de preservação do mangue do Rio Cocó.

O projeto apresentou como meta, executar 90% das obras de construção do Residencial Dendê, elaborar 100% do Projeto Técnico Social, e executar 10 recuperações/melhorias habitacionais.

Para viabilizar o alcance dessa meta do projeto, foi estimado o valor total de R\$ 17.904.622,51 (dezessete milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais, e cinquenta e um centavos), dos quais R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) correspondem à Fonte Fecop, e R\$ 15.104.622,51 (quinze milhões, cento e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais, e cinquenta e um centavos) correspondem a recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), por meio da instituição financeira CAIXA.

No tocante aos recursos do Fecop, do total planejado (R\$ 2.800.000,00) foi empenhado e pago R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), e pago R\$ 2.798.575,59 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), o que equivale a 100,00% e 99,95%, respectivamente.

Trata-se de um projeto de continuidade, iniciado em 2015, que atualmente apresenta 87% (percentual acumulado) da obra do Residencial Dendê. Avançou 13,05% em relação ao ano anterior (73,95%).

A elaboração do Projeto Trabalho Técnico Social (TTS), iniciado em 2015, foi 100% concluída. As 600 unidades habitacionais foram concluídas em junho de 2018 (1ª etapa) e foram inauguradas no dia 28/06/18. A 2ª etapa do Projeto tem previsão de conclusão em março do corrente ano.

As recuperações/melhorias habitacionais não foram iniciadas, porque dependem da obra de urbanização do Dendê, que é executada por meio do Mapp 1517. Houve atraso na obra de urbanização, em função da necessidade da realização de alterações no projeto, para atender as demandas da Comunidade Dendê. A demora para as aprovações destas alterações junto aos órgãos competente

(CAIXA e Prefeitura Municipal de Fortaleza), também contribuíram para o atraso da obra de urbanização.

### **Construção de 50 Unidades Habitacionais em diversas localidades, no Município de Pires Ferreira.**

Com o objetivo de reduzir o déficit quantitativo no Estado do Ceará, a SCidades executa projetos destinados a produção de habitação de interesse social em parceria com as Prefeituras Municipais, por meio de convênios.

O projeto inclui a construção por implantação de casas com 47 m<sup>2</sup> de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em alvenaria de pedra, sob baldrame de tijolos furados, com cinta de concreto para impermeabilização e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20 cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18cm, assentados em argamassa, areia e cimento. A cobertura será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes. Sobre os banheiros serão instaladas caixas d'água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

O sistema fossa e sumidouro em alvenaria será utilizado para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção. As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O banheiro receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50 m. Esse mesmo revestimento está presente na cozinha e lavanderia nas paredes onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30 cm x 30 cm PEI3, assentado sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado. Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos. A estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em duas águas

obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna a base de cal e, externamente, a base de textura. A casa, antes de ser entregue, será toda lavada e limpa, e feita toda a revisão nas instalações. Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional, apresentado pelo Município, constante do processo SPU nº 1.535.232/2016.

O público alvo deste projeto são as famílias de baixa renda, indicadas pelo município de Pires Ferreira.

Apresentou como meta, para 2018, executar 56% das obras de construção de 50 unidades habitacionais, na zona urbana do município de Pires Ferreira.

Para viabilizar o alcance desta meta do projeto, foi estimado o valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com recursos exclusivos da fonte Fecop.

Este projeto foi aprovado pela Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social (CCPIS), na 11ª Reunião Extraordinária, realizada 26/06/17, tendo sido empenhado e pago R\$ 671.820,58 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte reais, e cinquenta e oito centavos), o que corresponde a 95,97% do valor total do projeto.

Trata-se de um projeto de continuidade. Foram concluídas 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais, sendo 16 em 2017, e 29 em 2018. Atualmente 5 casas encontram-se em fase de conclusão.

## **Projetos complementares**

### **Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda**

Este projeto tem como objetivo dar apoio aos Projetos de habitação, específicos da SCidades, como o Projeto Rio Maranguapinho, Projeto Rio Cocó e Projeto Dendê, no sentido de viabilizar a locação de imóveis, a título de moradia provisória, para famílias que habitam locais de intervenções e que deverão ser reassentadas, tão logo os respectivos residenciais fiquem prontos.

Na área de intervenção dos projetos encontram-se diversos tipos de imóveis, desde casebres, de padrão construtivo paupérrimo, a sólidas casas de alvenaria. Ao longo dos dois rios, e área de preservação do mangue Cocó, também é possível encontrar imóveis com diversos tipos de ocupação.

Dentre estes imóveis, muitos deles utilizados por seus proprietários como residências de famílias, que precisam ser desocupadas para a execução dos serviços de urbanização e dos serviços de dragagem do rio.

Considerando que o padrão construtivo das unidades habitacionais construídas pelo Governo do Estado é superior ao desses imóveis, vários proprietários optaram pelo reassentamento nos residenciais, que serão construídos por meio desses três projetos.

Para cumprimento do cronograma das obras, exige-se a desocupação da área de intervenção. Assim, torna-se necessário que algumas famílias sejam removidas e reassentadas provisoriamente, até a conclusão de sua nova moradia.

A solução para esse impasse é o pagamento de auxílio, em caráter temporário, para que as famílias impactadas possam locar um imóvel durante o período de espera, até a conclusão da construção dos residenciais.

Trata-se de projeto de continuidade, que conta com recursos exclusivos da fonte Fecop, e que apresentou como meta, para 2018, efetuar o pagamento de aluguel social para 120 famílias do Projeto Maranguapinho: 10 (Maranguapinho), 30 (Cocó) e 80 (Dendê).

Com o objetivo de alcançar essa meta, foi estimado o valor total R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para 2018, dos quais foram empenhados R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil, e oitocentos reais), e pagos R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o que corresponde a 53,12% e 44,00%, respectivamente, do total planejado.

Ao longo de 2018, foram firmados 28 novos Termos de Acordo (TA) no âmbito do Projeto Cocó, para recebimento do benefício de aluguel social, sendo 26 no âmbito do Projeto Cocó, e 2 no âmbito do Projeto Maranguapinho.



Além disso, 41 famílias que já vinham recebendo aluguel desde anos anteriores, continuaram a receber o benefício, sendo 7 do Projeto Maranguapinho e 34 do projeto Rio Cocó. Com isso foram beneficiadas, em 2018, um total de 69 famílias com aluguel social, sendo 9 do Projeto Maranguapinho e 60 do Projeto Cocó.

Em julho de 2018 teve início a mudança das famílias do Projeto Cocó para o Cidade Jardim, e estas deixaram de receber aluguel social, finalizando o ano com 12 famílias recebendo o benefício, sendo 3 do Projeto Cocó e 9 do Projeto Maranguapinho.

### **Mobilização e Transporte de Famílias Indenizadas nos Projetos Especiais.**

O projeto Mobilização e Transporte de Famílias tem como objetivo geral promover o reassentamento das famílias situadas nas áreas de abrangência dos Projetos Especiais Maranguapinho, Cocó e Dendê.

A população residente atualmente nas áreas de intervenções dos Projetos Especiais, caracteriza-se em sua maioria, pela precariedade dos imóveis que habitam, os quais apresentam péssimas condições de salubridade e padrão construtivo.

No âmbito do Projeto Rio Maranguapinho foram cadastradas 12.265 famílias, que residem nas margens do Rio Maranguapinho e, conseqüentemente, na área de intervenção das obras de dragagem e urbanização. Destas, 6.543 serão atendidas com unidades habitacionais.

No Projeto Rio Cocó foram cadastradas 3.543 famílias. Destas 2.304 serão atendidas com unidades habitacionais a serem construídas. E no Projeto Dendê serão atendidas 1.080 famílias, com unidades habitacionais. Trata-se de proposta complementar dos projetos habitacionais e de requalificação urbana financiados com recursos exclusivos do Fecop.

Apresenta como objetivo específico transportar o mobiliário das famílias do local de origem para os residenciais onde serão reassentadas. As mudanças ocorrerão à medida que os residenciais, que estão em construção, pelo Programa MCMV, forem concluídos.

O nível de renda da população, a ser reassentada nos residenciais que abrigarão as famílias removidas da área de abrangência dos projetos Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê, é considerado muito baixo, para fazer frente a custos com a mudança de seus pertences.

Embora a mudança seja um meio para auxiliar no reassentamento das famílias, em virtude de estar relacionada a execução de uma iniciativa de governo, trata-se de um reassentamento involuntário e, portanto, cabe ao Estado a responsabilidade social pelos custos desta transferência.

A meta foi efetuar a mudança de 2.360 famílias, sendo 1.280 no Residencial Cidade Jardim, do Projeto Rio Cocó, e 1.080, no Residencial Iolanda Queiroz, do Projeto Dendê, para reassentá-las no Residencial Iolanda Queiroz.

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 804.406,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais), com recursos exclusivos da fonte Fecop, dos quais foram empenhados R\$ 388.228,15 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais, e quinze centavos), e pagos R\$ 375.616,70 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais, e setenta centavos), o que corresponde a 48,26% e 46,69%, respectivamente, do total planejado.

De acordo com a empresa responsável pelo transporte do mobiliário das famílias, em 2018, foram realizadas 1.168 mudanças, sendo:

- 631 famílias no âmbito do Projeto Cocó;
- 537 famílias no âmbito do Projeto Dendê (a diferença para as 600 UH da 1ª Etapa do Residencial, decorre de iniciativa de mudança de parte das famílias por conta própria).

Devido a atrasos nas obras decorrente do Residencial Cidade Jardim (Projeto Cocó) e Residencial Yolanda Queiroz (Projeto Dendê), somente foi possível iniciar as mudanças das famílias para estas residenciais no segundo semestre de 2018.

No âmbito do Projeto Cocó, em 2018 foram concluídas 704 unidades habitacionais para o Residencial Cidade Jardim, módulo III.

No tocante ao Projeto Dendê, as 480 unidades habitacionais (Quadras 1 e 2) restantes, em função da reprogramação do cronograma da obra, está prevista a entrega para março de 2019.

### **Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.**

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar.

Ademais, são, também, objetivos, a redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares, bem como, a redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar, usado para cocção de alimentos.

Quer-se evitar o processo de desertificação e degradação da caatinga, além de fomentar a redução das despesas mensais, com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto passou a ser financiado pelo Fecop em 2008, e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

É constituído de uma estrutura metálica formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas, e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

Tem como objetivo geral a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e a redução do déficit habitacional qualitativo do Estado. O uso do equipamento reduz a emissão de poluentes no interior das casas e, com isso, diminui a incidência de problemas respiratórios e oftalmológicos, contribuindo, dessa forma, para a melhoria das condições de saúde de seus beneficiados.

Em 2018, a SCidades aprovou, junto ao CCPIS, recursos para a execução de 2 (dois)

projetos direcionados a fornecer fogões sustentáveis com eficiência energética, para famílias de baixa renda.

Estes 2 (dois) projetos apresentaram, como meta para 2018, fornecer 3.200 fogões sustentáveis com eficiência energética, sendo a aquisição de 605 fogões referente ao Mapp 835, e 2.395 fogões referentes ao Mapp 1613.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 4.157.984,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, e novecentos e oitenta e quatro reais), com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop.

Deste total, foi empenhado e pago R\$ 4.157.970,00 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sete reais, e cinquenta centavos), o que corresponde a 99,99% do valor programado.

Após a Seleção de Entidades Beneficiárias, foram realizadas visitas domiciliares de análise socioeconômica e enquadramento nos critérios de atendimento, além de 50 (cinquenta) capacitações para orientação quanto ao uso adequado do equipamento e dos benefícios advindos da sua utilização, que foram iniciadas em 11/06/2018 e concluídas em 27/12/2018.

Em 2018 foram adquiridos 3000 fogões, e entregues 2.403 fogões sustentáveis (80,10%), dos quais 1.251 adquiridos com recursos de 2017, e 1.152 com recursos de 2018, em 13, das 14 regiões administrativas do Estado, sendo beneficiadas 9.973 pessoas.

A principal dificuldade encontrada no ano de 2018 foi o impedimento da execução das atividades do projeto no período de defeso eleitoral, o que dificultou o cumprimento da meta prevista no ano de 3.200 fogões, pois o tempo disponível foi reduzido para a quantidade de atividades a serem realizadas.

### **Cadastro de imóveis urbanos e regularização fundiária no Estado do Ceará**

Este projeto contempla a execução das atividades de elaboração e aplicação de um Cadastro Multifinalitário Georreferenciado de Imóveis Urbanos, como ferramenta indispensável para implementação de medidas técnicas,

administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária no Estado do Ceará, tendo como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano.

Com a criação do Estatuto das Cidades através da Lei nº 10.257/01, que regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; da Lei nº 11.977/09, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/41, as Leis nº 4.380/64, 6.015/73, 8.036/90 e 10.257/01, e a Medida Provisória nº 2.197 - 43/01, dando outras providências, modernizou-se a execução dos projetos de regularização através do georreferenciamento dos imóveis urbanos e a disponibilização de novas tecnologias de informação que possibilitam a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo permitindo o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades.

Tem como objetivo geral promover a segurança jurídica do patrimônio urbano através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária no Estado do Ceará.

Esse projeto apresenta como meta, para 2018, cadastrar e georreferenciar 2.000 famílias; elaborar 2.000 plantas e memoriais descritivos, de 2.000 imóveis no bairro Seminário no município do Crato, sendo ocupados por famílias que residem na área há mais de 15 anos, porém, sem regularidade de ocupação, haja vista que este bairro é predominantemente ocupado por população de baixa renda.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop. Foi empenhado e pago a sua totalidade (100%).

As metas programadas neste projeto estão vinculadas à execução do Contrato de Gestão nº 001/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades e o Instituto Agropólos do Ceará, e serão concluídas em 2019, tendo em vista o cronograma de atividades do referido contrato (junho de 2018 a abril de 2019).

É relevante salientar que o ano de 2018 se caracterizou pelo período de defeso

eleitoral (julho a outubro), o que impactou no funcionamento de políticas públicas, dentre elas a de regularização fundiária urbana.

Impossibilitados de realizar cadastros multifinalitários e reuniões nos bairros, as ações ficaram mais voltadas aos trabalhos internos. Foram criados e confeccionados os cadastros e seus anexos; elaborado termo de referência para contratação de empresa especializada em aerofotogrametria; realizado edital de credenciamento para contratação de pessoa jurídica para realizar o levantamento topográfico planialtimétrico; realizado voo de drone no bairro Seminário, para mapeamento das ruas e imóveis do bairro. Este voo de drone é etapa primeira e fundamental para início do levantamento georreferenciado dos imóveis.

Após esta etapa foi possível fazer o georreferenciamento de aproximadamente 1.200 imóveis do bairro Seminário, no Crato. As atividades de mobilização e aplicação de cadastro Multifinalitário com as famílias beneficiárias foram normalizadas após o período de defeso e aproximadamente 400 cadastros foram aplicados.

A etapa da elaboração de memoriais descritivos e plantas ainda não foi iniciada, pois depende da conclusão da aplicação dos cadastros Multifinalitários.

**Quadro 27 - Execução Financeira da SCidades por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	835	Construção de 27.000 Fogões com Eficiência Energética	432.193,85	432.193,85	100,00	432.193,85	100,00
2	1378	Projetos Pró-Moradia 2 - Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê com construção de 1.080 u.h.	2.800.000,00	2.800.000,00	100,00	2.798.575,59	99,95
3	1465	Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda	250.000,00	132.800,00	53,12	110.000,00	44,00
4	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	3.725.790,15	3.725.776,15	100,00	3.725.776,15	100,00

5	1944	Mobilização e Transporte de 8.304 famílias indenizadas nos Projeto Especiais MaranguapinhoCocó e Dendê.	804.406,00	388.228,15	48,26	375.616,70	46,69
6	3097	Habitação de Interesse Social 50 Unidades habitacionais no Município de Pires Ferreira- CE. PNHR - Projeto João de Barro	700.000,00	671.820,58	95,97	671.820,58	95,97
7	4304	(Construção de 1.033 Unidades Habitacionais)	800.000,00	800.000,00	100,00	800.000,00	100,00
<b>Total</b>			<b>9.512.390,00</b>	<b>8.950.818,73</b>	<b>94,10</b>	<b>8.913.982,87</b>	<b>93,71</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.6.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 28 - Distribuição de Recursos por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	525.290,21	6,44	1.681	8,35
2 – Centro Sul	474.008,58	5,82	1.319	6,55
3 – Grande Fortaleza	3.564.962,39	43,74	8.298	41,21
4 – Litoral Leste	97.019,30	1,19	290	1,44
5 – Litoral Norte	138.599,00	1,70	415	2,06
6 – Litoral Oeste/Vale do Acaraú	318.777,70	3,91	953	4,73
7 – Maciço do Baturité	501.728,38	6,16	1.601	7,95
8 – Serra da Ibiapaba	216.214,44	2,65	546	2,71
9 – Sertão Central	372.831,31	4,57	1.215	6,03
10 – Sertão de Canindé	218.986,42	2,69	555	2,76

11 – Sertão de Sobral	772.997,85	9,48	421	2,09
12 – Sertão de Crateús	360.357,40	4,42	1.078	5,35
13 – Sertão dos Inhamuns	135.827,02	1,67	406	2,02
14 – Vale do Jaguaribe	543.218,73	5,56	1.359	6,75
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-

<b>Total</b>	<b>8.150.818,73</b>	<b>100,00</b>	<b>20.137</b>	<b>100,00</b>
--------------	---------------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.6.4.1 Resultados

##### **Dendê (Ações Habitacionais)**

- a) Execução de 87% da obra de construção do Residencial Dendê;
- b) Elaboração de 100% do Projeto Trabalho Técnico Social (TTS);
- c) Conclusão das 600 unidades habitacionais (1ª etapa).

##### **Construção de 50 Unidades Habitacionais em diversas localidades, no Município de Pires Ferreira.**

- a) Conclusão de 45 unidades habitacionais, sendo 16 em 2017, e 29 em 2018.

##### **Aluguel Social para famílias de baixa renda**

- a) Firmados 28 novos Termos de Acordo (TA) para recebimento do benefício de aluguel social, sendo 26 no âmbito do Projeto Cocó, e 2 no âmbito do Projeto Maranguapinho, acrescentando-se estes aos 41 alugueres, que vinham sendo pagos de anos anteriores (34 do Cocó e 7 do Maranguapinho); registrou-se um total de 69 famílias (60 do Cocó e 9 do Maranguapinho) recebendo pagamento de alugueres sociais ao longo de 2018.

##### **Mobilização e transporte de famílias indenizadas nos Projetos Especiais**

Mobilização e transporte para 1.168 famílias, sendo:



- a) 631 do Projeto Cocó, e;
- b) 537 do Projeto Dendê.

#### **Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.**

a) Aquisição de 3.000 fogões sustentáveis e entrega de 2.403 fogões sustentáveis, dos quais 1.251 adquiridos como recursos de 2017, e 1.152 com recursos de 2018, em 13 das 14 regiões administrativas do Estado.

#### **4.6.4.2 Dificuldades**

##### **Dendê (Ações Habitacionais)**

a) Demora pela CAIXA e Prefeitura Municipal de Fortaleza na aprovação das alterações do projeto da obra de urbanização, condicionante para a realização da meta de recuperações/melhorias habitacionais.

##### **Construção de 12.000 fogões sustentáveis para as famílias de baixa renda**

a) Impedimento da execução das atividades do projeto no período de defeso eleitoral, o que dificultou o cumprimento da meta, prevista no ano, de 3.200 fogões, pois o tempo disponível foi reduzido para a quantidade de atividades a serem realizadas.

##### **Cadastro de imóveis urbanos e regularização fundiária no Estado do Ceará**

a) É relevante salientar que o ano de 2018 se caracterizou pelo período de defeso eleitoral, que impactou no funcionamento de políticas públicas, dentre elas a de regularização fundiária urbana.

##### **Construção de 50 unidades habitacionais em diversas localidades, no município de Pires Ferreira**

a) Situação de regularidade fiscal do conveniente, que impede o repasse de recursos para que se cumpra o cronograma de entrega da obra.

## **4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**

### **4.7.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, e, como finalidade principal, melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural substanciou-se em 2007, na criação da SDA, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar, alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente, a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural.

Entende, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

No ano de 2018, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 30 projetos, dos quais, 26 são de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, e 4, foram apresentados pela primeira vez.

Os 04 projetos apresentados pela primeira vez são equivalentes aos MAPP 68 (Projeto Dom Hélder Câmara), 560 (Atividades Produtivas em Assentamentos

Estaduais Indicados pela FETRAF (Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário no Estado do Ceará), 591 (Atividades Produtivas em Assentamentos Ligados ao MST) e 654 (Feira Estadual da Reforma Agrária), dentre eles 3 são executados exclusivamente com a Fonte FECOP.

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para a captação de recursos oriundos de outras fontes. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 9 foram financiados, exclusivamente, pelo FECOP, e 21 incluem recursos captados de outras fontes.

A execução financeira, no ano de 2018, alcançou o percentual de 99,89% em relação ao limite anual implantado, correspondendo o montante de R\$ 117.508.375,12 (cento e dezessete milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais, e doze centavos), conforme quadro abaixo.

**Quadro 29 - Execução Financeira da Sda**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa Agente Rural	11.000.000,00	10.900.825,99	99,10	10.677.493,71	97,07
2	5	Feiras de socioeconomia solidária	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	1.500.000,00	100,00
3	14	Hora de Plantar	18.073.042,94	18.069.523,94	99,98	17.933.554,08	99,23
4	38	Programa Garantia Safra	20.440.290,00	20.440.290,00	100,00	20.440.290,00	100,00
5	41	Assistência técnica e extensão rural para os assentamentos rurais	1.300.000,00	1.300.000,00	100,00	1.300.000,00	100,00
6	55	Incentivo à produção e ao consumo de leite	4.842.000,00	4.841.991,35	100,00	4.841.805,74	100,00
7	61	Cadastro georreferenciado de imóveis rurais	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
8	67	Apoio e suporte em ações complementares à regularização fundiária	600.000,77	599.999,51	99,99	549.110,91	91,52

9	68	Projeto Dom Helder Câmara	2.500.000,00	2.494.021,14	99,76	746.936,10	29,88
10	104	Ações complementares de governança fundiária	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00	2.000.000,00	100,00
11	112	Programa de Aquisição de Alimentos	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00	1.200.000,00	100,00
12	183	Fortalecimento de ações de ATER	4.250.000,00	4.250.000,00	100,00	4.250.000,00	100,00
13	340	Projeto São José 1	21.700.000,00	21.700.000,00	100,00	17.583.095,78	81,03
14	341	Projeto São José 3	8.722.141,00	8.722.141,00	100,00	8.449.076,48	96,87
15	385	Implantação de 14.228 cisternas de polietileno	3.964.216,18	3.964.261,18	100,00	3.918.802,63	98,85
16	389	Construção de 14.245 cisternas de placas e 21 cisternas escolares	13.589,62	1.803,13	13,27	1.803,13	13,27
17	390	Construção de 7.845 quintais produtivos	1.703.270,61	1.703.270,61	100,00	1.703.270,61	100,00
18	434	Projetos produtivos para superação da pobreza	1.652.000,00	1.652.000,00	100,00	1.652.000,00	100,00
19	451	Projeto Paulo Freire 1	3.816.897,00	3.816.897,00	100,00	3.816.887,00	100,00
20	452	Projeto Paulo Freire 2	2.602.613,21	2.602.513,21	100,00	2.602.513,21	100,00
21	471	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio às cadeias produtivas estratégicas	46.353,00	41.717,70	90,00	41.717,70	90,00
22	476	Implementação de 7.947 cisternas de placas e captação em convivência sustentável com o semiárido	8.980,02	1.988,12	22,14	1.988,12	22,14

23	505	Fortalecimento da caprinocultura leiteira	186.119,14	185.792,24	99,82	173.790,24	93,38
24	519	Implantação e manejo de 200 Sistemas de BioÁgua	1.061.520,00	1.059.384,00	99,80	987.804,00	93,06
25	560	Atividades produtivas em assentamentos estaduais	640.000,00	640.000,00	100,00	538.400,00	84,13
26	580	Implementação de 4.193 cisternas de placa e cisternas escolares	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
27	585	Etnodesenvolvimento de comunidades quilombolas	720.000,00	720.000,00	100,00	624.000,00	86,67
28	586	Etnodesenvolvimento de comunidades de pescadores	500.000,00	500.000,00	100,00	445.200,00	89,04
29	591	Atividades produtivas em assentamentos ligados ao MST	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00
30	654	Feira estadual da Reforma Agrária	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00

<b>Total</b>			<b>117.642.933,49</b>	<b>117.508.420,12</b>	<b>99,98</b>	<b>110.579.539,44</b>	<b>94,00</b>
--------------	--	--	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.7.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no seu art. 25, do Decreto nº 29.910 / 2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará, de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre. A segunda categoria, no seu § 2º, se destina a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de

pobre para não pobre.

Os projetos desenvolvidos pela SDA incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto referido acima, no grupo de projetos Estruturantes: Inclusão Produtiva Rural e Infraestrutura.

Com relação ao desempenho financeiro, os projetos referentes à Inclusão Produtiva Rural, relativos a fomento, são os que possuem maior número de projetos contemplados, com 20 projetos, e, conseqüentemente, foram os que tiveram maior participação dos valores empenhados, totalizaram 99,98%, e maior participação dos valores pagos, totalizando 92,13%.

Detalhamos a seguir, dentro das categorias acima relatadas, os projetos executados com recursos do FECOP, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

### **Inclusão Produtiva Rural**

O desempenho financeiro, referente aos 20 projetos relativos à categoria Inclusão Produtiva Rural, totalizaram um montante de R\$ 103.934.006,67 (cento e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seis reais, e sessenta e sete centavos), sendo que deste, R\$ 103.818.226,69 (cento e três milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais, e sessenta e nove centavos) foram empenhados, e, R\$ 97.207.869,08 (noventa e sete milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e oito centavos) foram pagos.

Os MAPPs caracterizados como Inclusão Produtiva Rural atuam em três instâncias: Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater; Fomento; e Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

### **Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER**

Os que são caracterizados como Inclusão Produtiva Rural – Ater, tem como objetivo melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Todas essas ações são guiadas pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), que pretende contribuir para uma ação institucional, capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, a agroindustrialização, e outras formas de agregação de renda à produção primária, assim como o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas.

Dentre os pilares que sustentam esta política, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, o que implica na necessidade de incluir enfoques de gênero, de geração, de raça e de etnia, nas orientações de projetos e programas. Cabe enfatizar, que a busca da inclusão social, da população rural brasileira mais pobre, é o elemento central de todas as ações orientadas pela PNATER. Aqui destacamos o MAPP 183 - Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará, que seguiu o cronograma de execução previsto para o ano.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Ater, totalizou R\$ 16.550.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 16.450.825,99 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais, e noventa e nove centavos), dos quais foram pagos R\$ 16.227.493,71 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais, e setenta e um centavos).

## **Fomento**

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural, temos os projetos que atuam com Fomento, que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção.

São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento. Dentre eles, destaca-se o Programa Garantia Safra, que assegura uma renda mínima aos agricultores de base familiar em caso de perdas iguais ou superiores a 50% da produção em função de estiagem.

Contribui, paralelamente, para a diminuição do êxodo rural, por reduzir os riscos

inerentes à agricultura de sequeiro, e, também, para eliminação das práticas assistencialistas, no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Destaca-se, ainda, o Programa Hora de Plantar, que distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos beneficiários.

Merece, também, destaque, o projeto Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire/FIDA, que tem, como objetivo, melhorar o padrão de vida dos agricultores(as) familiares beneficiados(as), com foco prioritário nos jovens e mulheres, através do aumento da renda obtida por meio do desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento, totalizou R\$ 81.342.006,67 (oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seis reais, e sessenta e sete centavos). Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 81.325.409,35 (oitenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais, e trinta e cinco centavos), dos quais foram pagos R\$ 74.938.569,63 (setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e sessenta e três centavos).

### **Segurança Alimentar e Nutricional – SAN**

Temos, ainda, 02 projetos de Inclusão Produtiva Rural – SAN: Projeto de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, e o Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA), que atuam nessa vertente com dupla funcionalidade, pois incidem tanto no apoio aos produtores de base familiar, por meio de ações de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos, quanto contribuem para a segurança alimentar e nutricional da população beneficiada fornecendo gratuitamente os produtos adquiridos.

O Programa do Leite, referente ao valor programado, teve 99,997% do valor empenhado, e, 99,99%, do valor pago. Já o Programa de Aquisição de Alimentos, teve sua execução total, empenhando e pagando todo o valor aportado no primeiro semestre.



O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – SAN, totalizou R\$ 6.042.000,00 (seis milhões, quarenta e dois mil reais). Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 6.041.991,35 (seis milhões, quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais, e trinta e cinco centavos), dos quais foram pagos R\$ 6.041.805,74 (seis milhões, quarenta e um mil, oitocentos e cinco reais, e setenta e quatro centavos).

### **Infraestrutura**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, executa projetos de infraestrutura em duas dimensões: comunitária e domiciliar, que envolvem, basicamente ações de saneamento básico. Para esse grupo, foi autorizado o limite de R\$ 13.708.926,82 (treze milhões, setecentos e oito mil, novecentos e vinte e seis reais, e oitenta e dois centavos), dos quais foram empenhados R\$ 13.609.193,43 (treze milhões, seiscentos e nove mil, cento e noventa e três reais, e quarenta e três centavos), e pagos R\$ 13.371.670,36 (treze milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta reais, e trinta e seis centavos).

### **Infraestrutura Comunitária**

Para infraestrutura comunitária, temos projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. O valor da fonte FECOP alocado foi de R\$ 12.686.357,18 (doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais, e dezoito centavos). Em se tratando de valores empenhados, totalizou R\$ 12.686.402,18 (doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dois reais, e dezoito centavos), dos quais foram pagos R\$ 12.367.879,11 (doze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais, e onze centavos).

Para essa categoria foi alocado recurso em dois projetos, ambos em Sistema de Abastecimento de água: o Programa Água para Todos, que está prevista execução, para o segundo semestre do corrente ano, e o Projeto São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado, que conta com financiamento externo, e o FECOP se constitui na contrapartida do Estado, em acordo de empréstimo com o Banco Mundial, alocando, da fonte FECOP, R\$ 8.722.141,00 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais), e se tratando de valores empenhados, totalizou

R\$ 8.722.141,00 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais), dos quais foram pagos R\$ 8.449.076,48 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setenta e seis reais, e quarenta e oito centavos).

O Projeto São José III tem, como foco, o fortalecimento da agricultura familiar e o bem-estar das comunidades rurais.

A perspectiva é aumentar a inserção econômica, financiando projetos no âmbito de cadeias produtivas. Tem como objetivos principais:

- promover o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, com ações voltadas à consolidação da produção e comercialização da agricultura familiar;
- contribuir para a universalização do direito à água potável e ao esgotamento sanitário, integrando-se com as políticas estaduais de desenvolvimento econômico e social de segurança hídrica e alimentar das comunidades rurais do Estado;
- viabilizar a participação qualificada e o controle social dos beneficiários, e suas organizações, nas ações de gestão do desenvolvimento local, e;
- estimular as relações de complementaridade entre os programas governamentais.

Os beneficiários principais são os agricultores familiares, que desenvolvem atividades agrícolas e não-agrícolas em comunidades rurais, bem como famílias rurais sem acesso à água potável e esgotamento sanitário, sendo esses representados por suas associações comunitárias, associações de produtores, cooperativas ou outros tipos de organizações legalmente constituídas.

### **Infraestrutura Domiciliar**

A implantação de Cisternas tem, como objetivo principal, contribuir para a universalização do acesso à água em áreas rurais, notadamente para as populações dispersas, disponibilizando-a com a quantidade e a qualidade necessárias ao consumo humano.

O projeto de Construção de Cisternas de Placas teve sua execução financeira total no primeiro semestre do corrente ano, empenhando e pagando todo o valor alocado para esse fim.

Quadro 30 - Execução Financeira da Sda por Projetos

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa Agente Rural	11.000.000,00	10.900.825,99	99,10	10.677.493,71	97,07
2	5	Feiras de socioeconomia solidária	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	1.500.000,00	100,00
3	14	Hora de Plantar	18.073.042,94	18.069.523,94	99,98	17.933.554,08	99,23
4	38	Programa Garantia Safra	20.440.290,00	20.440.290,00	100,00	20.440.290,00	100,00
5	41	Assistência técnica e extensão rural para os assentamentos rurais	1.300.000,00	1.300.000,00	100,00	1.300.000,00	100,00
6	55	Incentivo à produção e ao consumo de leite	4.842.000,00	4.841.991,35	100,00	4.841.805,74	100,00
7	61	Cadastro georreferenciado de imóveis rurais	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
8	67	Apoio e suporte em ações complementares à regularização fundiária	600.000,77	599.999,51	99,99	549.110,91	91,52
9	68	Projeto Dom Helder Câmara	2.500.000,00	2.494.021,14	99,76	746.936,10	29,88
10	104	Ações complementares de governança fundiária	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00	2.000.000,00	100,00
11	112	Programa de Aquisição de Alimentos	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00	1.200.000,00	100,00
12	183	Fortalecimento de ações de ATER	4.250.000,00	4.250.000,00	100,00	4.250.000,00	100,00
13	340	Projeto São José 1	21.700.000,00	21.700.000,00	100,00	17.583.095,78	81,03
14	341	Projeto São José 3	8.722.141,00	8.722.141,00	100,00	8.449.076,48	96,87

15	385	Implantação de 14.228 cisternas de polietileno	3.964.216,18	3.964.261,18	100,00	3.918.802,63	98,85
16	389	Construção de 14.245 cisternas de placas e 21 cisternas escolares	13.589,62	1.803,13	13,27	1.803,13	13,27
17	390	Construção de 7.845 quintais produtivos	1.703.270,61	1.703.270,61	100,00	1.703.270,61	100,00
18	434	Projetos produtivos para superação da pobreza	1.652.000,00	1.652.000,00	100,00	1.652.000,00	100,00
19	451	Projeto Paulo Freire 1	3.816.897,00	3.816.897,00	100,00	3.816.887,00	100,00
20	452	Projeto Paulo Freire 2	2.602.613,21	2.602.513,21	100,00	2.602.513,21	100,00
21	471	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio às cadeias produtivas estratégicas	46.353,00	41.717,70	90,00	41.717,70	90,00
22	476	Implementação de 7.947 cisternas de placas e capacitação em convivência sustentável com o semiárido	8.980,02	1.988,12	22,14	1.988,12	22,14
23	505	Fortalecimento da caprinocultura leiteira	186.119,14	185.792,24	99,82	173.790,24	93,38
24	519	Implantação e manejo de 200 Sistemas de BioÁgua	1.061.520,00	1.059.384,00	99,80	987.804,00	93,06
25	560	Atividades produtivas em assentamentos estaduais	640.000,00	640.000,00	100,00	538.400,00	84,13
26	580	Implementação de 4.193 cisternas de placa e cisternas escolares	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
27	585	Etnodesenvolvimento de comunidades quilombolas	720.000,00	720.000,00	100,00	624.000,00	86,67
28	586	Etnodesenvolvimento de comunidades de pescadores	500.000,00	500.000,00	100,00	445.200,00	89,04

		Atividades produtivas					
29	591	em assentamentos ligados ao MST	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00
30	654	Feira estadual da Reforma Agrária	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00

<b>Total</b>			<b>117.642.933,49</b>	<b>117.508.420,12</b>	<b>99,98</b>	<b>110.579.539,44</b>	<b>94,00</b>
--------------	--	--	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

### 4.7.3 Aplicação de Recursos por Região

A aplicação de recursos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no ano de 2018, é registrada em todas as regiões e municípios do Estado do Ceará, conforme se observa no quadro a seguir.

**Quadro 31 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	16.685.198,97	14,20	185.174	13,7
2 – Centro Sul	8.047.368,90	6,85	95.585	7,1
3 – Grande Fortaleza	18.255.972,37	15,54	138.183	10,3
4 – Litoral Leste	2.777.391,15	2,36	35.143	2,6
5 – Litoral Norte	4.385.225,05	3,73	53.022	3,9
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	6.328.448,57	5,39	120.833	9,0
7 – Maciço de Baturité	5.961.796,09	5,07	80.601	6,0
8 – Serra de Ibiapaba	4.054.170,09	3,45	37.370	2,8
9 – Sertão Central	11.027.144,07	9,38	145.999	10,8
10 – Sertão de Canindé	4.038.603,00	3,44	42.091	3,1

11 – Sertão de Sobral	10.114.495,57	8,61	135.412	10,0
12 – Sertão de Crateús	10.722.388,74	9,12	86.374	6,4
13 - Sertão dos Inhamuns	6.199.211,92	5,28	109.712	8,1
14 – Vale do Jaguaribe	8.911.070,63	7,58	82.358	6,1
15 - Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>117.508.375,12</b>	<b>100,00</b>	<b>1.348.487</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.7.4.1 Resultados

- a) Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) a 47.100 agricultores familiares, beneficiando um total de 194.052 pessoas;
- b) Capacitação de 529 Agentes Rurais nos aspectos tecnológicos, gerenciais e organizacionais das atividades agrícolas e não agrícolas desenvolvidas pelos agricultores familiares;
- c) Capacitação de 190 produtores da agricultura familiar na feira regional de Fortaleza;
- d) Realização 05 (cinco) feiras de agricultura familiar nos municípios de Fortaleza;
- e) Aquisição de 3.390 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro;
- f) Aquisição de 400.000 mudas de cajueiro precoce, 50.000 mudas de outras frutíferas, 150.000 mudas de essências florestais e 7.000.000 raquetes de palma forrageira;
- g) Aquisição de 6.500 m<sup>3</sup> de mandioca;
- h) Realizar a inscrição de 200.395 agricultores familiares no garantia safra;
- i) Assistência tecnicamente e gerencialmente 7.120 agricultores familiares em 84 assentamentos;
- j) Aquisição e distribuição de 1.825.000 litros de leite caprino padronizado;
- l) Aquisição e distribuição 26.666.642 litros de leite bovino pasteurizado tipo C;

- m) Realização de regularização fundiária de 13.362 imóveis rurais;
- n) Titulação de 7.975 imóveis;
- o) Construção de 5.344 Planos de Trabalho com a Família (Projeto Produtivo);
- p) Prestação de assistência técnica e Extensão Rural (ATER) a 5.344 Agricultores Familiares, beneficiando indiretamente um total de 22.017 pessoas;
- q) Identificação 102 Unidades de Referência e potencialidades;
- r) Beneficiar 3.946 agricultores (as) familiares e 1.004 entidades sócias assistenciais com aquisição de alimentos;
- s) Assistir tecnicamente e gerencialmente 4.248 agricultores familiares em 71 municípios;
- t) Implantação 172 projetos produtivos;
- u) Implantação de 10 (dez) poços profundos com objetivo de atender comunidades com mananciais exauridos;
- v) Implantação de 12 (doze) subprojetos de abastecimento de água;
- x) Implantação de 352 sistemas de abastecimentos de água;
- z) Implementação de 480 Tecnologias de captação e armazenamento de água para manutenção de quintal produtivo;
- a') Implantação 810 projetos produtivos (apicultura, caprinocultura leiteira, galinha caipira, quintal produtivo, kit irrigação para produção de pastagem e fruticultura irrigada;
- b') Prestação serviços de ATER nos 43 assentamentos beneficiados pelo projeto beneficiando 810 famílias/3.240 pessoas beneficiadas;
- c') Capacitação em média 12.640 famílias, na temática relacionada ao acesso às políticas públicas, correspondendo a 52.077 pessoas beneficiadas;
- d') Capacitação 200 técnicos para melhorar a qualidade da prestação de Assessoria Técnica Contínua junto às comunidades selecionadas pelo Projeto;
- e') Implantação de 4.100 cisternas de abastecimento de água para consumo humano, produção de alimentos e escolares;
- f') Beneficiar 17.280 famílias com a implantação de 480 projetos produtivos;
- g') Implantação de 140 Sistemas de tratamento e reuso de água cinza domiciliar para a produção de alimentos BIOÁGUA;
- h') Implantação 16 (dezesseis) projetos produtivos em comunidades de agricultores familiares;
- i') Mobilização, Capacitação e Implementação de 411 cisternas escolares;
- j') Mobilização, Capacitação e Implementação de 4.195 cisternas de placa;
- l') Implantação de 18 (dezoito) projetos produtivos junto às famílias em

Comunidades Quilombolas;

m') Implantação de 10 (dez) projetos produtivos junto às famílias em Comunidades de Pescadores e Pescadoras Artesanais;

n') Realização de uma Feira Estadual da Reforma Agrária até dezembro de 2018.

#### **4.7.4.2 Dificuldades**

a) Demora na aprovação e publicação da Lei autorizativa dos projetos produtivos, acarretando conseqüente atraso na elaboração dos convênios de despesa junto às associações beneficiárias dos projetos FECOP;

b) Dificuldade na fiscalização da execução de projetos executivos de Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado, oriundas do Projeto São José III, ocasionada por falta de pessoal das Colaboradoras;

c) A qualidade das prestações de contas apresentadas pelos convenientes ocasiona demora na liberação das parcelas dos convênios de despesa, por estarem condicionadas à aprovação das mesmas;

d) Inadimplência por parte das Entidades conveniadas, restringindo o repasse de recursos;

e) Intervalo entre o término e reinício do período de concessão de bolsas de Agentes Rurais;

f) Extrema irregularidade da quadra chuvosa;

g) Demora, por parte das empresas contratadas, na apresentação das medições de execução;

h) Atraso na evolução das etapas de inscrição, seleção e adesão do Garantia Safra;

i) Atraso na evolução das etapas de cadastro, georeferenciamento e titulação dos imóveis;

j) Falta de capacitação inicial e continuada dos bolsistas de transferência tecnológica;

l) Cancelamento de bolsas sem a substituição imediata;

m) Desabastecimento de leite provocado pela estiagem;

n) Atraso e/ou demora por parte das empresas contratadas na apresentação de ajustes dos planos de negócios;

o) Atraso e/ou demora na regularização fiscal dos cartórios junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;

p) Atraso e/ou demora na obtenção das licenças ambientais junto à SEMACE;



- q) Atraso e/ou demora nos repasses dos recursos federais ocasionado pela necessidade de ajustes técnicos nos projetos;
- r) Atraso e/ou demora na formalização de convênios de receita;
- s) Atraso e/ou demora no processo de contratação de empresas licitadas, devido ausência de documentação necessária;
- t) Atraso e/ou demora na liberação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal no que se refere aos contratos de repasse.

## **4.8 Secretaria do Esporte – SESPORTE**

### **4.8.1. Aspectos Gerais**

O governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de esporte e lazer, com o objetivo de consolidar, resgatar, democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões, por meio da valorização, inclusão, promoção e oferta de oportunidades, em suas diversas áreas, ao conjunto da sociedade, de maneira democrática e participativa.

A atual política estadual do esporte, encontra-se integrada à política do esporte da União, por intermédio do Plano Operativo Anual, e do Sistema Nacional do Esporte e Lazer, que articula, organiza e integra as administrações federal, estaduais e municipais, bem como, contempla e interage com os demais atores culturais da sociedade brasileira.

O Sistema Estadual de Esporte e Lazer é coordenado e gerenciado pela Secretaria do Esporte – SESPORTE, que tem a atribuição de implementar, acompanhar e monitorar as informações dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Esporte e Lazer.

A atuação da SESPORTE tem, como linhas de ação, a capacitação e incentivo ao desporto, Ceará no rendimento, esporte, lazer e educação por meio da inclusão social, infraestrutura esportiva.

Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer, e democratizar seu acesso, a atual gestão se utiliza de instrumentos legais, que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte do Ceará.

O programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, é um programa de continuidade, que tem, como objetivo geral, incentivar através da concessão de auxílio financeiro, crianças, jovens e adultos, que praticam esportes, favorecendo melhores condições de participação e desempenho dos bolsistas em competições esportivas estaduais, regionais e nacionais.

Somente poderão ser atendidas por este projeto, pessoas que pertençam às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha de pobreza, ou seja, que tem renda mensal, por pessoa, abaixo de meio salário mínimo, e que são residentes em áreas caracterizadas por graves indicadores sociais.

O atendimento viabilizou contemplar 1.767 crianças, jovens e adultos do Estado do Ceará, necessitados de apoio financeiro para desenvolverem sua iniciação e prática esportiva, divididas em três níveis:

- I;
- II, e;
- III.

O FECOP vem financiando o Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, nos anos anteriores, possibilitando, assim, a intervenção social, por intermédio do esporte, e a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos.

Para materializar esse cenário, a SESPORTE conta com o apoio financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, que, para o exercício de 2018, os recursos aprovados foram de R\$ 578.740,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil reais), tendo sido empenhado e pago R\$ 378.820,00 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), num desempenho correspondente a 65,46% (sessenta e cinco vírgula quarenta e seis por cento).

Houve, também, a aprovação, por parte do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, do projeto Dinamização das Vilas de Esporte e Lazer do Ceará, MAPP 602, no valor de R\$ 2.029.978,56 (dois milhões, vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais, e cinquenta e seis centavos).

Contudo, por motivo decisão político administrativa, entendeu-se pela necessidade de sua exclusão, haja vista não mais ser conveniente e oportuno para a Administração Pública Estadual, porquanto, sem que houvesse qualquer execução, o referido projeto deixou de ter empenho e pagamento.

Veja, conforme segue adiante, a distribuição dos recursos, no respectivo quadro.

Quadro 32 - Execução Financeira da Sesporte

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
		Programa Ceará					
1	567	Atleta - Bolsa Esporte	578.740,00	378.820,00	65,46	378.820,00	65,46
<b>Total</b>			<b>578.740,00</b>	<b>378.820,00</b>	<b>65,46</b>	<b>378.820,00</b>	<b>65,46</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.8.2 Desenvolvimento

O Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de bolsa, que ajude crianças, jovens e adultos, a desenvolverem suas modalidades esportivas.

O benefício financeiro concedido aos bolsistas auxilia na alimentação adequada, aquisição do material esportivo, gastos com transporte, taxas de inscrições. Permite aos seus beneficiários melhor desempenho esportivo, e conquista de resultados em Torneios, Jogos Escolares e Projetos promovidos pela SESPORTE, Campeonatos promovidos pelas Federações, nas suas respectivas modalidades.

O Programa inclui o acompanhamento do bolsista, por parte do tutor (professor ou técnico), diretor da escola e equipe técnica do programa, visando garantir a permanência na escola, e auxiliando no combate aos altos índices de evasão escolar.

O Programa é executado diretamente pela SESPORTE, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O Programa, ora apresentado, inclui o repasse financeiro, e o acompanhamento dos bolsistas selecionados no ano de 2015, período no qual houve a seleção, porém, não houve recurso financeiro para continuar a execução do programa.

Em 2017 todos os bolsistas selecionados em 2015 foram convocados para uma reavaliação do perfil, seguindo as normativas do edital em vigência na época. Permaneceram no perfil 841 bolsistas, que serão desligados em setembro de 2018.

Com isso houve a necessidade de uma nova seleção/execução, para o preenchimento das 926 vagas remanescentes, para totalizar 1767 beneficiados para ano de 2018.

O Programa é distribuído em três Níveis Esportivos:

- a) Nível I – bolsa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para atletas de iniciação esportiva;
- b) Nível II - bolsa no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para atletas com desempenho esportivo do 1º ao 10º lugar em Competições, e;
- c) Nível III – bolsa no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para atletas com desempenho esportivo do 1º ao 6º lugar em Competições.

No mês de abril de 2018, o programa foi suspenso temporariamente, devido ao período eleitoral.

Detalhamento das Atividades:

- a) Divulgação do Edital, através da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SESPORTE, suas redes sociais, site, jornal, rádio, além de publicação no Diário Oficial do Estado;
- b) Inscrição gratuita, através do site da Secretaria do Esporte; Sistema criado no setor da T.I para dinamizar o trabalho de inscrição dos atletas;
- c) Recebimento da documentação exigida no Edital; toda documentação obrigatória é entregue na Secretaria do Esporte, no setor responsável, CODES;
- d) Avaliação da documentação, seleção dos candidatos, por nível e seleção das bolsas monitoramento; Avaliação e a seleção serão feitas por uma Comissão de sete membros, nomeados pelo secretário da Pasta, através de portaria específica;
- e) Divulgação do resultado; através do setor da ASCOM, que repassa para todas as mídias dentro do Estado do Ceará (jornal, rede social, rádio entre outras)
- f) Cerimônia para assinatura do termo de compromisso e entrega do documento para abertura da conta do beneficiário;

- g) Depósito mensal para os atletas e bolsistas; Relação dos nomes, para pagamento, é encaminhada do setor Codes para o setor Coaf, responsável para realização do pagamento.
- h) Acompanhamento do Projeto;
- i) O bolsista/atleta deverá, obrigatoriamente, a cada 02 (duas) parcelas do benefício recebido, encaminhar à Comissão Técnica, da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, os relatórios bimestrais no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- j) Os bolsistas/monitoramento ficam encarregados de fiscalizar todos os atletas e notificar caso o atleta não esteja em seu local de treino no dia e horário informado na ficha de avaliação do técnico;
- k) Caso o bolsista não esteja cumprindo com suas obrigações, como faltando ao treinamento, deixando de participar de competições, utilizando o benefício para outros fins, o mesmo será notificado oficialmente. Caso reincida, poderá ser excluído do programa.

**Quadro 33 - Execução Financeira da Sesporte por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
Programa Ceará							
1	567	Atleta - Bolsa	578.740,00	378.820,00	65,46	378.820,00	65,46
Esporte							
<b>Total</b>			<b>578.740,00</b>	<b>378.820,00</b>	<b>65,46</b>	<b>378.820,00</b>	<b>65,46</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.8.3 Aplicação de Recursos por Região

Veja, no quadro abaixo, a distribuição da aplicação dos recursos por região de planejamento.

**Quadro 34 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	24.870,00	6,56	82	9,70

2 – Centro Sul	15.000,00	3,95	50	5,91
3 – Grande Fortaleza	183.130,00	48,34	295	34,91
4 – Litoral Leste	14.490,00	3,82	37	4,37
5 – Litoral Norte	7.860,00	2,07	23	2,72
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	27.210,00	7,18	67	7,92
7 – Maciço de Baturité	8.040,00	2,12	21	2,48
8 – Serra de Ibiapaba	30.150,00	7,95	98	11,59
9 – Sertão Central	15.840,00	4,18	28	3,31
10 – Sertão de Canindé	17.820,00	4,70	49	5,79
11 – Sertão de Sobral	15.240,00	4,02	46	5,44
12 – Sertão de Crateús	7.650,00	2,01	24	2,84
14 – Vale do Jaguaribe	11.520,00	3,04	25	2,95
<b>Total</b>	<b>378.820,00</b>	<b>100</b>	<b>845</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.8.4.1 Resultados

O Programa Ceará Atleta – Bolsa Esporte, teve, como resultado, a intervenção social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis, e em situação de risco pessoal e social. O benefício concedido para os 841 atletas auxiliou nas compras de material esportivo, alimentação, inscrições e passagens para competições e, assim, esses beneficiados puderam treinar com tranquilidade, e dedicar-se a sua modalidade.

#### **4.8.4.2 Dificuldades**

O programa Ceará Atleta – Bolsa Esporte, apresentou dificuldades na convocação do edital de 2015, para a reavaliação e verificação do perfil de cada atleta, pois boa parte dos atletas não permaneciam no perfil. Diante disso, houve a necessidade de fazer um novo edital, para preencher as vagas remanescentes. Outra questão de dificuldade no projeto é a fiscalização dos bolsistas contemplados. O acompanhamento das atividades é feito através do envio do relatório por parte do bolsista, com a frequência de 2 meses. Afora esse instrumento, todas as outras fiscalizações são responsivas, quando há alguma denúncia de bolsistas, que não está comparecendo aos treinamentos, ou deixou de praticar a modalidade. As federações esportivas auxiliam nesse monitoramento.



## 4.9 Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

### 4.9.1. Aspectos Gerais

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), criado pela Lei nº 13.301, do ano de 2003.

É o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas, que permitem a avaliação de programas, e a elaboração de estratégias e políticas públicas, para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

O Instituto propôs a realização da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Estado do Ceará (PRAD-CE), que consiste num levantamento socioeconômico das famílias cearenses, permitindo o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, voltadas para o combate à pobreza e a inclusão social.

A PRAD-CE irá coletar informações sobre saúde, educação, segurança, assistência social, pobreza, trabalho e renda, além das características dos domicílios e dos indivíduos, tendo representatividade estatística para o Estado do Ceará, em nível de zona urbana e rural, assim como para as suas regiões de planejamento.

Destaca-se que os dados gerados na referida pesquisa também possibilitarão o monitoramento de indicadores sociais definidos no Plano Plurianual (2016-2019), permitindo o acompanhamento das metas estabelecidas no PPA, para cada uma das quatorze regiões de planejamento.

Para alcançar os objetivos pretendidos, o IPECE contou, em 2018, com os recursos da ordem de R\$ 289.801,67 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e um reais, e sessenta e sete centavos), cujo montante é oriundo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

A execução financeira segue adiante, conforme quadro.

Senão, vejamos.

### Quadro 35 - Execução Financeira da Seplag

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	87	Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará (PRAD-CE)	289.801,67	132.440,00	45,70	132.440,00	100
<b>Total</b>			<b>289.801,67</b>	<b>132.440,00</b>	<b>45,70</b>	<b>132.440,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Esclarece-se que, no ano de 2017, foi pago o valor de R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta mil reais), referente aos seguintes produtos, que foram gerados pela empresa contratada: 1) Relatório expondo o plano de trabalho da Pesquisa PRAD/CE; 2) Relatório descrevendo os procedimentos técnicos usados na etapa de pré-teste e a base de dados gerada; 3) Software contendo o questionário em meio digital, possibilitando a coleta de dados por meio de equipamentos eletrônicos portáteis. Desse modo, tem-se que, no tocante a execução financeira, no ano de 2017, registrou-se um recurso de R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais) - 100% do total.

No ano de 2018 foi aplicado um montante de R\$ 132.440,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) - 45,70% do total aprovado no MAPP. Destaca-se que o IPECE foi notificado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), na data de 27/04/2018, especificamente sobre a ocorrência de aquisição acima do limite da modalidade de licitação (Tomada de Preços), em desconformidade com o Decreto Estadual nº 29.337/2008, e art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, na contratação de serviço de consultoria, visando à elaboração de plano amostral e coleta de dados da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Estado do Ceará (PRAD/CE), processo licitatório sob nº 7906836/2016, Edital n.º 20170001, contrato nº 10/2017, firmado entre IPECE e a empresa Datamétrica Contact Center.

Ressalta-se que após ser notificado pela CGE, o IPECE realizou tratativas no sentido de sanar o vício do processo licitatório, e, após reuniões com a CGE, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), recomendaram pela realização de um aditivo de redução do valor do contrato, até o montante de R\$

331.100,00 (trezentos e trinta e um mil, e cem reais), que corresponde aos produtos finalizados, devendo, em seguida, encerrar o contrato e, posteriormente, realizar uma nova licitação na modalidade de Concorrência Pública, para concluir as demais etapas da Pesquisa PRAD/CE.

Desse modo, informa-se que o IPECE adotou as providências recomendadas, destacando-se que o novo processo licitatório foi encerrado pela PGE no mês de janeiro/2019. Cita-se, ainda, que a coordenação do FECOP foi comunicada dos procedimentos adotados pelo Instituto quando da elaboração do Plano de Recuperação, apresentado no mês de junho de 2018.

Dos recursos de R\$ 289.801,67 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e um reais, e sessenta e sete centavos), foram executados R\$ 132.440,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao produto do Plano Amostral, restando R\$ 157.361,67 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais, e sessenta e sete centavos), que solicitamos remanejamento para 2019.

Para o ano de 2019 está previsto, para este projeto, o valor de R\$ 891.716,13 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais, e treze centavos), conforme já previsto no MAPP 87, e será acrescido o valor de R\$ 157.361,67 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais, e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.049.077,80 (um milhão, quarenta e nove mil, setenta e sete reais, e oitenta centavos).

Neste contexto, cabe citar que o Instituto já realizou o aditivo de redução do contrato e, também, finalizou a nova licitação na PGE, estando atualmente na fase de elaboração do contrato com a empresa vencedora do certame. Na nova licitação, serão adquiridos os produtos referentes à base de dados (14.935 domicílios a serem visitados por entrevista domiciliar) e a ponderação da amostra, ressaltando.

#### **4.9.2 Desenvolvimento**

A pesquisa PRAD-CE é motivada pela demanda de informações socioeconômicas por parte do Governo do Estado, e tem, como escopo, o cálculo e a análise de indicadores, que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação de

políticas públicas de combate à pobreza no Ceará.

Com a PRAD-CE, os técnicos do Governo do estado do Ceará terão informações disponíveis em nível de regiões de planejamento, permitindo, assim, conhecer as condições demográficas, sociais, educacionais, de saúde, entre outras, da população.

Tais informações serão extremamente úteis na identificação de necessidades dos cearenses, na formulação e no acompanhamento das políticas públicas, pois preencherá graves lacunas existentes nas pesquisas e indicadores atualmente disponíveis.

Dentre essas lacunas, destacam-se:

- a) Falta de informações, que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da Política Estadual de Combate à Pobreza, realizada por meio do financiamento de projetos pelo FECOP;
- b) Ausência de informações desagregadas, em nível das regiões de planejamento, que permitam o monitoramento dos resultados das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual (PPA).

A partir das informações socioeconômicas, obtidas com a realização da PRAD-CE, será possível elaborar estudos de diagnóstico, para subsidiar a formulação de políticas públicas de combate à pobreza. Os objetivos definidos na PRAD-CE, foram:

a) Objetivo Geral:

- Produzir informações socioeconômicas para as regiões de planejamento do Estado, para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas estaduais de combate à pobreza e inclusão social.

b) Objetivos Específicos:

- Disponibilizar informações socioeconômicas sobre as condições de vida da população cearense, nas diferentes regiões de planejamento do Estado, a cada dois anos;

- Elaborar estudos de diagnóstico, para subsidiar a formulação de projetos de combate à pobreza;

- Definir indicadores de resultados e impactos, que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

Neste ano, as atividades planejadas corresponderam a:

- a) Relatório referente ao plano amostral da pesquisa, descrevendo todos os procedimentos técnicos adotados.

**Quadro 36 - Execução Financeira da Seplag por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	87	Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará (PRAD-CE)	1.125.340,00	132.440,00	11,77	132.440,00	100
<b>Total</b>			<b>1.125.340,00</b>	<b>132.440,00</b>	<b>11,77</b>	<b>132.440,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.9.3 Aplicação de Recursos por Região

Observe o quadro abaixo.

**Quadro 37 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
15 – Estado do Ceará	132.440,00	45,70	0	0
<b>Total</b>	<b>132.440,00</b>	<b>45,70</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.9.4.1 Resultados

- a) Definição do público alvo dos projetos do FECOP;  
 b) Focalização dos recursos do FECOP nos subgrupos mais pobres da população;

- c) Adequação dos projetos aos diagnósticos elaborados, com base nos indicadores sociais regionalizados;
- d) Avaliação da eficácia e da efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

#### **4.9.4.2 Dificuldades**

A principal dificuldade corresponde à existência de algum fator orçamentário, jurídico, técnico ou operacional, que venha a inviabilizar a realização da pesquisa.

## **4.10 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS**

### **4.10.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, tem, como missão, contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas do Trabalho, Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

Para alcançar os objetivos pretendidos, contou-se com os recursos complementares do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 77.267.054,40 (setenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais, e quarenta centavos).

Tais recursos viabilizaram o atendimento a 1.042.441 pessoas, por meio da execução de 21 projetos, que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza. Convém registrar que o índice de execução financeira da STDS, em 2018, foi de 90,55%, do valor total dos recursos programados e aprovados para o ano.

Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União, e financiaram, integralmente, a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, na forma de contrapartida.

Esta contrapartida se dá mediante transferência direta aos municípios, via convênios, cofinanciamento, ou, como repasse a organizações não governamentais, que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Do total de projetos financiados, 14 são voltados para a área de Assistência Social, e, 07, de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, através de ações de capacitação/fomento.

Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP.

Veja o quadro adiante.

Quadro 38 - Execução Financeira da Stds

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	08	Criando Oportunidades – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	6.666.667,00	6.666.667,00	100,00	6.666.667,00	100,00
2	14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	320.000,00	306.540,10	95,79	302.020,84	94,38
3	15	Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo	5.253.467,97	5.228.746,90	99,53	5.187.592,44	98,75
4	17	Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Circos e CIP'S)	4.000.000,00	3.975.036,02	99,38	3.955.874,17	98,90
5	18	Espaço Viva Gente	1.483.000,00	1.456.145,08	98,18	1.434.302,20	96,72
6	19	Famílias Desafios e Inclusão Social	1.800.000,00	1.783.891,07	99,01	1.771.537,71	98,42
7	23	Assistência emergencial a pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.433.400,00	97,34
8	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	7.300.000,00	7.297.750,00	99,97	7.293.250,00	99,91
9	26	Artesanato Competitivo	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
10	29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	4.868.106,65	4.839.667,85	99,42	4.838.347,21	99,39
11	31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras - STDS	744.000,00	744.000,00	100,00	744.000,00	100,00



12	40	Aquisição de kit de trabalho para o Programa Criando Oportunidades	1.060.000,00	1.060.000,00	100,00	1.060.000,00	100,00
13	43	Idoso Sujeito Pleno - FEAS	2.965.000,00	2.920.653,97	98,50	2.879.602,03	97,12
14	44	Primeiro Passo	7.853.320,00	7.843.996,63	99,88	7.834.216,58	99,76
15	93	CE – Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão produtiva: qualificação profissional)	7.283.438,38	7.282.434,78	99,99	7.282.434,78	99,99
16	130	Fortalecimento do Artesanato do Cariri	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00
17	211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
18	249	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche	11.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100
19	304	Cartão Mais Infância (Programa Mais Infância Ceará)	7.224.054,40	5.327.834,20	73,74	5.327.834,20	73,74
20	307	Primeiro Passo- Estagiários TRE - STDS	796.000,00	791.223,16	99,40	791.223,16	99,40
21	312	Residência Inclusiva	1.550.000,00	1.550.000,00	100,00	1.550.000,00	100,00

<b>Total</b>	<b>77.267.054,40</b>	<b>75.145.458,54</b>	<b>97,25</b>	<b>70.791.079,66</b>	<b>91,61</b>
--------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.10.2 Desenvolvimento

##### Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos

beneficiários e de suas famílias, nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais.

Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Pólos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais, cujo objetivo é o de fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares, e comunitários, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar.

O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

As ações voltadas para a prática esportiva em diversas modalidades, como futebol, voleibol e futsal, juntamente às de arte e cultura, mobilizaram 1.650 crianças e adolescentes.

Observa-se que os esportes coletivos contribuem para a melhoria da autoestima e fortalecem o espírito de equipe, de disciplina e de tolerância à frustração, além de atuar como uma ferramenta de socialização positiva, para aumentar a rede social do adolescente.

Com o mesmo foco, destaca-se o projeto Inclusão Social que se caracteriza como

uma unidade pública integrante da rede socioassistencial, com função de proteção social básica junto às crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tem como objetivo prevenir os riscos sociais através da implementação de estratégias de arte-cultura, esporte e qualificação profissional, para o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em 2018 o trabalho desenvolvido na Unidade teve muita visibilidade, através de apresentações artísticas culturais e da realização de oficinas ocupacionais, direcionados ao público infanto juvenil, nos eventos do Projeto Arte na Praça, realizados na capital e interior do Estado, no âmbito das Brinquedopraças do Programa Mais Infância Ceara.

Como resultados obtidos ressaltaram: 448 adolescentes e jovens com cursos de qualificação profissional concluídos; 200 crianças, adolescentes, jovens e idosos, com curso de informática básica concluído; 146 crianças, adolescentes e jovens em atividades complementares de esporte; 81 pessoas, dentre crianças, adolescentes, jovens e idosos, com curso de jardinagem, e participando das atividades; 130 adolescentes e jovens atendidos em oficinas ocupacionais; 250 crianças, adolescentes e jovens em atividades complementares de arte e cultura; 55 famílias participando de grupos socioeducativos; 50 idosos atendidos em grupos de convivência.

Destaca-se, ainda, o projeto voltado para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Esta ação se constitui como um dos principais serviços que formam a rede de proteção social de assistência social.

O projeto é desenvolvido junto às famílias, socialmente vulneráveis em decorrência da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

O cofinanciamento Estadual do PAIF tem contribuído para a melhoria da

qualidade do Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF, em 181 Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, de 159 municípios do Estado do Ceará.

No período em análise foram atendidas 130.250 famílias vulneráveis, referenciadas no Ceará, sendo 01 para cada município e 23 para a metrópole Fortaleza. O cofinanciamento é concretizado através do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

A universalização do cofinanciamento estadual para os 184 municípios é uma demanda recorrente do Conselho Estadual de Assistência Social.

Temos ainda, o projeto Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, cujo o objetivo é apoiar, técnica e financeiramente, municípios cearenses, nas despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral, obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Em 2018, foram cofinanciados 84 municípios na concessão de benefícios eventuais, na forma de auxílios-natalidade e funeral, e atendendo a 16.488 pessoas.

Por fim, é importante ressaltar as ações do Programa Mais Infância Ceará, que, no âmbito da STDS, é desenvolvida pelo projeto: Cartão Mais Infância Ceará, que tem como objetivo reduzir a extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como, ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar e nutricional.

O lançamento do Cartão Mais Infância Ceará ocorreu em 11/12/2017, no Centro de Eventos, obtendo ampla divulgação dos meios de comunicação e contando com a participação de gestores estaduais, municipais, políticos, técnicos, conselheiros, representantes de ONG's , OSCIP's e famílias beneficiadas.

Em fevereiro de 2018 o Ministério Público recomendou a suspensão temporária do projeto durante o período eleitoral, sendo prontamente acatada pelo Governo do Estado essa recomendação.

Durante o período foram atendidas 44.082 famílias de 150 municípios.

Quanto ao projeto Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedocreche e Brinquedopraça, cuja proposta é implantar espaços lúdicos e recreativos em praças públicas municipais com a instalação de playground, com vistas a assegurar o direito das crianças de desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas, e psicológicas, através do ato de brincar, além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias que residem no entorno desses espaços.

No ano de 2018, foram concluídas 35 Brinquedocreches, que atenderam 3.500 crianças em 35 municípios. Os gestores das creches beneficiadas relatam que a implantação desse espaço lúdico nas creches mostrou-se riquíssima para o aprendizado e o fortalecimento do senso de grupo entre as crianças, evidenciado não só pelo uso dos brinquedos disponíveis, mas como pelas brincadeiras que surgem entre elas, que despertam imaginação, criatividade e habilidades diversas.

Com relação às brinquedopraças, foram concluídas e inauguradas 56 Brinquedopraças, em 56 municípios, beneficiando 255.513 pessoas. Ressalta-se que esses equipamentos contribuem para o desenvolvimento infantil, fortalecimento dos vínculos familiares e, ainda, propiciam a comunidade do entorno um local de lazer e de sociabilização, bem como, a melhoria da qualidade de vida, através da implementação de um conjunto de atividades esportivas, culturais e socioeducativas.

Após a inauguração dos equipamentos, observou-se que as famílias e suas crianças passaram a frequentar os espaços com maior assiduidade possibilitando uma maior interação entre a comunidade.

Outro aspecto constatado é que o fato de um membro da família acompanhar a criança, geralmente os pais, fortalece os laços afetivos. Esse maior convívio faz com que a criança se sinta mais protegida e importante.

As atividades físicas também são privilegiadas no playground, onde há, normalmente, a liberdade para correr, escalar, subir escadas, escorregar, entre outros exercícios que fazem os pequenos se movimentarem, gastando mais energia.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 07 projetos, com o orçamento anual de R\$ 41.125.404,66 (quarenta e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais, e sessenta e seis centavos), dos quais foram aplicados R\$ 33.411.528,15 (trinta e três milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais, e quinze centavos), que representa 81,24% do planejado.

### **Proteção Social Especial**

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E, ainda, aos serviços de proteção social de média complexidade, destinados a crianças e adolescentes em situação de rua, e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto “Idoso Sujeito Pleno”, que garante proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados.

Em 2018 o Abrigo dos Idosos atendeu 79 idosos em regime integral com direitos ameaçados ou violados, vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompido ou fragilizados, quando esgotadas todas as possibilidades de suprir seu próprio sustento e convívio harmônico com os familiares.

O atendimento foi prestado de forma sistemática e personalizado, conforme orienta a tipificação dos serviços socioassistenciais, na perspectiva do desenvolvimento das condições para a conquista da independência e o autocuidado, e, também, para a promoção do acesso à renda e convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Apesar dos esforços empreendidos pela equipe técnica da unidade, no tocante às ações de resgate dos vínculos familiares e comunitários, nenhum idoso retornou para a família, considerando a inexistência ou fragilidade dos laços familiares.

O trabalho de resgate dos vínculos familiares foi realizado com os idosos através de

88 atendimentos familiares e 22 visitas domiciliares, visando o menor tempo de permanência dos mesmos no serviço e teve êxito com um único retorno familiar.

A inexistência ou fragilidade dos laços familiares tem sido uma realidade, uma vez que os fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários dependem também de investimentos em políticas públicas eficazes, que tornem essas famílias capazes de superar suas limitações, e ter condições para assumir idosos com variados graus de dependência.

A Unidade de Acolhimento desenvolveu suas ações em ambiente acolhedor e com estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, conforme a Resolução nº 283/2005 da ANVISA.

A equipe de profissionais do abrigo promoveu um trabalho articulado com as diversas políticas públicas, garantindo o acesso aos direitos e benefícios dos usuários, dentre os quais podemos destacar os atendimentos na área da Saúde, a exemplo dos atendimentos médicos, de enfermagem, terapêuticos, nutricionais, psicológicos, odontológicos e fonoaudiológicos.

No decorrer do ano foram realizadas 128 parcerias, dentre as principais, destacamos:

- a parceria com o Corpo de Bombeiros, que resultou no Curso de Formação de Brigada Contra Incêndio, ocorrida no mês de fevereiro, capacitando 22 profissionais da unidade;
- a parceria com o Centro Dermatológico Dona Libânia, que realizou uma Campanha de Busca Ativa de Hanseníase;
- a parceria com o grupo Risonho e Sorriso Grisalho, compostos por estudantes do curso de odontologia da Universidade Federal do Ceará; UFC, e;

Ressaltamos que o abrigo é o campo para atuação de estagiários de várias áreas profissionais, com destaque para a Residência de Geriatria do Hospital Universitário Walter Cantídio, através do Termo de Cooperação Técnica entre a UFC e a STDS; o Instituto Cooperar - SICREDI, também é parceiro da unidade, com a disponibilização de estagiários do Curso de Cuidadores de Idosos.

Os idosos também praticaram atividades socioculturais, de lazer e educacionais, tais como: passeios em shoppings, cinemas, praias, festividades em datas comemorativas, atividades religiosas, atividades físicas, acompanhamento pedagógico, oficinas de memórias, oficinas de produção de artigos carnavalescos, oficinas de produção de tapetes, oficinas de produção de chaveiros, oficinas de produção de redes, oficinas de produção de cartonagem e oficinas de beleza. Estas atividades contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e estimulam a integração do grupo.

Na mesma direção são financiadas ações de manutenção dos abrigos Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC / Tia Júlia. Estas unidades de acolhimento atendem a adultos, crianças e adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude e, excepcionalmente, pelos órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (como Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, entre outros), que se encontram em situação de risco pessoal e social, na condição de abandono ou temporariamente impossibilitadas de permanecer com a família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar ou de possível adoção, no caso de não haver possibilidade de retorno à família biológica.

O Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, voltado para pessoas com deficiência, desenvolveu articulações com a rede de serviços local como saúde, assistência social, educação, trabalho, sistema de garantias de direitos entre outras, com vistas a assegurar o atendimento aos abrigados. Este Serviço atendeu integralmente 71 acolhidos no primeiro semestre de 2018, tendo retornado 02 usuários para família.

Durante o ano, a unidade passou pelo processo de reordenamento institucional, mudando sua modalidade de atendimento para Residências Inclusivas. Foram implantadas 04 Residências Inclusivas e 01 Residência Provisória.

Para o fortalecimento da equipe de profissionais da unidade, foi realizada uma Capacitação para Cuidadores, promovida pelo Instituto da Primeira Infância - IPREDE, e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, no período correspondente aos meses de fevereiro a março de 2018. Por ocasião da



implantação das Residências Inclusivas foi realizada, também, uma capacitação para os profissionais que trabalhariam nas unidades.

O Abrigo Tia Júlia é uma unidade destinada ao acolhimento de crianças, que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, na condição de abandonados ou impossibilitados de permanecerem com seus familiares.

Em 2018 foram atendidas 66 crianças, realizadas ações de resgate e fortalecimento de vínculos pela equipe técnica, tendo êxito no retorno de 05 crianças para seus familiares e 04 adoções, quando esgotados as possibilidades de retorno à família. Foram realizadas 67 visitas domiciliares, 173 visitas institucionais, 461 atendimentos familiares e 13 participações em audiências.

A articulação com a área da saúde possibilitou o bem-estar das crianças, sendo realizadas consultas, exames, atendimentos psicológicos e internações nas situações mais graves.

Os usuários tiveram acesso aos atendimentos na Rede de Atenção Básica/Primária, através dos Postos de Saúde, e foram assistidos nas situações mais complexas pelos Hospitais de Referência: Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara e CROA da Parangaba. A articulação com a rede socioassistencial garantiu o direito de 05 acolhidos com acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC.

O abrigo continua recebendo o apoio de alguns parceiros que promovem ações socioassistenciais, de entretenimento e lazer para os acolhidos. O Projeto de Apadrinhamento Escolar também proporcionou grandes resultados custeando os estudos das crianças em escolas particulares. A unidade também participou da Capacitação para Cuidadores promovida pelo Instituto da Primeira Infância - IPREDE, e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, no período correspondente aos meses de fevereiro a março de 2018.

Ainda, com foco na questão do abrigamento, temos o Projeto Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência, que presta serviços de acolhimento institucional a mulheres e seus filhos, em situação de violência doméstica, que estejam sofrendo risco de vida, e não possuam parentes

ou amigos em condições de acolhê-los no período do conflito, bem como, não reúnam condições financeiras para arcar com a estadia fora do lar. A localização da sede do serviço é de caráter sigiloso

Durante o ano de 2018, a Unidade atendeu 23 mulheres acompanhadas de seus filhos, totalizando 25 crianças/adolescentes. Foram desligadas 17 mulheres e 24 crianças/adolescentes, que retomaram suas trajetórias de vida.

A equipe técnica da Unidade articulou a rede de serviços socioassistenciais, e demais políticas setoriais, além de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e ofereceu, ainda, atendimento jurídico e sócio psicológico para as usuárias e seus filhos.

Foram prestados atendimentos familiares, visitas domiciliares e institucionais. Também foram desenvolvidas ações para o fortalecimento dos vínculos familiares, com 100% das mulheres abrigadas.

Houve, ainda, 6 participações em audiências, 3 encaminhamentos para Programas Habitacionais, sendo 2 em Fortaleza, e 1 no município de Maracanaú. No período em questão, há registro da inserção de 9 mulheres no mercado de trabalho.

As ações voltadas à profissionalização das usuárias resultaram no engajamento de 8 mulheres nos cursos de artesanato em patchwork, curso de modelagem de peças íntimas, curso de doces e salgados, curso de corte e costura, promovidos pelo CITS do Lagamar, e curso de assistente administrativo em parceria com o Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência - CEPID.

Concluindo, consideramos relevante destacar algumas oficinas educativas, realizadas pela equipe do Serviço, destinadas às acolhidas, onde foram abordados os seguintes temas: Mulher e Homem: Uma questão de Gênero; Superação das Dificuldades e Traumas, como Vencê-los; Ansiedade e Consumismo; Atitudes que Favorecem a Autoestima; Atividade Artesanal para Confecção de Máscara e Decoração; Arte Culinária; Relacionamento Familiar, Abrigadas e Filhos; Os Sinais da Depressão; Violência Doméstica; Atividades de Modelagem e Costura; Atividades de Pinturas de Tecidos; A Lei Maria da Penha e os Direitos da Mulher Vítima de Violência Doméstica; Falando sobre a Autoestima utilizando a Ferramenta do

Coaching Integral; 25 de Novembro: Dia Internacional da Não-violência Contra a Mulher; Artesanato com Temática Natalina, entre outros.

Convém destacar, ainda, o projeto para o fortalecimento da Rede Socioassistencial, onde as ações foram desenvolvidas por meio de celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, e as Organizações da Sociedade Civil - OSCIP, objetivando a execução dos Serviços da Proteção Social Especial para crianças, adolescentes e idosos com direitos violados e pessoas com deficiência, em atendimento de Centro Dia. Referidos serviços são ofertados na modalidade de Subvenção Social.

Em 2018 foram habilitadas, no processo de seleção pública, 14 entidades, sendo 04 Projetos com Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que beneficiaram 66 pessoas, 4 de Instituição de Longa Permanência, que beneficiaram 66 idosos e, 6, que ofertaram Serviços para 144 pessoas com deficiência, e suas Famílias, em Atendimento de Centro Dia.

Informamos, ainda, que a meta destinada ao atendimento de pessoas em situação de rua não foi executada na modalidade de subvenção social, considerando que o processo de seleção pública não teve entidades habilitadas para o serviço, ficando o lote deserto.

Contudo, o recurso referente a este lote, somado a outros na mesma situação, foram executados pelas Organização da Sociedade Civil - OSC, Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Felippo Smaldone, e Associação das irmãs Missionarias Capuchinhas, através de lei autorizativa, que beneficiaram 40 pessoas.

É importante ressaltar o projeto Residência Inclusiva, destinado ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar temporária ou permanente.

O Serviço de Acolhimento Institucional atendeu 70 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate a exclusão social. A implantação dos Serviços de Residências Inclusivas e Residência Provisória fazem parte do processo de reordenamento do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, e foram estruturados da seguinte forma:

- a) Residência Inclusiva I - acolheu 13 adultos do sexo masculino. O trabalho articulado com a rede socioassistencial beneficiou 10 acolhidos, com o Benefício de Prestação Continuada-BPC, e 1 com o Bolsa Família. Na área do trabalho, 1 acolhido foi engajado no mercado de trabalho, e na área da educação 10 usuários frequentaram a escola, sendo 3 destes em escola de tempo integral, através da rede pública de ensino;
- b) Residência Inclusiva II - acolheu 12 usuárias do sexo feminino. O trabalho articulado com a rede socioassistencial proporcionou os seguintes resultados: 4 acolhidas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC, e 3 com a Bolsa Família. Na área da educação, 7 acolhida freqüentaram regularmente a escola, sendo 1 destas em escola de tempo integral;
- c) Residência Inclusiva III - acolheu, integralmente, 13 usuários de ambos os sexos;
- d) Residência Inclusiva IV - acolheu, integralmente, 13 usuários do sexo masculino. Registramos 2 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, e 2 com a Bolsa Família.
- e) Residência Provisória - acolheu, integralmente, 18 usuários de ambos os sexos. Registramos 1 acolhido beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Na área da educação os acolhidos tiveram acompanhamento pedagógico e educacional, através das escolas da rede pública, e aqueles com saúde mais comprometida foram acompanhados pelo antigo serviço.

Ressaltamos que o trabalho desenvolvido, pela equipe de profissionais das Residências Inclusivas e Residência Provisória, tem a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária, e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 7 projetos para o ano em curso. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 16.700.574,62 (dezesseis milhões, setecentos mil, quinhentos e setenta e quatro reais, e sessenta e dois reais), e aplicou R\$ 16.589.608,82 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais, e oitenta e dois centavos), que corresponde a 99,34% do valor planejado.

#### **Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)**

Os projetos de inclusão produtiva, executados pela STDS, têm, como foco, ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 07 projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano, através das ações de capacitação, que contemplam investimento em qualificação profissional e de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda, para os excluídos dos processos produtivos.

Com essa finalidade, destaca-se o projeto Primeiro Passo, voltado ao atendimento de jovens com idade entre 16 e 24 anos de idade, cursando o ensino fundamental e médio.

Diante do aumento exponencial, foi lançado um novo Edital de Chamamento Público para seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSC. As entidades selecionadas executaram as ações no corrente ano. Em 2018, foram ministrados cursos da Linha Jovem Bolsista, que capacitou 4.160 jovens, em 178 cursos de qualificação, em 112 municípios, pertencentes às 14 regiões do Estado.

Os cursos vão, desde a área ocupacional Ambiente, Saúde e Segurança: Cabeleireiro Unissex, Banho, Beleza e Depilação, Maquiagem e Designer de Sobancelhas; Controle e Processos Industriais: Mecânica de Motos; Gestão e Negócios: Assistente Administrativo, Auxiliar de Escritório; Vendedor de Comércio Varejista, à área de Infraestrutura: Auxiliar de Eletricista de Instalações. Também concedeu mais de 2.500 bolsas capacitações no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

No projeto Primeiro Passo - Estagiários do Tribunal Regional Eleitoral, os jovens auxiliaram no cadastramento biométrico dos eleitores em 64 municípios do Estado do Ceará, conforme o tempo de permanência e o quantitativo de mão de obra demandada por unidade de atendimento do TRE, tendo sido inseridos, no mercado de trabalho, 450 jovens, na condição de estágio, e concedeu 463 bolsas estágio, pelo período de até 5 meses.

Este projeto é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, e municípios. A quantidade de jovens e o período do estágio são determinados de acordo com a demanda da zona eleitoral, para o cadastro biométrico dos eleitores.

Ainda, com foco no segmento juvenil, o Projeto CE - Jovem, está formatado para desenvolver ações, que possibilitem uma oportunidade de trabalho, e incentivem o cumprimento da Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, por meio das Linhas de Ação: Jovem Estagiário, Jovem Aprendiz e Empreendedor criativo, que ofertam qualificação profissional, com vistas a inserção no mercado de trabalho formal ou pelo incentivo da participação de jovens no meio empreendedor, o que pode contribuir para a ampliação de novas oportunidades de trabalho e emprego.

Na linha Jovem Estagiário, engajou 1.379 lotados, sendo 424 estagiários de 6 meses e 955 de 1 ano, em órgãos governamentais e empresas privadas. São 60 municípios atendidos com estagiários.

Além da periodicidade, a diferença entre as duas modalidades de estágio está na forma como é realizado o pagamento, sendo de 6 meses custeado com recurso do projeto, e o de um ano com recurso do órgão ou empresa que o contratou.

Na linha Jovem Aprendiz foi inserido, na aprendizagem, 2.785 jovens, em 42 municípios e 109 cursos. Na linha Empreendedor Criativo, encontram-se em processo de qualificação 1.104 jovens, em 34 cursos, em 13 municípios.

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação o Social e Profissional do Trabalhador Cearense, tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho.

Tem, como público prioritário, os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação profissional e de renda familiar: mulheres chefes de família; trabalhadores sem ocupação, desempregados, autônomos ou por conta própria; quilombolas; afrodescendentes;

jovens NEM NEM, à procura do 1º emprego, e em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos; pessoas privadas de liberdade ou egressos do sistema penitenciário; usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas, e o público dos territórios de atuação do Ceará Pacífico.

Para alcance desses objetivos, no período em análise foi desenvolvido um conjunto de ações de capacitação, que obtiveram os seguintes resultados no período: 579 cursos concluídos, tendo sido qualificadas 11.093 pessoas, com abrangência em 139 municípios, pertencentes às 14 regiões do Estado.

Os cursos foram ofertados nas seguintes áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia e Produção Cultural e Design.

Intensificaram-se as parcerias com as Associações e Prefeituras, e expandiu-se o atendimento nas áreas do Ceará Pacífico, sendo atendidos os territórios do Vicente Pinzón, Bom Jardim, Genibaú e São Miguel. Equipamentos públicos, como CUCAS e CITS, também foram fortalecidos com as ações intersetoriais do Projeto.

Em relação ao percentual de execução das metas estimadas para o ano de 2018, não conseguimos atender em sua totalidade, tendo em vista que a programação anual para o referido projeto era de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), porém, foram aprovados pelo FECOP somente recursos na ordem de R\$ 6.666.667,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), o que acarretou o atendimento de 67% do estimado.

O projeto em questão é de continuidade. Por isso há sempre uma demanda considerável por parte dos municípios. Outra informação importante é que este projeto (MAPP 8) intensifica suas atividades em parceria com o MAPP 40 (Aquisição de Kits).

Por fim, vale mencionar o Projeto Aquisição de Kit's, que foi apresentado e aprovado no mês de novembro de 2018, e que, devido ao período eleitoral, que só permite a distribuição dos kits após a eleição, foram adquiridos os 2.380 kits, porém entregues tão somente 465 kits até o dia 31/12/2018.

Diante do exposto, a meta estimada não foi executada em sua totalidade, tendo em vista o curto período para a sua execução física, ficando a distribuição dos kits restantes para o primeiro semestre de 2019.

Vale salientar que o projeto MAPP 40 (aquisição de Kits), trabalha em conjunto com o MAPP 08 ( Qualificação Social e Profissional).

Nesse eixo estão inseridos os projetos voltados para os artesãos que tem como propósito fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense, integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos do Estado do Ceará.

Em 2018, foram implementadas as ações que seguem:

- 1.500 artesãos cadastrados e/ou credenciados;
- 280 artesãos capacitados para aperfeiçoamento da Produção Artesanal em dois módulos;
- Capacitação Tecnológica e Gestão empreendedora, com carga horária de 80h;
- Certificação de 950 produtos artesanais com a emissão do Selo Ceart;
- Certificação da Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearenses, beneficiando 600 artesãos;
- Realização de 1 Feira Estadual de Artesanato, com 200 artesãos expositores, representantes de entidades artesanais e grupos produtivos com 4.150 artesãos beneficiados;
- Participação em 1 Evento Nacional de Comercialização de Produtos Artesanais, constantes do calendário nacional de eventos dessa natureza, com representação do artesanato cearense, beneficiando aproximadamente 600 artesãos.

Para a implementação dos 07 projetos ,do eixo inclusão produtiva, foram aportados, para o ano de 2018, R\$ 25.159.425,38 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e trinta e oito centavos) e aplicados R\$ 25.144.321,57 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais, e cinquenta e sete centavos), equivalente a 99,94% do valor programado.



Quadro 39 - Execução Financeira da Stds por Projetos

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	08	Criando Oportunidades – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	6.666.667,00	6.666.667,00	100,00	6.666.667,00	100,00
2	14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	320.000,00	306.540,10	95,79	302.020,84	94,38
3	15	Abrigo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	5.253.467,97	5.228.746,90	99,53	5.187.592,44	98,75
4	17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Circos e CIP'S)	4.000.000,00	3.975.036,02	99,38	3.955.874,17	98,90
5	18	Espaço Viva Gente	1.483.000,00	1.456.145,08	98,18	1.434.302,20	96,72
6	19	Famílias Desafios e Inclusão Social	1.800.000,00	1.783.891,07	99,01	1.771.537,71	98,42
7	23	Assistência emergencial a pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.433.400,00	97,34
8	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	7.300.000,00	7.297.750,00	99,97	7.293.250,00	99,91
9	26	Artesanato Competitivo	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
10	29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	4.868.106,65	4.839.667,85	99,42	4.838.347,21	99,39
11	31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras - STDS	744.000,00	744.000,00	100,00	744.000,00	100,00

12	40	Aquisição de kit de trabalho para o Programa Criando Oportunidades	1.060.000,00	1.060.000,00	100,00	1.060.000,00	100,00
13	43	Idoso Sujeito Pleno - FEAS	2.965.000,00	2.920.653,97	98,50	2.879.602,03	97,12
14	44	Primeiro Passo	7.853.320,00	7.843.996,63	99,88	7.834.216,58	99,76
15	93	CE – Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão produtiva: qualificação profissional)	7.283.438,38	7.282.434,78	99,99	7.282.434,78	99,99
16	130	Fortalecimento do Artesanato do Cariri	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00
17	211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
18	249	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche	11.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100
19	304	Cartão Mais Infância (Programa Mais Infância Ceará)	7.224.054,40	5.327.834,20	73,74	5.327.834,20	73,74
20	307	Primeiro Passo- Estagiários TRE - STDS	796.000,00	791.223,16	99,40	791.223,16	99,40
21	312	Residência Inclusiva	1.550.000,00	1.550.000,00	100,00	1.550.000,00	100,00

<b>Total</b>	<b>82.985.404,66</b>	<b>75.145.458,54</b>	<b>97,25</b>	<b>70.791.079,66</b>	<b>91,61</b>
--------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.10.3 Aplicação de Recursos por Região

Segue quadro adiante, como demonstrativo da distribuição relativa a aplicação dos recursos por região no território do Estado do Ceará, seguido dos seus respectivos valores e percentuais.

Quadro 40 - Distribuição de Recursos por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	5.761.329,63	7,67	132.807	12,74
2 – Centro Sul	2.368.924,43	3,15	62.898	6,03
3 – Grande Fortaleza	46.976.975,05	62,51	279.462	26,81
4 – Litoral Leste	1.288.755,26	1,72	40.527	3,89
5 – Litoral Norte	1.804.479,71	2,40	52.752	5,06
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	2.521.743,26	3,36	61.524	5,90
7 – Maciço de Baturité	2.304.938,12	3,07	58.924	5,65
8 – Serra de Ibiapaba	1.484.642,43	1,98	44.154	4,24
9 – Sertão Central	2.297.011,07	3,06	60.110	5,77
10 – Sertão de Canindé	1.167.389,18	1,55	24.548	2,35
11 – Sertão de Sobral	1.970.015,71	2,62	66.514	6,38
12 – Sertão de Crateús	2.424.162,27	3,23	54.640	5,24
13 - Sertão dos Inhamuns	487.521,40	0,65	16.673	1,60
14 – Vale do Jaguaribe	2.287.571,02	3,04	86.908	8,34
15 - Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>75.145.458,54</b>	<b>100,00</b>	<b>1.042.441</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.10.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.10.4.1 Resultados

- a) 181 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática, com serviços de Proteção e Atendimento integral à família em 159 municípios e beneficiando 130.250 famílias;
- b) 184 municípios cofinanciados com benefícios, atendendo a 16.488 pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- c) 2.500 bolsas aprendizagem concedidas aos jovens do Primeiro Passo;
- d) 450 jovens inseridos no TER, na condição de estagiário por seis meses;
- e) 35 Brinquedocreches implantadas, beneficiando a 3.500 crianças;
- f) 56 Brinquedopraças implantadas, beneficiando a 255.5132 pessoas;
- g) 5.400 crianças e adolescentes participando de atividades circenses;
- h) 978 crianças e adolescentes atendidos através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- i) 1.650 crianças, adolescentes e jovens atendidos nas 5 unidades de ABC's e 2 Circos, localizadas em 5 bairros de Fortaleza;
- j) 39 municípios com serviços de cofinanciamento da Proteção Social Especial, beneficiando a 51.528 pessoas;
- l) 51.420 famílias e indivíduos, com direitos violados socioassistenciais, atendidos pelos CREAS na capital e municípios vinculados;
- m) 137 crianças, adolescentes e adultos, com deficiência, atendidos em regime de abrigo;
- n) 79 idosos atendidos em regime de abrigo;
- o) 1.108 crianças e adolescentes beneficiados com os serviços de Proteção Social Básica;
- p) 1.643 Pessoas beneficiadas com expedição de documentos, nos 04 Centros Comunitários;
- q) 4.160 jovens, em 178 cursos de qualificação social e profissionais realizados, que beneficiaram 112 municípios;
- r) 1.183 crianças e adolescentes atendidos através das atividades esportivas em suas diversas modalidades (futebol, voleibol, futsal e outros);
- s) 44.082 famílias atendidas em 150 municípios, com o Cartão Mais Infância.

#### **4.10.4.2 Dificuldades**

- a) Atrasos no andamento dos processos licitatórios impossibilitaram a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, destinado ao projeto de Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância Tipo I;

b) Defasagem no valor dos recursos financeiros, repassados pelo Estado (R\$ 0,90), desde 2009, para o cofinanciamento (PAIF), em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40). O valor pactuado com a Comissão Intergestora Tripartite – CIB, e aprovado pelo CEAS, correspondente a 50% do valor repassado pelo Federal, ou seja, o valor corrigido deveria ser de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

## **4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH**

### **4.11.1. Aspectos Gerais**

A Secretaria dos Recursos Hídricos, órgão coordenador da política estadual de recursos hídricos, tem como missão implementar a referida política de forma descentralizada, integrada e participativa, para promover a oferta, a gestão e a preservação da água, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Ceará.

Cabe-lhe, também, promover o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos do Estado; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos, e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais.

À Secretaria está vinculada a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, que tem como finalidade planejar, executar e acompanhar a fiscalização de obras e serviços de interferência hídrica, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos. Ambos possuem projetos executados com recursos do FECOP.

Para o alcance das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, o setor vem contando com o apoio do FECOP, em especial neste período de seca severa dos últimos seis anos.

Destaca-se a importância do Fundo para a ampliação da segurança hídrica no Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, através do apoio financeiro para a implantação de obras estruturantes, com foco na acumulação hídrica (barragens), transferência hídrica (adutoras e eixos de integração de bacias hidrográficas), e, ainda, na implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, para atendimento à comunidade difusa em todo Estado.

Foram executados, com apoio financeiro do Fecop, 05 projetos, sendo 02 na SRH e 03 na SOHIDRA, totalizando um valor de R\$ 12.445.362,39 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais, e trinta e

nove centavos), aprovados pelo CCPIS, até o mês de dezembro de 2018, correspondendo a 100% do valor programado.

Neste período, foram registradas 15.970 pessoas beneficiadas com as ações dos Recursos Hídricos, distribuídas em várias regiões do Estado. Destaca-se o projeto de abastecimento de água à população difusa, que disponibilizou água por meio da construção de poços.

Ressalta-se que dos cinco projetos aprovados pelo CCPIS, três estão sendo financiados exclusivamente com recursos do Fecop, e os demais possuem outra fonte de financiamento. O quadro a seguir demonstra a execução financeira dos projetos da SRH e SOHIDRA, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

**Quadro 41 - Execução Financeira da Srh**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	221	Aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores	1.000.000,00	999.796,41	99,98	965.586,41	96,56
2	264	Programa Água Doce	621.133,63	308.493,54	49,67	308.493,54	49,67
3	310	Perfuração de poços tubulares profundos	6.800.000,00	6.799.964,03	100,00	6.799.964,03	100,00
4	316	Locação, perfuração, bombeamento, com análise físico química	4.200.000,00	4.181.923,10	99,57	4.181.923,10	99,57
5	332	Projeto de abastecimento d'água do distrito de Dom Quintino	465.555,94	155.185,31	33,33	155.185,31	33,33
<b>Total</b>			<b>13.086.689,57</b>	<b>12.445.362,39</b>	<b>95,10</b>	<b>12.411.152,39</b>	<b>94,84</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.11.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos pela SRH e Sohidra incluem-se, segundo a classificação da Gerência Executiva do Fecop, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo projetos Estruturantes, subcategoria Infraestrutura.

A partir dessa classificação, pode-se, ainda, realizar outro agrupamento de projetos, no âmbito, apenas, da política de Recursos Hídricos do Estado, dividindo os mesmos em Projetos de acumulação hídrica, representados pelas Barragens; Projetos de transferência hídrica, identificados pelas adutoras e eixos de integração, e; Projetos de Abastecimento de água à população difusa.

No ano de 2018 foram aprovados pelo CCPIS, principalmente, projetos vinculados ao abastecimento de água à população difusa. Ao longo do ano, a SRH e Sohidra vêm despendendo esforços, no sentido de atender esse público com eficiência e eficácia, destacando a Construção de poços e a Implantação de Sistemas Simplificados, atingindo um total de população beneficiada de 15.970 pessoas.

Destaca-se, ainda, que, devido a atual situação de escassez hídrica, a Sohidra também vem construindo poços em sedes municipais, agregando, também, esta fonte hídrica aos atuais sistemas de abastecimento de água, das companhias de saneamento.

Quadro 42 - Execução Financeira da Srh por Projetos

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	221	Aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores	1.000.000,00	999.796,41	99,98	965.586,41	96,56
2	264	Programa Água Doce	621.133,63	308.493,54	49,67	308.493,54	49,67
3	310	Perfuração de poços tubulares profundos	6.800.000,00	6.799.964,03	100,00	6.799.964,03	100,00



4	316	Locação, perfuração, bombeamento, com análise físico química	4.200.000,00	4.181.923,10	99,57	4.181.923,10	99,57
5	332	Projeto de abastecimento d'água do distrito de Dom Quintino	465.555,94	155.185,31	33,33	155.185,31	33,33
<b>Total</b>			<b>13.086.689,57</b>	<b>12.445.362,39</b>	<b>95,10</b>	<b>12.411.152,39</b>	<b>94,84</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.11.3 Aplicação de Recursos por Região

Os recursos financeiros aplicados na área de Recursos Hídricos foram distribuídos em várias regiões do Estado, destacando um maior percentual de aplicação dos mesmos na Grande Fortaleza, 66%.

Essa concentração deve-se, principalmente, as atividades de suporte à perfuração de poços, o qual é financeiramente apropriado na Grande Fortaleza, porém, efetivamente, vem beneficiando a população de várias regiões do Estado.

Quanto as menores execuções financeiras, cita-se a Região do Litoral Leste, Centro Sul e Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús.

Não foram aplicados recursos do Fecop no Sertão de Sobral.

**Quadro 43 - Distribuição de Recursos por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	924.837,53	7,00	507	3,17
2 – Centro Sul	148.542,68	1,00	577	3,61
3 – Grande Fortaleza	8.203.118,64	66,00	3.675	23,01
4 – Litoral Leste	160.519,72	1,00	297	1,86

5 – Litoral Norte	36.128,23	0,00	515	3,22
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	206.384,69	2,00	4.079	25,54
7 – Maciço de Baturité	356.229,20	3,00	3.411	21,36
8 – Serra de Ibiapaba	544.630,00	4,00	-	0,00
9 – Sertão Central	216.886,59	2,00	1.360	8,52
10 – Sertão de Canindé	306.451,76	2,00	1.549	9,70
11 – Sertão de Sobral	0,00	0,00	-	0,00
12 – Sertão de Crateús	72.472,08	1,00	-	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	145.960,06	1,00	-	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	1.123.201,21	9,00	-	0,00
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>12.445.362,39</b>	<b>100,00</b>	<b>15.970</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.11.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.11.4.1 Resultados

- a) Beneficiadas 15.970 pessoas, em comunidades difusas, com a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e, devido a severa escassez hídrica, também foi beneficiada a população urbana de sedes municipais, evitando, em muitos casos, um colapso hídrico;
- b) Executadas 79 manutenções, em sistemas instalados pela Sohida;
- c) Construídos 1.495 poços, pela própria Sohida;
- d) Implantados 50 sistemas simplificados de abastecimento de água com chafariz em poços já perfurados anteriormente pela Sohida;
- e) Capacitados 150 beneficiários com os sistemas implantados pela Sohida;
- f) Perfurados 49 poços por empresas contratadas pela Sohida;

g) No âmbito do projeto Água Doce foram realizadas as seguintes atividades nas comunidades beneficiadas com a implantação dos sistemas de abastecimento de água em anos anteriores:

- Concluídos 54 acordos de gestão;
- Realizadas 65 oficinas de sustentabilidade ambiental, e;
- Realizados 130 treinamentos de operadores.

#### **4.11.4.2 Dificuldades**

Redução no orçamento do Governo Federal para o projeto Água Doce, implicando na não efetivação do aditivo ao Convênio, com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), onde seriam implantados mais 29 sistemas de abastecimento de água.

## 4.12 Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SPD

### 4.12.1. Aspectos Gerais

A Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, constitui-se no Órgão Central articulador do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas e da Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará, e tem como missão desenvolver e coordenar as políticas sobre drogas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, pautados em seus eixos de atuação: prevenção, acolhimento e tratamento, e reinserção social e profissional.

Seus valores intrínsecos passam pela transparência das ações, a qualidade dos serviços prestados ao cidadão que, numa maioria expressiva, é o público alvo das ações financiadas pelo FECOP, evidenciando: a humanização do atendimento; a integração de ações; a valorização do servidor público, e; a melhoria contínua do processo de gestão.

Para o alcance de seus objetivos em 2018, a SPD recebeu recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no montante de R\$ 3.683.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), para o atendimento a, aproximadamente, 102.203 pessoas contempladas com a execução de 05 projetos, com os limites financeiros distribuídos por projeto, contendo, ainda, a sua execução financeira, no período janeiro a dezembro de 2018, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 44 - Execução Financeira da Spd

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	6	Ponto de Cidadania	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	1.500.000,00	100,00
2	7	Fortalecendo Minha Comunidade	426.200,00	426.200,00	100,00	426.200,00	100,00
3	12	Juventude em Ação	820.000,00	820.000,00	100,00	820.000,00	100,00

4	13	Sementes do Amanha	296.800,00	296.800,00	100,00	296.800,00	100,00
5	25	Juventude do Futuro	640.000,00	640.000,00	100,00	640.000,00	100,00
<b>Total</b>			<b>3.683.000,00</b>	<b>3.683.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.683.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.12.2 Desenvolvimento

A política sobre drogas traz, em sua essência, o desafio da intersectorialidade e da transversalidade, que todo tema complexo requer. Seus princípios já herdaram da luta, por uma sociedade justa e igualitária, a garantia do respeito à dignidade humana, aos direitos humanos e ao cuidado em liberdade.

Como tal, devem convergir diferentes saberes e práticas que permitam a compreensão do fenômeno contemporâneo do uso abusivo de drogas, de modo integrado e diversificado, com uma leitura plural, multidisciplinar, com compreensão ampla da vida, que considere a pessoa como sujeito de direitos na perspectiva da integralidade do ser, e de sua autonomia.

As estratégias de intervenção foram concebidas de forma ampla, estimulando práticas que possibilitem maior humanização e acolhimento, de forma a estimular o envolvimento da coletividade na discussão e implementação de práticas não excludentes das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os projetos MAPPs da SPD, apoiados pelo FECOP, foram classificados na categoria de Projetos de Assistência Social, em duas áreas específicas de atuação.

O Projeto Mapp nº 06 - Ponto da Cidadania, rebatizado de Corre Pra Vida, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), foi classificado na categorização de Assistência Social - Proteção Social Especial (Alta Complexidade), voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua em Fortaleza.

Já o Projeto Mapp nº 07 - Fortalecendo Minha Comunidade, no valor de R\$

426.200,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, e duzentos reais), o Projeto Mapp nº 12 – Juventude em Ação, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), o Projeto Mapp 13 - Sementes do Amanhã, no valor de R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil, e oitocentos reais) e o Projeto Mapp nº 25 – Juventude do Futuro, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), cuja finalidade de ambos é a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas junto a juventude, foram classificados na categorização da Assistência Social - Proteção Social Básica.

Com efeito verifica-se do quadro abaixo toda a execução financeira desencadeada ao longo do ano de 2018.

**Quadro 45 - Execução Financeira da Spd por Projetos**

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	6	Ponto de Cidadania	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	1.500.000,00	100,00
2	7	Fortalecendo Minha Comunidade	426.200,00	426.200,00	100,00	426.200,00	100,00
3	12	Juventude em Ação	820.000,00	820.000,00	100,00	820.000,00	100,00
4	13	Sementes do Amanhã	296.800,00	296.800,00	100,00	296.800,00	100,00
5	25	Juventude do Futuro	640.000,00	640.000,00	100,00	640.000,00	100,00
<b>Total</b>			<b>3.683.000,00</b>	<b>3.683.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.683.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.12.3 Aplicação de Recursos por Região

Os recursos empenhados no valor de R\$ 3.683.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais) foram aplicados nas 14 Regiões Administrativas do Estado, conforme distribuição estabelecida no quadro que segue.

Quadro 46 - Distribuição de Recursos por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	348.358,00	9,46	14.952	17,93
2 – Centro Sul	299.888,00	8,14	8.376	10,04
3 – Grande Fortaleza	2.136.628,00	58,01	33.660	40,36
4 – Litoral Leste	28.032,00	0,76	92	0,11
5 – Litoral Norte	60.800,00	1,65	1.032	1,24
6 – Litoral Oeste/Vale do Curu	25.952,00	0,70	447	0,54
7 – Maciço de Baturité	115.600,00	3,14	7.600	9,11
8 – Serra de Ibiapaba	166.400,00	4,52	9.007	10,80
9 – Sertão Central	149.248,00	4,05	3.079	3,69
10 – Sertão de Canindé	29.840,00	0,81	1.765	2,12
11 – Sertão de Sobral	217.243,72	5,90	1.991	2,39
12 – Sertão de Crateús	13.952,00	0,38	251	0,30
13 – Sertão dos Inhamuns	24.832,00	0,67	302	0,36
14 – Vale do Jaguaribe	66.526,28	1,81	839	1,01
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>925.142,00</b>	<b>100,00</b>	<b>83.393</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

#### 4.12.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.12.4.1 Resultados

- a) Expansão dos projetos de prevenção e tratamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas, para mais 50 municípios, contemplando 34 Escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, beneficiadas com as ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas (programas efetivados pela SPD e governo federal);
- b) Implantação das Ações do Projeto Prevenção em Família, contemplando os CRAS de 50 municípios e as áreas de saúde, educação e assistência social, sobre a temática Política sobre Drogas, com ênfase na prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e na valorização da vida;
- c) Sensibilização, orientação e capacitação de 10.676 pessoas (jovens e adolescentes em período escolar, familiares e lideranças comunitárias), com informações sobre prevenção e tratamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
- d) Capacitação de 360 estudantes, com a finalidade de desenvolver a mobilização social e aplicação da metodologia do Projeto Juventude em Ação, junto a liderança comunitária e outros no entorno de sua comunidade.

#### **4.12.4.2 Dificuldades**

- a) As maiores dificuldades encontradas foram de ordem burocrática e financeira, inclusive a liberação dos recursos financeiro só ocorreu para alguns projetos, no mês de maio, o que atrasou o início das ações dos projetos;
- b) Lançamento do Edital de Chamamento Público para a seleção e celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, e;
- c) Organização dos processos no Sistema E-Parcerias.



## 5. Considerações Finais

Desde o seu nascedouro, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

Assim, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Dezembro de 2018 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações prioritizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

## 6. Recomendações

Diante da necessidade diuturna de se cumprir, fielmente, a missão institucional, a que se ocupa a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no sentido de gerar resultados expressivos, que assegurem benefícios sociais para toda a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, cumpre ao Poder Executivo Estadual observar algumas recomendações específicas, externadas sob o olhar criterioso dos órgãos de controle.

Tais recomendações sinalizam para que a Gestão do Fundo se direcione ao seu aperfeiçoamento contínuo, bem como, à consecução de melhorias significativas, fomentando a adoção de políticas públicas empreendedoras, em prol dos seus beneficiários, com vistas ao acesso destes a níveis dignos de subsistência, seguida do efetivo crescimento da qualidade de suas vidas, frente a agressiva e perversa vulnerabilidade social, a que estão expostos.

Por oportuno, cumpre aqui registrar que, diante do relevante interesse público, que incide sobre a missão institucional outrora referida, todas as mencionadas recomendações estão, ao cabo do tempo, sendo prontamente observadas, e, bem assim, implementadas, através de meios e recursos necessários à consolidação de seus cumprimentos, de modo a atender as determinações ali expressadas, cujo rol segue adiante discriminado, competindo a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem cuidar. Seriam elas:

1. Observar os objetivos dos projetos, correlacionando-os aos objetivos dos programas voltados às áreas de interesse do gasto, de forma a evitar que tais dispêndios sejam questionados quanto à finalidade pretendida, quando do planejamento dos gastos, a serem realizados com recursos do Fundo;
2. Implantar rotina para aprovação prévia da proposta orçamentária das setoriais, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, antes do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento do Estado à augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE;
3. Priorizar projetos estruturantes, com o objetivo de proporcionar condições de se acumular meios físicos, humano e social;

4. Direcionar, criteriosamente, os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às áreas de atuação descritas no art. 1º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), em harmonia com os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
5. Despende esforço, no sentido de aplicar os recursos obtidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no exercício de sua arrecadação, dada a relevância da aplicação dos recursos do Fundo;
6. Evitar que os recursos do Fundo sejam objetos de aplicação pulverizada de ações, os quais devem ser concentrados em ações específicas para o alcance de resultados expressivos, de maneira que a comunidade, de um modo geral, seja prontamente beneficiada com a execução e os resultados gerados do Projeto;
7. Desenvolver Sistema Informatizado próprio de monitoramento das ações do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compatibilizando-o com o CADÚNICO do Governo Federal, visando dar maior focalização no seu público-alvo;
8. Monitorar, tempestivamente, a execução dos projetos pelas unidades setoriais, nos termos do art. 31, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), de modo a evitar o excesso de disponibilidade de recursos arrecadados;
9. Intensificar a atividade de monitoramento dos projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de maneira a fortalecer a integração intrasetorial e intersetorial dos projetos financiados pelo Fundo, otimizando recursos disponíveis para a superação da situação de pobreza de seus beneficiários;
10. Realizar comprovação que possibilite a verificação do atendimento dos critérios contidos na Lei nº 14.859, de 28/10/2010 (DOE de 06/01/2011);
11. Promover avaliações sistemáticas de desempenho das ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, imprescindíveis para analisar se os resultados alcançados estão contribuindo, de fato, para a redução da pobreza do Estado, objeto para o qual o Fundo foi criado, com base nos dados apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

12. Avaliar, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os resultados alcançados pelos projetos financiados com recursos do Fundo, apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em relação à pulverização dos recursos do Fundo;

13. Realizar estudos, voltados ao diagnóstico da situação da pobreza, no âmbito do Estado, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas eficientes no combate à pobreza extrema;

14. Proceder a capacitação das equipes executoras dos projetos do Fundo, bem como, a capacitação de servidores envolvidos na formalização e análise das prestações de contas, para melhor fornecimento das informações financeiras;

15. Acompanhar, pormenorizadamente, a apresentação das prestações de contas, por parte das unidades setoriais, nos termos dos arts. 41 e 42, ambos contidos no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

16. Suspender os recursos financeiros advindos do Fundo, para as Secretarias Executoras, nos casos em que a prestação de contas for apresentada fora do prazo estabelecido, quando existir pendências na prestação de contas e quando houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do FECOP – GEF, durante o monitoramento do projeto, nos termos do art. 43, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

17. Encaminhar, anualmente, ao egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE, para atendimento do art. 70, da Constituição Federal, bem como, para permitir uma análise global dos resultados da aplicação dos recursos do Fundo pelos órgãos de Controle Interno e Externo, a prestação de contas consolidada do Fundo, devendo a mesma ser constituída com a documentação indicada pela referida Corte de Contas;

18. Manter atualizadas, continuamente, as informações sobre o Fundo, no sítio eletrônico do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

19. Estabelecer um Plano de Divulgação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

20. Elaborar um Plano Estadual de Combate à Pobreza.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*